



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Ações Temáticas- Exercício de 2021

Programa: 1118-Infraestrutura Cidadã

Objetivo: 35000118-Ampliar a qualidade dos serviços de infraestrutura urbana, promovendo o desenvolvimento urbano sustentável e a qualificação do ambiente e da infraestrutura, garantindo ampliações e melhorias no sistema viário, no saneamento e na oferta de equipamentos urbanos.

Ação: 2720 - PPA-P-Manutenção de equipamentos públicos

Orgão: 3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto: Equipamento mantido

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 15 - Urbanismo

SubFunção: 451 - Infraestrutura urbana

Descrição

Reformas de equipamentos públicos em geral, tais como: Logradouros públicos; Praças; Academias de ginastica ao ar livre e playground serão mantidos e/ou revitalizados de forma harmônica, contemplando a preservação da natureza, beleza e bem estar social; Manutenção de quadras Poliesportivas.

Finalidade

Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas e da população no município, mediante a prestação de serviços que garantam a utilização dos equipamentos públicos com segurança e conforto.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4379 - Manutenção de serviços de transportes

Orgão: 3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto: Manutenção realizada

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 26 - Transporte

SubFunção: 782 - Transporte rodoviário

Descrição

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de manutenção de frota de veículos máquinas e equipamentos, por meio de sistema web próprio de contratada e outros. Locação de frota veicular, despesas com combustíveis para frota veicular.

Finalidade

Prestação de serviços de gerenciamento de manutenção de frota de veículos máquinas e equipamentos.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 1676 - PPA-P-Requalificação urbana - Palmas para o Futuro

Orgão: 3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto: Requalificação concluída

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 15 - Urbanismo

SubFunção: 451 - Infraestrutura urbana

Descrição

Contratação de empresa especializada através de recursos externos da Corporação Andina de Fomento (CAF) para: Elaboração de projetos básicos e executivos, licenciamento ambiental e execução de obras de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem urbana, sinalização viária e calçadas acessíveis, drenagem sustentável, auditoria externa independente, gerenciamento técnico e supervisão técnica, ambiental e social.

Finalidade

Melhorar a qualidade de vida da população, através de investimentos em pavimentação, drenagem, ciclovias, sinalização viária, calçadas acessíveis e pontes

Forma de Implementação: Linha de Credito

Ação: 4516 - Manutenção de recursos humanos de obras da Infraestrutura

Orgão: 3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto: Servidor mantido

Unidade de Medida: Unidade

Função: 4 - Administração

SubFunção: 122 - Administração geral

Descrição

Despesas com remuneração de pessoal dos servidores do Setor da Superintendência de Obras (efetivos, Comissionados, Temporários e Estagiários).

Finalidade

Manter os recursos humanos necessários ao funcionamento da administração pública.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 3130 - Construção de obras de artes de engenharia

Orgão: 3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto: Infraestrutura concluída

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 15 - Urbanismo

SubFunção: 452 - Serviços urbanos

Descrição

Construções de bueiros e descidas d'água (obras de artes correntes), pontes e galerias (obras de artes especiais) no município.

Finalidade

Construir obras de artes, correntes e especiais, possibilitando um maior número de bueiros, descidas d'água, pontes e galerias para contribuem com os agricultores na escoação de suas safras e oferecer segurança e tranquilidade para o transportes escolar, vias em boas condições, com objetivo de prevenir enchentes.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4462 - Elaboração de projetos de infraestrutura urbana

Orgão: 3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto: Projeto elaborado

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 15 - Urbanismo

SubFunção: 451 - Infraestrutura urbana

Descrição

Contratação de empresa especializada para: Elaboração de projetos básicos e executivos de terraplenagem, de drenagem urbana e manejo de águas pluviais, de pavimentação, de sinalização viária, de iluminação pública e eficientização, de calçadas acessíveis, de ciclovias e de paisagismo e urbanização de áreas públicas municipais; Elaboração dos estudos ambientais para licenciamento ambiental das obras de infraestrutura a serem executadas.

Finalidade

Elaborar projetos de infraestrutura urbana e de licenciamento ambiental

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4375 - Gestão da Política Municipal de Saneamento

Orgão: 3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto: Política implementada

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 17 - SANEAMENTO

SubFunção: 512 - Saneamento básico urbano

Descrição

Gestão da política de saneamento municipal por meio da revisão dos planos que compõem o Plano Municipal de Saneamento Básico, incluindo a contratação de empresa especializada, realização estudos, audiências e consultas públicas.

Finalidade

Atender a política municipal de saneamento, a Lei Federal 11.445/2007 e Lei Federal 12.305/2010

Forma de Implementação: Direta

Ação: 3076 - Pavimentação e qualificação de vias - PAC 2 - 2ª Etapa

Orgão: 3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto: Infraestrutura concluída

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 15 - Urbanismo

SubFunção: 451 - Infraestrutura urbana

Descrição

Execução das obras referente aos contratos de financiamentos nº 0399.132-16/2014, 0399.133-20/2014, 0399.134-34/2014, Execução de qualificação de vias através de obras de terraplenagem, Macrodrenagem, pavimentação, recapeamento, drenagem urbana, calçadas, ciclovias e sinalização viária nas quadras e avenidas.

Finalidade

Minimizar os problemas de inundação em períodos chuvosos nas vias pavimentadas proporcionando melhoria na qualidade de vida da população.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 3092 - Requalificação ambiental de áreas degradadas

Orgão: 3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto: Área requalificada

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 15 - Urbanismo

SubFunção: 451 - Infraestrutura urbana

Descrição

Execução de obras de recuperação e requalificação ambiental de áreas degradadas para possível transformação dessas áreas em espaços de lazer no território municipal, tais como: Parque Cesamar, entre outros

Finalidade

Melhorar a qualidade de vida nas zonas especiais de interesse sociais (zeis), através de intervenções nas vertentes urbanística e ambiental, conduzindo ao aumento da atratividade e da competitividade dos núcleos urbanos.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 1672 - PPA-P-Construção de equipamentos públicos

Orgão: 3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto: Equipamento construído

Unidade de Medida: Unidade

Função: 15 - Urbanismo

SubFunção: 451 - Infraestrutura urbana

Descrição

Construção, requalificação e ampliação de equipamentos públicos em geral, tais como: Obras de praça com quadra poliesportiva; Espaço Mais Cultura; Núcleo de Atendimento Integrado (NAI). Vestiários, refeitórios, banheiros ampliação do muro e execução do sistema combate a incêndio da SEISP; Estruturação de avenidas, revitalização de praias; Calçadas e ciclovias com sinalização, Ecopontos e prédios públicos futuros. Requalificação do entorno dos equipamentos públicos com foco na priorização de pedestres, ciclistas e transporte público. Execução do Projeto de Infraestrutura turística - Implantação do Mercado Público de Palmas.

Finalidade

Acompanhar a fiscalização e execução de obras de unidades à construir.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 2719 - PPA-P-Execução dos serviços de manutenção nas vias urbanas

Orgão: 3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto: Via mantida

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 15 - Urbanismo

SubFunção: 452 - Serviços urbanos

Descrição

Execução de serviços de manutenção e revitalização em geral, tais como, calçadas e ciclovias, remendo superficial e profundo das vias; recapeamento e rejuvenescimento das vias; recuperação, limpeza de equipamentos de drenagem urbana nas vias; manutenção e recuperação de pontes e bueiros nas vias; manutenção e revitalização de sinalização viária horizontal e vertical; realização do serviço de pintura dos meios fios e canteiros centrais das vias pavimentadas e logradouros públicos.

Finalidade

Recuperar os trechos deteriorados em função da vida útil ultrapassada, minimizando os problemas.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 2734 - PPA-P-Execução de infraestrutura urbana

Orgão: 3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto: Infraestrutura concluída

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 15 - Urbanismo

SubFunção: 451 - Infraestrutura urbana

Descrição

Execução de obras de terraplenagem, Macrodrenagem, drenagem urbana, pavimentação, calçadas acessíveis, calçadas, ciclovias e sinalização viária em diversos locais do município (ex: avenidas, bairros, entre outros), através de operações de créditos, convênios, contratos de repasses e recursos próprios, como por exemplo: o contrato de financiamento N° 40.00007-9 – Programa de Ampliação de Infraestrutura Urbana de Palmas (PROINFRA) celebrado entre o Banco do Brasil S.A e o município de Palmas – TO.

Finalidade

Minimizar os problemas de inundação em períodos chuvosos nas vias pavimentadas proporcionando melhoria na qualidade de vida da população

Forma de Implementação: Direta

Objetivo: 35000218-Garantir a oferta de serviços públicos por meio da execução de limpeza urbana, paisagismo e urbanização, bem como a manutenção e ampliação do parque de iluminação pública, garantindo maior segurança e qualidade de vida à população.

Ação: 1669 - PPA-P-Execução de iluminação temática

Orgão: 3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto: Iluminação realizada

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 15 - Urbanismo

SubFunção: 451 - Infraestrutura urbana

Descrição

Investimento destinado para implantação da iluminação temática para datas e comemorações específicas por meio de compra de materiais e equipamentos necessários para execução da ação, bem como a contratação de empresas especializadas para a realização dos serviços.

Finalidade

A iniciativa pretende despertar na população o clima das comemorações Temáticas (ex: Páscoa e Natal), as ornamentações serão distribuídas nas ruas e avenidas da capital.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 2711 - PPA-P-Ampliação da rede de iluminação pública

Orgão: 3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto: Iluminação ampliada

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 15 - Urbanismo

SubFunção: 451 - Infraestrutura urbana

Descrição

Ampliação do parque de iluminação pública com a instalação de novos pontos. Aquisição de materiais e equipamentos e contratação de serviços de terceiros por meio de licitação. Execução de serviços seguindo projeto específico e cronograma físico da ação

Finalidade

Atender aos serviços de ampliação e conservação da iluminação pública da capital, remover, suprir e reinstalar e instalar novos equipamentos da rede de iluminação pública.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4575 - Manutenção de recursos humanos de serviços públicos da Infraestrutura

Orgão: 3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto: Servidor mantido

Unidade de Medida: Unidade

Função: 15 - Urbanismo

SubFunção: 122 - Administração geral

Descrição

Despesas com remuneração de pessoal dos servidores da Superintendência de Serviços Públicos dos Setores de parques e jardins, limpeza urbana, cemitério e aterro sanitário (Efetivos, Comissionados, Temporários e Estagiários).

Finalidade

Manter os recursos humanos necessários ao funcionamento da administração pública.

Forma de Implementação: Indireta

Ação: 2728 - PPA-P-Manutenção da rede de iluminação pública

Orgão: 3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto: Iluminação mantida

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 15 - Urbanismo

SubFunção: 451 - Infraestrutura urbana

Descrição

Manutenção do parque de iluminação pública através da aquisição de material por meio de licitação e posterior execução em campo, seguindo projeto e cronograma físico da ação.

Finalidade

Atender aos serviços de manutenção e conservação da iluminação pública da capital, remover, suprir e reinstalar equipamentos da rede de iluminação pública.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4523 - Manutenção de recursos humanos da iluminação pública

Orgão: 3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto: Servidor mantido

Unidade de Medida: Unidade

Função: 15 - Urbanismo

SubFunção: 122 - Administração geral

Descrição

Despesas com a remuneração de pessoal lotados na Superintendência de iluminação pública (ativo, civil, militar) do município e encargos sociais.

Finalidade

Manter os recursos humanos necessários ao funcionamento da administração pública municipal.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 3085 - Geração de energia com resíduos sólidos urbanos - Parceria Público-Privada-PPP

Orgão: 3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto: Energia gerada

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 15 - Urbanismo

SubFunção: 752 - Energia elétrica

Descrição

Implantação de Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos com aproveitamento Energético, tendo como base estudos de modelagem e utilização de uma planta do tipo pirólise com aproveitamento dos Resíduos Sólidos Urbanos e Resíduos Sólidos de Saúde, já dispostos no Aterro Sanitário de Palmas TO. A pirólise trata-se de um processo que tem como principal aplicação o tratamento e a destinação final do lixo, sendo energeticamente auto sustentável não necessitando de energia externa, o que desperta uma grande atenção e a faz tão fascinante do ponto de vista científico e prático.

Finalidade

Captar o gás gerado no aterro sanitário, transformando em energia elétrica para Iluminação Pública e comercialização do excedente

Forma de Implementação: Indireta

Ação: 4482 - Manutenção dos serviços nos cemitérios públicos

Orgão: 3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto: Cemitério mantido

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 17 - Saneamento

SubFunção: 452 - Serviços urbanos

Descrição

Administração, manutenção dos espaços dos cemitérios, serviços de capina, coleta de resíduos, limpeza geral, aquisição de materiais para manutenção e construção dos ossuários conforme Lei 1862 de 24 de fevereiro de 2012

Finalidade

Manter o cemitério limpo.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 2729 - PPA-P-Execução paisagística em espaços públicos

Orgão: 3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto: Paisagismo executado

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 15 - Urbanismo

SubFunção: 452 - Serviços urbanos

Descrição

Serão mantidos, implantados e ou revitalizados o paisagismo das praças, parques, jardins, canteiros entre outros, de forma harmônica, contemplando a preservação da natureza, beleza e bem-estar social, também serão executados serviços de implantação e manutenção paisagística de praças, parques, jardins e canteiros, manutenção e ampliação do sistema de irrigação, e manutenção do viveiro de mudas, e execução das decorações em eventos temáticas (ex: natal, páscoa, carnaval da fé entre outros.). Preparo do solo, coveamento, adubação, plantio e estaqueamento de gramas em vias e logradouros públicos; bem como a contratação de serviços terceiros, visando a melhoria do paisagismo e ações afins.

Finalidade

Manter e conservar as áreas de paisagismo em perfeitas condições, praças limpas, proporcionando momentos de lazer e diversão à população, manejo e plantio de mudas

Forma de Implementação: Direta

Ação: 2709 - PPA-P-Gestão de serviços de limpeza urbana

Orgão: 3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto: Serviço executado

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 17 - Saneamento

SubFunção: 452 - Serviços urbanos

Descrição

Realização e/ou contratação dos serviços de limpeza urbana tais como: Varrição manual e mecanizada de vias pavimentadas e logradouros públicos urbanos. Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e de cemitérios classificados como domiciliares (exceto restos de exumação) até o destino final da coleta. Transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde gerados em unidades municipais. Catação, coleta e palitação. Transporte, tratamento e destinação final de pequenos animais mortos. Coleta e transporte de galhadas, limpeza das praias, lavagem e desinfecção de feiras livres. Raspagem e coleta de terra em vias urbanas pavimentadas e transporte até disposição final. Coleta seletiva e transporte de materiais recicláveis, capina manual de vias públicas e sarjetas, limpeza e desobstrução (manual e/ou mecanizada) de bueiros e bocas de lobo do sistema público pluvial. Serviços de poda em vias e logradouros públicos com supressão e transformação de galhadas e folhas em insumo para compostagem. Roçagem, capina, limpeza de terrenos e áreas públicas e coleta do lixo e entulho. Realização do serviço de manutenção, revitalização e execução de limpeza dos terrenos das margens de vias públicas, áreas baldias e áreas públicas, utilizando-se giro-zero, realização do serviço de roçagem mecânica das margens de vias públicas, áreas baldias e áreas públicas, utilizando-se tratores com roçadeiras de arrasto, serviço de recolhimento de pneu, equipamentos e objetos inservíveis em vias e logradouros públicos.

Finalidade

Executar em 100% os serviços urbanos no município, assim proporcionando melhoria na qualidade de vida da população.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 2735 - PPA-P-Gestão do aterro sanitário

Orgão: 3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto: Aterro mantido

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 17 - Saneamento

SubFunção: 452 - Serviços urbanos

Descrição

Administração, recepção, acondicionamento, espalhamento, compactação e cobertura de resíduos domésticos, descarte e cobertura das cinzas dos resíduos de saúde, construção de taludes, tratamento de chorume, monitoramento de águas residuárias, monitoramento operacional (RCA / PCA), cercamento com tela em todo perímetro do aterro, material de consumo, EPIs, caminhões e máquinas, implantação do sistema de águas pluviais, retaludamento de taludes, controle de fauna aérea, cobertura vegetal no maciço das células encerradas, construção da sede conforme normas técnicas.

Finalidade

Ordenar a disposição dos resíduos sólidos de Palmas de forma a atender a legislação, e manter o aterro Sanitário

Forma de Implementação: Direta

Objetivo: 91000118-Regular, controlar e fiscalizar a prestação dos serviços públicos e de interesse público de titularidade do Município, desde que delegados à iniciativa privada, bem como orientar, educar, proteger e defender os consumidores contra abusos praticados pelos fornecedores de bens e serviços nas relações de consumo.

Ação: 4438 - Execução da regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos

Orgão: 9100 - AGENCIA DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALIZACAO DE SERVICOS PUBLICOS DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto: Serviço executado

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 4 - Administração

SubFunção: 125 - Normatização e fiscalização

Descrição

Desenvolver as atividades referentes à regulação, controle e avaliação dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados de competência municipal e por delegação os de competência federal e estadual, sendo: Material de consumo e de expediente; Materiais e equipamentos permanentes; Aquisição de móveis (mesas, cadeiras, ar condicionado, armários e outros); Produtos para análise do saneamento básico (reagentes químicos); serviços contratados; Dedetização; Cursos, profissionais de notório conhecimento na área de Regulação e Fiscalização; Locação de espaço para cursos e reciclagem; e Despesas discricionárias.

Finalidade

Buscar equilíbrio entre os serviços públicos e a sociedade, por meio da regulação e fiscalização.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 3155 - Estruturação do serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor no Âmbito Municipal

Orgão: 9100 - AGENCIA DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALIZACAO DE SERVICOS PUBLICOS DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto: Estruturação realizada

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 4 - Administração

SubFunção: 422 - Direitos individuais, coletivos e difusos

Descrição

Implantação de serviços capacitados e especializados a fim de subsidiar a execução dos serviços de proteção e defesa dos direitos do consumidor (Procon Municipal), aquisições de equipamentos e materiais necessários ao desenvolvimento das ações fiscalizatórias e despesas discricionárias. A ação demanda a criação de estrutura física e tecnológica, que, no caso, será implementada no Resolva Palmas. A estrutura contará com equipe especializada composta por advogados, um profissional da área de educação e apoio administrativo.

Finalidade

Assegurar a defesa dos direitos do consumidor por meio de ações fiscalizatórias e extrajudiciais, bem como orientar, educar os consumidores contra abusos praticados pelos fornecedores de bens e serviços nas relações de consumo.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 3102 - Realização de concurso público - ARP

Orgão: 9100 - AGENCIA DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALIZACAO DE SERVICOS PUBLICOS DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto: Concurso realizado

Unidade de Medida: Unidade

Função: 4 - Administração

SubFunção: 122 - Administração geral

Descrição

Realização de concurso para preenchimento do quadro de servidores da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas - ARP. Contratação de empresa especializada para realização do concurso público.

Finalidade

Prover o quadro de servidores de forma efetiva, conforme determina o art. 37, inciso II da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Palmas.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 3112 - Implementação da fiscalização do transporte pela ARP

Orgão: 9100 - AGENCIA DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALIZACAO DE SERVICOS PUBLICOS DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto: Fiscalização modernizada

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 26 - Transporte

SubFunção: 125 - Normatização e Fiscalização

Descrição

Implementação da fiscalização do transporte com aquisição de eletroeletrônicos, tais como computadores, talonários eletrônicos, aquisição e/ou locação de Veículos/viaturas e capacitação de recursos humanos.

Finalidade

Assegurar a adequada prestação de serviços de transporte público.

Forma de Implementação: Direta

Programa: 1116-Economia Empreendedora e Inovação

Objetivo: 14000118-Estimular o turismo local, desenvolvendo o setor como atividade econômica sustentável relevante na geração de emprego e renda com inclusão social.

Ação: 4557 - Realização do Palmas Capital da Fé

Orgão: 1400 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

Unidade Orçamentária: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

Produto: Evento realizado **Unidade de Medida:** Unidade

Função: 23 - Comércio e serviços **SubFunção:** 695 - Turismo

Descrição

Para realização do Palmas Capital da Fé no período de carnaval de Palmas, será necessária locação de estruturas temporárias como: palcos, arquibancadas, banheiros químicos, tendas, geradores, sistema de sonorização e iluminação, etc, necessárias para realização do evento, além de contratação de bandas nacionais, regionais e locais, aquisição de material de suporte para limpeza como: lixeiras, saco de lixo, produtos de higienização, entre outros, contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação em geral (coquetel, buffet, lanches, refeições), e água para equipe e parceiros. Contratação de empresa para confecção de material promocional e divulgação do evento, contratação de empresa para personalização e decoração do evento. Concurso de banda gospel, contratação de serviços de segurança e bombeiro civil.

Finalidade

Realização de eventos que promoção fluxo turístico na capital.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 2730 - PPA-P-Realização de eventos geradores de fluxo turístico

Orgão: 1400 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

Unidade Orçamentária: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

Produto: Evento realizado **Unidade de Medida:** Unidade

Função: 23 - Comércio e serviços **SubFunção:** 695 - Turismo

Descrição

Apoio e realização de eventos diretos com locação de estruturas temporárias como palco, tenda, sonorização, iluminação, banheiros químicos, disciplinadores, ground, entre outras estruturas, contratação de artistas, pagamento de premiação, aquisição de materiais e insumos para os eventos, , realização do Palmas moto capital que é o encontro nacional dos motociclistas, apoio ao evento Palmas Burguer, apoio na realização do natal dos sonhos, apoio na realização do evento de páscoa, PMW Rock, corrida na serra do Carmo, lajeado e as margens do lago. Realização de eventos geradores de fluxo turístico e econômico do distrito de Taquaruçu, sendo eles: Realização do Festival de Inverno no distrito de Taquaruçu com o objetivo de atrair turistas através de um festival de música com bandas e artistas locais, fomentando a economia e aumento o fluxo de turista. Apoio e Promoção do Carnaval tradicional em Palmas e da Feira de artesanato regional. Festival e outros eventos de pesca esportiva, , torneio de voo livre na modalidade de parapente, encontro estadual de canoagem, canoagem e remo no lago de Palmas, circuitos de mountain bike, ecoturismo e turismo de aventura, participação em feiras internacionais e nacionais de artesanato e turismo, apoio e parceria na realização de outros eventos que gera grande fluxo. Captação de eventos geradores de fluxo turístico com criação de projeto descritivo através de levantamento e organização de informações, produção de material de apresentação do destino, visitas técnicas à eventos externos de grande fluxo turístico, realização de "fun tours" (visando trazer os interessados para conhecer o local previamente). Apoio com estrutura ou divulgação ou contratação de atrações artísticas para eventos geradores de fluxo turístico. Os eventos corporativos, sociais, esportivos, culturais, educacionais de âmbito regional e nacional com potencial de trazer turistas podem ser assistidos pela Agência Municipal de Turismo. Novos eventos que podem ser apoiados ou realizados pela AGTUR: Circuitos de corrida de rua; Eventos esportivos em geral; Competição de esportes radicais; IRONMAN; Encontro nacional de food truck; Micareta; Carnaval tradicional; Festival de Circo; Festival da Jabuticaba; Palmas Burguer; Rally dos Sertões; Piquenique na Serra (Festival de Petiscos) e Fórum do Turismo.

Finalidade

Realizar eventos visando promover o lazer, interatividade, diversão e entretenimento. Tudo devendo considerar que a concentração de pessoas seja do próprio município ou de outros municípios permanecem por certo tempo no local de destino, gerando assim, renda local, com o consumo de bens e serviços, que por sua vez são fatos geradores de impostos para o município.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4459 - Realização do Festival Gastronômico de Taquaruçu

Orgão: 1400 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

Unidade Orçamentária: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

Produto: Evento cultural realizado **Unidade de Medida:** Unidade

Função: 23 - Comércio e serviços **SubFunção:** 695 - Turismo

Descrição

Para a realização do festival gastronômico de Taquaruçu, será necessária a locação de estruturas temporárias, contratação de artistas musicais, aquisição de material de suporte para limpeza como: lixeiras, saco de lixo, produtos de higienização, entre outros, contratação de empresa para fornecimento de alimentação em geral (coquetel, buffet, lanches, refeições), água para equipe e parceiros, contratação de empresa para confecção de material promocional, contratação de empresa para personalização e decoração do evento, pagamento de premiação, contratação de serviços de segurança e bombeiro civil. O festival gastronômico de Taquaruçu é uma modalidade de evento gastronômico que incentiva a criação de novas receitas com ingredientes típicos locais fomentando assim o empreendedorismo, fortalecendo a economia local. O evento conta com grandes apresentações artísticas e oficinas de culinária com chef's de cozinha de renome e Prévia do Festival Gastronômico de Taquaruçu na (temporada de férias – competição e comercialização). Durante a realização do evento além de da comercialização dos pratos criados por cullinarista e chefes locais e regionais, também são realizadas oficinas de qualificação e apresentação de palestra show com os melhores chefes de cozinha do país. Para o evento também é necessário a contratação de consultoria especializada no ramo gastronômico para a realização de seleção, qualificação e aprimoramento dos pratos participantes do festival, bem como, Contratação de chefes e especialista gastronômicos para participação na cozinha show; Locação de estrutura temporária como: palcos, bancadas, banheiros químicos, tendas, stands, geradores, sistema de sonorização, iluminação, necessárias para realização do evento; Aquisição de material e equipamentos de limpeza como: lixeiras, saco de lixo, produto de higienização e utensílios de limpeza; Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação, (buffet, coquetel, refeição em geral, lanche aquisição de água mineral, serviço de segurança, bombeiro civil, salva vidas, e demais produtos e serviços necessários para a boa execução de toda a programação do evento.

Finalidade

Valorizar a gastronomia regional, atrair fluxo de pessoas e turistas, visando aquecer a economia municipal e estimular o fluxo turístico dos apreciadores da boa e autêntica culinária, deste modo movimentando toda a cadeia produtiva do trade turístico do Distrito de Taquaruçu e Palmas. O Evento visa também estimular a criação de novos pratos originais e criativos com a valorização de ingredientes locais e regionais.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4569 - Realização da temporada de férias

Orgão: 1400 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

Unidade Orçamentária: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

Produto: Evento realizado

Unidade de Medida: Unidade

Função: 23 - Comércio e serviços

SubFunção: 695 - Turismo

Descrição

Promoção de atividade de lazer entretenimento a ser realizada nas praias, parques da cidade e no Distrito de Taquaruçu. Com a realização de shows artísticos, com uma programação diversificada, eventos recreativos e esportivos para residentes e principalmente para atrair fluxo turístico. Os principais eventos da temporada acontecerão nos 5 finais de semana de julho de 2021. Estes serão organizados em harmonia com a programação da Agência Municipal de Turismo, Fundação Cultural e Fundação de Esporte e Lazer. Para a realização de todas os eventos da Temporada de Férias é necessário a locação de estruturas temporárias como: palco, tendas, arquibancadas, sistema de iluminação e sinalização, brinquedos infláveis, gerador, fechamento entre outras estruturas similares e necessárias. Também é preciso a aquisição de material de limpeza, contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação, (buffet, coquetel, refeição em geral, lanche aquisição de água mineral, serviço de segurança, bombeiro civil, salva vidas, e demais produtos e serviços necessários para a boa execução de toda a programação. Será necessária também a contratação de engenheiro civil e engenheiro ambiental para assinatura dos projetos de estrutura para a obtenção de alvará para realização dos eventos.

Finalidade

Promover atividades de lazer durante no período de férias no mês de julho, visando atrair turistas de outras cidades e fazer com que os moradores locais e turistas possam usufruir das praias durante a temporada.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4564 - Apoio a divulgação turística de Palmas

Orgão: 1400 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

Unidade Orçamentária: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

Produto: Turismo divulgado

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 23 - Comércio e serviços

SubFunção: 695 - Turismo

Descrição

Elaboração de plano de marketing para divulgação de Palmas nos principais polos emissores; confecção de material promocional para divulgação de Palmas para feiras e eventos em nível nacional e internacional; divulgação turística online através do site turístico e do sistema de autoatendimento e terminais de informações turísticas localizados nos pontos estratégicos da cidade; apoio na participação de feiras e eventos de âmbito nacional, tais como: Salão do Turismo, ABAV Brasil, Pesca Trade Show, Centro-Oeste Tur, Adventure Brasil, Fishing Show, Encontro Nacional de Regionalização de Roteiros Turísticos, Fórum Panrotas, Brazil Travel Market e demais eventos de interesses turísticos. Divulgação de eventos geradores de fluxo turístico tais como: Festival Gastronômico de Taquaruçu, Temporada de Férias, Palmas Capital da Fé, Arraiá da Capital, Competições Esportivas, entre outros. Divulgação do Centro de Eventos Arnoud Rodrigues para captação de eventos corporativos, sociais, esportivos, culturais, educacionais de âmbito regional e nacional.

Finalidade

Divulgar o potencial turístico de Palmas

Forma de Implementação: Direta

Ação: 3149 - Estruturação do turismo em Palmas

Orgão: 1400 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

Unidade Orçamentária: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

Produto: Polo estruturado

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 23 - Comércio e serviços

SubFunção: 695 - Turismo

Descrição

Realizar ações de estruturação do turismo em Palmas, pautadas pelos princípios da sustentabilidade socioeconômica e ambiental, com a implantação e melhoramento da infraestrutura turística para permitir a expansão das atividades turísticas no município e a melhoria da qualidade do produto ofertado ao turista, estimulando o fortalecimento da governança no setor. Implantar o Sistema de Informações Turísticas online visando estimular a transformação de Palmas em um Destino Turístico Inteligente, de forma a possibilitar a sinergia entre melhoria e modernização das infraestruturas e dos serviços turísticos. Implantar soluções tecnológicas criativas, proporcionando experiências únicas e memoráveis aos turistas e, conseqüentemente, aumentando a competitividade de Palmas no mercado. Adquirir equipamentos de atendimento informatizado e software para monitoramento das informações turísticas como totens de informações e demais ferramentas tecnológicas. Contratar serviços especializados para elaboração de estudos, pesquisas, planos e projetos, incluindo pesquisas de perfil do turista, oferta e demanda. Para estruturação do turismo será necessário estimular a qualificação da mão de obra por meio de consultorias, cursos, oficinas e palestras que visam qualificar a prestação de serviços oferecidos nos empreendimentos turísticos tais como: cursos de garçom, camareira, atendimento ao turista, guia de turismo, condutor local, gestão de negócios, cozinha básica, mídias sociais dentre outros e contratar empresa para fornecimento de alimentação e coffee break. Ampliar a sinalização turística de Palmas. Promover a valorização do patrimônio cultural e natural para visitação turística. Concluir o Projeto de Estruturação Turística de Taquaruçu. Estruturação, modernização e adequações nos Centros de Atendimento Turístico localizados, no Aeroporto, Distrito de Taquaruçu e Parque Cesamar (a ser negociado), garantindo seu apoio logístico e de operação. Firmar convênios e parcerias para a estruturação turística de Palmas. Executar convênios com Construção de Centro de Cultura e Arte em Taquaruçu; Construção de Centro de Comercialização de Produtos Associados ao Turismo, Construção do Terminal Rodoviário Intermunicipal; reforma e revitalização do Parque Cesamar.

Finalidade

Adequar e ampliar a infraestrutura turística existente no município de Palmas.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4545 - Manutenção da infraestrutura e atrativos turísticos de Palmas

Orgão: 1400 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

Unidade Orçamentária: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

Produto: Infraestrutura mantida

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 23 - Comércio e serviços

SubFunção: 695 - Turismo

Descrição

Implementação, manutenção e reforma da infraestrutura em atrativos turísticos e equipamentos públicos de apoio ao turismo do município de Palmas, manutenção das praias e balneários, vias de acesso aos atrativos, manutenção nas placas de informações dos atrativos, etc., Manutenção da sinalização turística do município, contemplando as seguintes etapas: realização de diagnóstico dos pontos da rede viária e atrativos, elaboração de projetos, captação de recursos, elaboração do termo de referência, contratação de serviços especializados por meio de empresas terceirizadas para manutenção e implantação da sinalização turística necessária, nos moldes da legislação. Manutenção em geral dos Centros de atendimento ao turista de Taquaruçu, do Aeroporto e da Av. JK sendo elas: despesa com serviços de ar condicionado, energia elétrica, água, serviços de internet, telefonia, reprografia e impressões, gás de cozinha, aquisição de produtos de limpeza, copa e cozinha e materiais de expediente. Manutenção dos equipamentos permanentes e estruturas existentes, manutenção do sistema de pânico e combate à incêndio, reforma das estruturas físicas depredadas, manutenção do sistema de monitoramento e vigilância, manutenção do sistema de refrigeração, custeio com despesas de água e energia, manutenção com limpeza e conservação, manutenção das redes elétricas e hidráulicas, manutenção do sistema de irrigação dos jardins, dentre outros serviços e equipamentos do centro de convenções e Instalação do sistema de sonorização, visual, acústica, manutenção da rede lógica, sistema de climatização, umidificação e vaporização. Manutenção do Sistema de Informações Turísticas online visando estimular a transformação de Palmas em um Destino Turístico Inteligente.

Finalidade

Preservar o patrimônio público, promover adequações e melhorias na infraestrutura turística existente.

Forma de Implementação: Direta

Objetivo: 26000319-Promover o Desenvolvimento Econômico e Social através da geração de emprego e renda por meio da Criação e Implantação de espaços comerciais em áreas públicas.

Ação: 3066 - Implantação de centro comercial popular

Orgão: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

Unidade Orçamentária: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

Produto: Centro implantado

Unidade de Medida: Unidade

Função: 23 - Comércio e serviços

SubFunção: 691 - Promoção comercial

Descrição

Implantar centros comerciais populares nas diversas regiões do Plano Diretor ,potencializando a capacidade produtiva e comercial de cada uma e promover o desenvolvimento econômico local ,conforme detalhamento a seguir: Implantação de mais uma unidade de comércio Popular CECOP Centro(região central), bem como a regularização do já existente(camelódromo central), Implantação do CECOP SUL(região Sul), Implantação do CECOP Norte(região norte),com capacidade de 150 vagas em cada unidade. Para a realização da ação, utilizar-se-à, as seguintes etapas: Levantamento de áreas e/ou prédios públicos ou privados com capacidade de instalações dos centros, seleção de empreendimentos e/ou empreendedores interessados à se instalarem nos locais definidos, formalização e alocação.

Finalidade

Implantação de Centros Comerciais Populares,promovendo o desenvolvimento econômico local e a geração de emprego e renda.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4369 - Apoio as atividades comerciais da agenda cultural de Palmas

Orgão: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

Unidade Orçamentária: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

Produto: Atividade comercial fomentada

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 23 - Comércio e serviços

SubFunção: 691 - Promoção comercial

Descrição

Fomentar a atividade comercial dos pequenos empreendedores e ambulantes nos eventos públicos realizados na capital através de: locação de tendas, stands, contratação de artistas locais para entretenimento dentre outros.

Finalidade

Desenvolver pequenas ações que gerem alto impacto nos pequenos negócios e fortaleçam o relacionamento entre os pequenos empreendedores e a municipalidade por meio da secretaria , proporcionando excelentes resultados para quem participa e, conseqüentemente, para a população local, beneficiada pelos serviços prestados pelos comércios.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 3062 - Implantação do Projeto Palmas Tradição

Orgão: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

Unidade Orçamentária: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

Produto: Projeto implantado

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 23 - Comércio e serviços

SubFunção: 691 - Promoção comercial

Descrição

O projeto Palmas Tradição visa regularizar o comércio de comidas típicas em áreas Públicas municipal, ordenando a ocupação urbana dos mesmos, preservando as culturas regionais, promovendo o comércio local e conseqüentemente o desenvolvimento econômico da cidade de Palmas.

Finalidade

Regularizar a venda de comidas típicas tradicionais , valorizando a diversidade cultural promovendo o comércio local , além de proporcionar a geração de emprego e renda.

Forma de Implementação: Direta

Objetivo: 26000118-Fomentar o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, a partir de uma forte interação com o sistema produtivo e com a sociedade, por meio de ações que estimulem o desenvolvimento social e econômico sustentável proporcionando ambiente favorável para a atração, constituição e fixação de empreendimentos tradicionais, inovadores e coletivos na cidade de Palmas.

Ação: 4368 - Fomento às políticas de tecnologia e inovação

Orgão: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

Unidade Orçamentária: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

Produto: Política fomentada

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 19 - Ciência e tecnologia

SubFunção: 573 - Difusão do conhecimento científico e tecnológico

Descrição

Fomentar as políticas públicas de inovação e tecnologia incentivando a implementação de sistemas que influenciam o desenvolvimento, a difusão e o uso das inovações, bem como, implantar e desenvolver o HUB DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO DE PALMAS, que irá reunir em um mesmo ambiente empresários, Instituições de Ensino Superior, Instituições do Sistema S (SESI, SENAI, SEBRAE) e outros, que atuam ou pretendem atuar nesse cenário de construção de uma nova economia, reunindo um conjunto de idéias para a construção de soluções e produtos, unindo forças, criatividade e compartilhando ativos gerando conhecimentos para a implementação de práticas produtivas com menor impacto ambiental e maior eficácia operacional. Proporcionar o desenvolvimento de projetos inovadores que colaboram para o desenvolvimento econômico de Palmas por meio do estímulo à atividade de inovação nas Instituições Científica, Tecnológica e de Inovação e nas empresas, inclusive para a atração, a constituição e a instalação de centros de pesquisa, desenvolvimento e inovação e de parques e polos tecnológicos na capital.

Finalidade

Estimular a atração e o desenvolvimento de projetos científicos e de inovação, alinhados às políticas de desenvolvimento econômico de Palmas de interesse da municipalidade por meio de: Hub de Inovação e Empreendedorismo de Palmas, fomento, parcerias, assessoria técnica dentre outros.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4397 - Assessoria à empreendimentos solidários

Orgão: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

Unidade Orçamentária: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

Produto: Empreendimento assessorado

Unidade de Medida: Unidade

Função: 11 - Trabalho

SubFunção: 333 - Empregabilidade

Descrição

Desenvolvimento de formação de assessoria técnica à empreendimentos econômicos solidários - EES através das seguintes etapas: Contratação de serviços de terceiros consultoria técnica especializada, Capacitação empreendedores solidários por meio de oficinas, palestras e cursos de capacitação.

Finalidade

Apoiar a constituição de empreendimentos econômicos solidários -EES, para o desenvolvimento sócio comunitário no município.

Forma de Implementação: Indireta

Ação: 3100 - Implantação de Centros Tecnológicos

Orgão: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

Unidade Orçamentária: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

Produto: Centro implantado

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SubFunção: 572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA

Descrição

Implantação do Centro de Inovação e tecnologias Sociais (CITS), com espaço para instalação da Casa de Economia Solidária, contendo incubadora social, laboratório técnico e a usina de moda tendo como - etapas: adequação da estrutura física, contratação de serviços, contratação de equipe técnica, aquisição de equipamentos, materiais e acervos, entre outros que se fizer necessário à implantação; e Construção e instalação do Centro Tecnológico de Palmas (CETEP) para vinculação entre empresas/Instituições como: empresas residentes, startups incubadas e aceleradas, empresas associadas aos arranjos produtivos locais (APLS), Institutos de Ciência e Tecnologia, universidades, entidades da Sociedade Civil e centros de desenvolvimento tecnológicos, bem como parcerias e fomento para a implantação dos centros.

Finalidade

Proporcionar o estudo e a pesquisa nas diversas áreas como: Tecnologia da informação e comunicação, instrumentação eletrônica, geoprocessamento, energia, saúde, biomedicina entre outros, bem como implantar o Centro de inovação e Tecnologias Sociais (CITS), para a realização de ações que promovam o desenvolvimento sociocomunitário no município de Palmas.

Forma de Implementação: Direta

Objetivo: 26000218-Tornar Palmas uma cidade competitiva e atrativa nas diversas áreas da economia por meio do fomento, de ações estruturantes e da implantação de projetos que resultem na otimização dos serviços públicos e melhoria da competitividade, rentabilidade e qualidade das empresas.

Ação: 3148 - Revitalização do Rodoshopping

Orgão: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

Unidade Orçamentária: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

Produto: Rodoshopping revitalizado

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 23 - Comércio e serviços

SubFunção: 331 - Proteção e benefícios ao trabalhador

Descrição

Revitalização do Rodoshopping de Palmas considerando um mix de empresas instaladas no local, realizando a adequação do espaço físico de acordo com as demandas de mercado regional, por meio das seguintes etapas: Contratação de serviços de terceiros de consultoria técnica especializada, contratação de empresa especializada na realização de revitalização.

Finalidade

Melhorar o ambiente físico do rodoshopping para promover o desenvolvimento socioeconômico da região.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4427 - Incentivo a inovação e ao desenvolvimento econômico

Orgão: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

Unidade Orçamentária: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

Produto: Projeto incentivado

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 23 - Comércio e serviços

SubFunção: 572 - Desenvolvimento tecnológico e engenharia

Descrição

Estimular o Empreendedorismo por meio de ações voltadas aos micro e pequenos empreendedores da cidade de Palmas, com formalização de negócios, promoção de feiras e eventos, parceria com bancos para oferta de crédito, apoio à economia criativa e solidária e desenvolvimento inclusivo, entre outras. Fomentar às atividades de profissionais de micro e pequenas empresas, para produção, distribuição e comercialização de bens e serviços. Atrair negócios para a cidade de Palmas, por meio da formulação, articulação e execução de políticas públicas para o desenvolvimento da economia local, bem como articular e buscar parcerias quanto a implementação de incentivos fiscais, além de proporcionar o desenvolvimento de projetos inovadores que colaboram para o desenvolvimento econômico de Palmas por meio do estímulo à atividade de inovação nas Instituições Científica, Tecnológica e de Inovação e nas empresas, colaborando para a implantação de parques tecnológicos.

Finalidade

Promover a articulação entre os agentes públicos, privados, entidades do terceiro setor e sociedade como um todo, visando criar um ambiente favorável ao desenvolvimento socioeconômico de Palmas, por meio do desenvolvimentos de dois eixos principais, Empreendedorismo e Atração de Investimentos gerando emprego, renda e melhores condições de vida da população .

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4478 - Manutenção dos recursos humanos do Bem Cidadão

Orgão: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

Unidade Orçamentária: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

Produto: Servidor mantido

Unidade de Medida: Unidade

Função: 11 - Trabalho

SubFunção: 331 - Proteção e benefícios ao trabalhador

Descrição

Despesas com a remuneração de pessoal ativo, vinculados ao "Bem Cidadão" da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego e encargos sociais .

Finalidade

Manter os recursos humanos necessários ao funcionamento da administração do Banco de empregos "Bem Cidadão".

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4502 - Manutenção dos recursos humanos do Banco do Povo

Orgão: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

Unidade Orçamentária: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

Produto: Servidor mantido

Unidade de Medida: Unidade

Função: 11 - Trabalho

SubFunção: 331 - Proteção e benefícios ao trabalhador

Descrição

Despesas com a remuneração de pessoal ativo, vinculados ao Banco do Povo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego e encargos sociais.

Finalidade

Manter os recursos humanos necessários ao funcionamento da administração do Banco do Povo.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4591 - Incentivo à implantação de empreendimentos

Orgão: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

Unidade Orçamentária: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

Produto: Fomento realizado

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 23 - Comércio e serviços

SubFunção: 692 - Comercialização

Descrição

Estímulo a atração de investimentos sob a ótica de gestão estratégia alinhados às políticas de desenvolvimento de Palmas e seus projetos estruturantes, criação de espaços para instalação de incubadora para a aceleração de empresas (HUB) e Startups, bem como realização de parcerias com Entidades voltadas para o fortalecimento dos setores comerciais e produtivos ,objetivando fomentar a produção e o consumo, por meio das seguintes etapas: contratação de serviços de terceiros, consultoria técnica especializada, realização de campanhas e premiações, além de obras e instalações.

Finalidade

Atrair a implantação de empreendimentos para Palmas, tendo por finalidade, estimular o desenvolvimento econômico através da regularização da ocupação das áreas e busca de parcerias para a execução de infraestrutura básica das mesmas com a finalidade de incentivar a instalação de empresas em Palmas. Além de propiciar aumento do PIB, da arrecadação de impostos e geração de empregos.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4593 - Concessão de microcréditos

Orgão: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

Unidade Orçamentária: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

Produto: Microcrédito concedido

Unidade de Medida: Unidade

Função: 11 - Trabalho

SubFunção: 331 - Proteção e benefícios ao trabalhador

Descrição

Conceder microcréditos com a finalidade de geração de renda, criação de postos de trabalho e desenvolvimento econômico por meio do empreendedorismo.

Finalidade

Gerar renda e criar novos postos de trabalho e desenvolvimento econômico por meio do empreendedorismo.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4609 - Assessoria aos empreendedores por meio do CAEP

Orgão: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

Unidade Orçamentária: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

Produto: Assessoramento realizado

Unidade de Medida: Unidade

Função: 23 - Comércio e serviços

SubFunção: 691 - Promoção comercial

Descrição

Atendimento em média à 2.500 (dois mil e quinhentos) empreendedores por meio do CAEP com assessoria técnica em constituição de novos empreendimentos e treinamento em diversas áreas, conforme as seguintes etapas: realizar assessoria técnica à empresários, contratação de técnico especializado para realização de treinamentos à empresários em gestão empresarial.

Finalidade

Assessorar por meio do CAEP os futuros empresários na constituição de novos empreendimentos, treinamento nas diversas áreas aplicáveis às empresas e apoio técnico ao desenvolvimento de projetos de interesse público.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4370 - Manutenção de espaços públicos

Orgão: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

Unidade Orçamentária: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

Produto: Espaço mantido
Função: 23 - Comércio e serviços

Unidade de Medida: Porcentagem
SubFunção: 691 - Promoção comercial

Descrição

A manutenção dos espaços públicos ocupados por empreendimentos comerciais e públicos, banheiros públicos, e sede administrativa da secretaria com oferta de serviço administrativo, despesas com locação de mão de obras para serviços de vigilância e limpeza, conservação, reformas, pequenos reparos, construção de anexo, adaptações de imóveis já existentes desde que não altere a estrutura dos mesmos.

Finalidade

Garantir a melhoria, manutenção e conservação das estruturas dos espaços públicos ocupados por empreendimentos comerciais e/ou públicos destinados para comercialização de produtos, expandindo a geração de emprego e renda, colaborando para o desenvolvendo do potencial de fomentar a economia da região onde estão inseridos, bem como, garantir a melhoria ,conservação , adequação do espaço da sede administrativa da secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, proporcionando aos servidores e usuários um ambiente favorável ao desenvolvimento das atividades do mesmo..

Forma de Implementação: Direta

Objetivo: 26000421-Fomentar a comercialização e o abastecimento sustentável da produção local, como forma de assegurar a geração de emprego e renda, cultura e lazer, além de otimizar o acesso da população a alimentos com qualidade e segurança alimentar.

Ação: 4544 - Manutenção de recursos humanos das feiras cobertas

Orgão: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

Unidade Orçamentária: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

Produto: Servidor mantido

Unidade de Medida: Unidade

Função: 20 - Agricultura

SubFunção: 122 - Administração geral

Descrição

Despesas com remuneração e encargos de servidores (ativos, civil, militar) efetivos, nomeados e contratados, lotados no Programa Temático - Feiras Cobertas, onde desenvolvem suas atividades.

Finalidade

Servidor mantido na administração pública para garantir o funcionamento, a conservação e manutenção das feiras.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4445 - Revitalização das feiras cobertas

Orgão: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

Unidade Orçamentária: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

Produto: Feira revitalizada

Unidade de Medida: Unidade

Função: 20 - Agricultura

SubFunção: 692 - Comercialização

Descrição

A revitalização dos prédios públicos das Feiras Cobertas será realizada por meio do serviço administrativo, despesas com locação de mão de obras para serviços de vigilância e limpeza, conservação, reformas e adaptações de imóveis desde que não altere a estrutura do prédio.

Finalidade

Garantir a melhoria, manutenção e conservação das estruturas das feiras cobertas para comercialização de produtos, expandindo a geração de emprego e renda.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 3056 - Construção de feira coberta

Orgão: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

Unidade Orçamentária: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

Produto: Feira construída

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 20 - Agricultura

SubFunção: 692 - Comercialização

Descrição

A implantação da estrutura física da feiras cobertas de acordo com a necessidade da comunidade com levantamento de demandas, elaboração de projetos, contratação de empresas e aquisição de materiais e equipamentos.

Finalidade

Garantir aos produtores e feirantes do município um local adequado para a comercialização e abastecimento de alimentos frescos e saudáveis.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4356 - Fomento à atividade econômica nas feiras

Orgão: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

Unidade Orçamentária: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

Produto: Atividade fomentada

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 23 - Comércio e serviços

SubFunção: 691 - Promoção comercial

Descrição

Fomentar a atividade econômica nas feiras de Palmas , unindo novas práticas de gestão ao mercado tradicional de feiras , por meio de regularização e ofertas de cursos de capacitação com o objetivo de dotar o feirante empreendedor de conhecimentos úteis para gerir melhor seus negócios, aumentando a competitividade e a lucratividade.

Finalidade

Regularizar a atividade comercial nas feiras livres coibindo o comércio ilegal nas mesmas e através da capacitação munir os feirantes de ferramentas básicas sobre administração do negócio e dicas de posicionamento no mercado em que atuam.

Forma de Implementação: Direta

Programa: 1113-Inclusão Social e Defesa dos Direitos

Objetivo: 37000118-Fortalecer a cidadania, através de ações voltadas para a promoção, garantia e defesa de direitos humanos, possibilitando o protagonismo e o empoderamento da população, visando o desenvolvimento de uma cultura de respeito e dignidade para com todos os segmentos da população.

Ação: 4497 - Manutenção das atividades da Política de Direitos Humanos-PDH

Orgão: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Produto: Atividade mantida

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 8 - Assistência social

SubFunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso

Descrição

Esta ação destina-se a manutenção dos serviços, programas e projetos referenciados a Política de Direitos Humanos-PDH, sendo eles Política de Igualdade racial, Política de Direitos Humanos, Política da Mulher, Política da Pessoa Idosa e Política da Pessoa com Deficiência. Nesta ação serão desenvolvidas atividades tais como aquisição de material permanente, materiais de consumo, contratação de prestação de serviços jurídicos e físico, passagens, diárias, traslado, alimentação, capacitações, pequenas reformas e outras necessárias aos serviços, programas e projetos desenvolvidos pelas políticas.

Finalidade

Contribuir para que os serviços, programas e projetos referenciados a Política de Direitos Humanos - PDH sejam realizados de forma eficaz.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4517 - Parceria com entidades de Organização da Sociedade Civil

Orgão: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Produto: Instituição beneficiada

Unidade de Medida: Unidade

Função: 8 - Assistência social

SubFunção: 422 - Direitos individuais, coletivos e difusos

Descrição

Esta ação destina-se a parcerias com entidades Organização da Sociedade Civil cuja atividade fim seja a proteção e garantia referente a Política de Direitos Humanos por meio de chamamento público.

Finalidade

Estabelecer parcerias com entidades Organização da Sociedade Civil para ampliar a defesa e garantia de direitos dos usuários referente a Política de Direitos Humanos.

Forma de Implementação: Indireta

Ação: 4548 - Manutenção dos Conselhos de Defesa de Direitos

Orgão: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Produto: Conselho mantido

Unidade de Medida: Unidade

Função: 8 - Assistência social

SubFunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso

Descrição

Esta ação destina-se a manutenção das diversas atividades desenvolvidas e pertinentes aos Conselhos de Direitos (Conselho Municipal da Igualdade Racial-COMPIR, Conselho Municipal da Pessoa Idosa-COMDIPI, Conselho Municipal de Direitos Humanos, Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência) sendo elas aquisição de material permanente, materiais de consumo, contratação de prestação de serviços jurídicos e físicos, passagens, diárias, traslado, alimentação, realização de conferências municipais, capacitações, pequenas reformas e outras necessárias as atribuições dos conselhos.

Finalidade

Garantir o pleno funcionamento dos Conselhos de direitos, a fim de proporcionar em âmbito municipal a boa gestão e fiscalização da política de atendimento em seus diversos âmbitos de proteções.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4610 - Manutenção dos serviços à Pessoa Idosa

Orgão: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Produto: Serviço ofertado

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

SubFunção: 241 - Assistência ao idoso

Descrição

Manutenção das atividades e serviços destinada a pessoa idosa, com as seguintes etapas: Aquisição de material de consumo, permanente, contratação de pessoa física, jurídica, aquisição de gêneros alimentícios e pequenas reformas.

Finalidade

Proporcionar melhoria na qualidade de vida da população idosa palmense, por meio da oferta de serviços.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4366 - Parceria com entidades da organização da sociedade em defesa dos direitos da pessoa idosa

Orgão: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Produto: Parceria realizada

Unidade de Medida: Unidade

Função: 8 - Assistência social

SubFunção: 241 - Assistência ao idoso

Descrição

Esta ação destina-se a parcerias com Organização da Sociedade Civil cuja atividade fim seja a proteção e garantia de direitos das pessoa idosa em consonância com as legislações vigente. Sem repasse financeiro, para esta ação será realizado chamamento público.

Finalidade

Ampliar a defesa e garantia de direitos da população idosa palmense.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 3080 - Construção da Casa dos Conselhos

Orgão: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Produto: Casa construída

Unidade de Medida: Unidade

Função: 8 - Assistência social

SubFunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso

Descrição

Esta ação refere-se a construção de um espaço físico para abrigar todos os conselhos em âmbito municipal. Por meio da contratação de pessoa jurídica e pessoa física. descrever a execução.

Finalidade

Garantir espaço físico para abrigar todos os conselhos municipais a fim de proporcionar melhores acomodações e potencializar a função de defesa e fiscalização das políticas públicas de atendimento.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 3135 - Implementação dos serviços referenciados à Política de Direitos Humanos

Orgão: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Produto: Serviço implementado

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 8 - Assistência social

SubFunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso

Descrição

Está ação destina-se a suprir as despesas com construção, implantação, modernização e reformas dos equipamentos pela contratação de pessoa jurídica e física, aquisição de material permanente, software, entre outras que se fizerem necessárias à implantação e modernização de serviços e estrutura física dos equipamentos, serviços, programas, e projetos referenciados à política de Direitos Humanos.

Finalidade

Ampliar e aprimorar os serviços ofertados aos cidadãos.

Forma de Implementação: Direta

Programa: 1117-Gestão Moderna, Transparente e Participativa

Objetivo: 13000219-Fortalecer as ações de controle interno, corregedoria e ouvidoria, visando elevar a eficácia e a eficiência na aplicabilidade dos recursos públicos, primando pela transparência das informações.

Ação: 3065 - Modernização institucional

Orgão: 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

Unidade Orçamentária: 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

Produto: Instituição modernizada

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 4 - Administração

SubFunção: 124 - CONTROLE INTERNO

Descrição

Ampliar e modernizar os serviços realizados pela Controladoria Geral e Corregedoria Geral e Ouvidoria Geral, visando desenvolver o Sistema de Gerenciamento Eletrônico dos processos, com módulos específicos que abranjam todas as atividades realizadas no âmbito da Controladoria Geral do Município bem como módulos específicos tanto para os Processos Administrativos Disciplinares – PAD, quanto para as Sindicâncias, implantar também soluções inovadoras de correição, através de Convênios e Parcerias Técnicas com União, Estado e demais instituições. Ampliar, aperfeiçoar e modernizar os serviços da Ouvidoria Geral e do Serviço de Acesso à Informação ao Cidadão - e-SIC. Criar e estruturar os Núcleos Especializados da Controladoria, Corregedoria e Ouvidoria, a fim de descentralização das atividades. Acompanhar e Monitorar o Portal da Transparência em relação aos serviços e informações mínimas disponíveis aos cidadãos. Capacitar todos os servidores da Secretaria de Transparência e Controle Interno. Contratação de Consultoria para Elaboração de Regimentos Interno e atualização de demais legislações da Controladoria, Corregedoria e Ouvidoria. Criar e implantar ferramenta para mensurar o índice de satisfação dos usuários dos serviços públicos. Realizar workshops temáticos com as equipes das unidades gestoras do município, visando aprimorar a fiscalização e acompanhamento dos processos, convênios e contratos.

Finalidade

Aprimorar e modernizar as atividades da Controladoria/Corregedoria/Ouvidoria, para melhorar desenvolver os serviços de controle e de efetividade da administração municipal.

Forma de Implementação: Direta

Objetivo: 23000118-Proporcionar uma gestão eficiente e defesa do município com intuito de reduzir a litigiosidade, através da ampliação da cobrança de créditos, da inteligência fiscal e do mapeamento das áreas de interesse do município de Palmas.

Ação: 4371 - Apoio a advocacia contenciosa e consultiva

Orgão: 2300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 2300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Produto: Apoio realizado

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 3 - Essencial à justiça

SubFunção: 122 - Administração geral

Descrição

Promover a melhoria da qualidade da atuação jurídica por meio da capacitação dos servidores da Procuradoria-Geral do Município e aquisição de móveis, bem como aquisição de equipamentos de informática, eletrônicos e software, visando garantir a práxis das atividades de competência da PGM. Aprimorar a representação judicial e extrajudicial, buscando melhorar a eficiência na consultoria e no assessoramento jurídico do município nas diversas instâncias e tribunais dentro e fora da comarca de Palmas. Reconhecer e valorizar os servidores pelos trabalhos desenvolvidos dentro da Procuradoria.

Finalidade

Proporcionar uma gestão voltada ao apoio aos servidores garantindo o desenvolvimento e valorização dos Recursos Humanos e dando ferramentas de trabalho que garanta celeridade, resultados eficientes e contributivos para com as atividades finalísticas da Procuradoria.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 2743 - PPA-P-Gestão do patrimônio imobiliário

Orgão: 2300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 2300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Produto: Gestão realizada

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 3 - Essencial à justiça

SubFunção: 127 - Ordenamento territorial

Descrição

Gerenciar o patrimônio imobiliário da Prefeitura de Palmas e normatizar/implementar padrões para melhoria no banco de dados dos imóveis municipais, de forma a permitir o aperfeiçoamento da contabilidade patrimonial consolidada e racionalização da utilização dos imóveis do município.

Finalidade

Qualificar os processos decisórios e melhorar a capacidade de gestão do patrimônio do Município por meio da caracterização dos imóveis e consolidação da gestão patrimonial.

Forma de Implementação: Direta

Objetivo: 61000219-Gerir o Regime Próprio de Previdência social - RPPS, de forma a garantir aos segurados os benefícios previstos na legislação previdenciária, em conformidade com os ditames legais pertinentes, viabilizando a transparência dos atos administrativos, e zelando pela governabilidade e sustentabilidade financeira e atuarial.

Ação: 4590 - Divulgação institucional do PREVIPALMAS

Orgão: 6100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 2100 - GABINETE DO PREFEITO

Produto: Ação divulgada

Unidade de Medida: Unidade

Função: 9 - Previdência social

SubFunção: 122 - Administração geral

Descrição

Divulgação das ações do PREVIPALMAS, sendo necessária contratação de serviços de criação, produção, confecção, manutenção e veiculação de material institucional e campanha institucional do órgão e de utilidade pública, além da realização de evento comemorativo ao dia do servidor público aposentado e manutenção e alimentação do site do PREVIPALMAS.

Finalidade

Divulgar as ações do Instituto de Previdência de Palmas.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4567 - Assessoria especializada em gestão previdenciária

Orgão: 6100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 2100 - GABINETE DO PREFEITO

Produto: Atividade mantida

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 9 - Previdência social

SubFunção: 122 - Administração geral

Descrição

Contratação de serviços de consultoria especializada para a realização de estudos e pesquisas com foco na prestação de serviços técnicos de implementação de melhoria da gestão e de controles na política previdenciária com vistas a assegurar os benefícios aos servidores segurados do PREVIPALMAS.

Finalidade

Prestar orientações técnicas especializadas em gestão previdenciária forense, investimentos, tecnologia da informação, atuarial, eventos e outras demandas que vierem a ser criadas relacionadas a gestão do RPPS, dotando o instituto das melhores práticas de política previdenciária.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 3156 - Realização de concurso público

Orgão: 6100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 2100 - GABINETE DO PREFEITO

Produto: Concurso realizado

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 9 - Previdência social

SubFunção: 122 - Administração geral

Descrição

Realização de concurso público para o quadro de servidores efetivos do PREVIPALMAS, para tal será necessária a contratação de empresa especializada para a realização do Certame.

Finalidade

Prover o PREVIPALMAS com quadro próprio de servidores.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 3116 - Reestruturação da Sede do PREVIPALMAS

Orgão: 6100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 2100 - GABINETE DO PREFEITO

Produto: Unidade reestruturada

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 9 - Previdência social

SubFunção: 122 - Administração geral

Descrição

Ampliação e reforma predial do PREVIPALMAS, através de contratação de serviços de terceiros, bem com a aquisição de bens e materiais permanentes.

Finalidade

Adequar a estrutura para melhor utilização do prédio.

Forma de Implementação: Direta

Objetivo: 27000118-Aprimorar a eficiência e eficácia da gestão por meio da modernização administrativa, fiscal e tributária, contribuindo para o aumento da arrecadação municipal, com melhorias nos serviços prestados ao cidadão.

Ação: 3099 - PMAT - Fortalecimento das Unidades do Resolve Palmas

Orgão: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Produto: Unidade fortalecida

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 4 - Administração

SubFunção: 122 - Administração geral

Descrição

Fortalecer as unidades de atendimento integrado aos cidadãos - Resolve Palmas, através da gestão da Central de Atendimento ao cidadão; com a implementação de sistema de controle de metas e acompanhamento dos trabalhos; capacitação dos técnicos e atendentes; acompanhamento e monitoramento dos indicadores de qualidade e ampliação do acesso do cidadão ao serviço público, através de um processo na área de tecnologia da informação.

Finalidade

Ampliar o acesso do cidadão aos serviços públicos e simplificar as obrigações de natureza burocráticas.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 3110 - PNAFM - Fortalecimento da Coordenação de Programas e Projetos

Orgão: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Produto: Gestão fortalecida

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 4 - Administração

SubFunção: 122 - Administração geral

Descrição

Fortalecimento da Coordenação de Programas e Projetos por meio da contratação de serviços, aquisição de equipamentos e mobiliário, capacitação, visita técnica (nacional e internacional), participação em seminários, congressos (nacional e internacional) e encontros.

Finalidade

Fortalecer a gestão dos projetos PNAFM.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 3081 - PNAFM - Fortalecimento da gestão contábil, orçamentária e patrimonial

Orgão: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Produto: Gestão fortalecida

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 4 - Administração

SubFunção: 122 - Administração geral

Descrição

Aquisição de equipamentos, contratação de serviços e capacitação.

Finalidade

Melhorar a eficiência e eficácia da gestão contábil, orçamentária e patrimonial.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4496 - Manutenção de recursos humanos da arrecadação tributária

Orgão: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Produto: Servidor mantido

Unidade de Medida: Unidade

Função: 4 - Administração

SubFunção: 122 - Administração geral

Descrição

Custeio da folha de pagamento dos servidores ligados as atividades de controle e arrecadação do tributos municipais.

Finalidade

Manter os recursos humanos necessários ao funcionamento da administração pública municipal.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 3069 - PMAT - Fortalecimento da gestão tributária e fiscal

Orgão: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Produto: Gestão fortalecida

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 4 - Administração

SubFunção: 122 - Administração geral

Descrição

Fortalecimento da Gestão Tributária e Fiscal do município por meio da implantação dos projetos "PMP" e "Business Intelligence – BI" com aquisição de sistemas, softwares, equipamentos, contratação de serviços especializados, capacitação, reestruturação e sistematização para o aperfeiçoamento das atividades fiscais e tributárias, e realização de treinamentos, aperfeiçoamento e capacitações das equipes da Sefin.

Finalidade

Fortalecer a Gestão Tributária e Fiscal por meio da implantação de sistemas que visam melhorar a eficiência na arrecadação das receitas e o treinamento e aperfeiçoamento das equipes da Sefin.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 3104 - PNAFM - Implementação da arrecadação municipal

Orgão: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Produto: Arrecadação implementada

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 4 - Administração

SubFunção: 129 - Administração de receitas

Descrição

Aquisição de softwares, equipamentos, contratação de serviços especializados, reestruturar e sistematizar o contencioso administrativo e capacitar servidores, pelo programa PNAFM.

Finalidade

Promover maior eficiência na arrecadação municipal.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 3083 - PNAFM - Fortalecimento da Procuradoria Geral do município

Orgão: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Produto: Procuradoria fortalecida

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 4 - Administração

SubFunção: 122 - Administração geral

Descrição

Aquisição de equipamentos de apoio, informática, software, mobiliário, contratação de serviços e capacitação para a Procuradoria Geral do Município.

Finalidade

Fortalecimento a atuação da PGM com o objetivo de oferecer melhor amparo jurídico ao Município.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 3095 - PNAFM - Fortalecimento da política de planejamento

Orgão: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Produto: Política fortalecida

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 4 - Administração

SubFunção: 122 - Administração geral

Descrição

Capacitação e reestruturação da área de planejamento, por meio de contratação de serviços, visita técnica, participação em seminários, congressos e encontros.

Finalidade

Fortalecer a política de planejamento.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 3077 - PMAT - Modernização da tecnologia da informação

Orgão: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Produto: Modernização tecnológica realizada

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 4 - Administração

SubFunção: 126 - Tecnologia da informação

Descrição

Esta ação será para modernizar o sistema tecnológico de informações do município de Palmas, para tal será necessário: aquisição de Data Center em Container para Agência de Tecnologia do Município - AGTEC; aquisição de Servidores e Storage para Data Center para Agência de Tecnologia do Município - AGTEC; aquisição de KITS de Estações de Trabalho e licenças (computadores, nobreak's, notebooks, datashow, monitores, datashow, workstation, outros) para Secretaria Municipal de Finanças; contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviços técnicos e implantação e operacionalização de tecnologia e inteligência fiscal na área tributária com disponibilização de Data Center; contratação de Pessoa Jurídica para desenvolvimento de ambiente virtual de monitoramento e acompanhamento da fiscalização e das receitas municipais.

Finalidade

Modernizar área da tecnologia da informação da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN e Agência de Tecnologia do Município de Palmas.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4504 - Manutenção da atividade de controle e arrecadação de tributos municipal

Orgão: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Produto: Atividade mantida

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 4 - Administração

SubFunção: 122 - Administração geral

Descrição

Contempla as despesas inerentes ao custeio das atividades de controle e arrecadação de tributo municipal, incluindo as despesas com contratos de arrecadação, pagamento de JETONS, entre outras despesas de arrecadação.

Finalidade

Proporcionar condições para a melhora da arrecadação da receita própria do município.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 3117 - PMAT - Atualização do geoprocessamento

Orgão: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Produto: Geoprocessamento atualizado

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 4 - Administração

SubFunção: 127 - Ordenamento territorial

Descrição

Atualizar a base cartográfica do município através de serviço especializado em levantamento do geoprocessamento, com cobertura aérea, perfilhamento a laser, geração de estereofotogrametria digital, revisão da planta de valores com cartografia digital e capacitação para servidores efetivos em gestão de georreferenciamento, 32h.

Finalidade

Proporcionar ao município um conjunto de informações técnicas, que possibilite a geração de análises e elementos necessárias para tomada de decisão rápida e eficaz.

Forma de Implementação: Direta

Objetivo: 93000118-Desenvolver e aprimorar os mecanismos de Participação e o Controle Social das ações realizadas no âmbito do município de Palmas, em todas as fases do ciclo das políticas públicas, visando a construção de uma identidade coletiva em prol do bem comum e a melhoria efetiva da qualidade das políticas e serviços públicos entregues a sociedade palmense.

Ação: 3111 - Promoção de Projetos Institucionais

Orgão: 9300 - CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 9300 - CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Produto: Projeto apoiado

Unidade de Medida: Unidade

Função: 4 - Administração

SubFunção: 122 - Administração geral

Descrição

Apoiar e fomentar diversos projetos em diversas áreas de natureza continuada, como as áreas de Assistência Social, Saúde e Educação.

Finalidade

Apoio financeiro as entidade sem fins lucrativos de natureza continuada.

Forma de Implementação: Indireta

Ação: 4460 - Manutenção das Unidades de Atendimento Integrado aos Cidadãos - Resolve Palmas

Orgão: 9300 - CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 9300 - CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Produto: Serviço mantido

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 4 - Administração

SubFunção: 122 - Administração geral

Descrição

Despesas com a Manutenção dos Resolves Palmas, tais como: despesas com manutenção e reparos, aquisição de material permanente e de consumo, material de expediente, despesas discricionárias, suprimentos, contratação de empresas.

Finalidade

Proporcionar a integração dos atendimentos aos cidadãos.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4608 - Manutenção da atividade de publicidade legal

Orgão: 9300 - CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 9300 - CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Produto: Atividade mantida

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 4 - Administração

SubFunção: 122 - Administração geral

Descrição

Despesas com publicidade legal dos atos oficiais do município, tais como: Atos encaminhados para o diário oficial da união, do estado e jornais de grande circulação.

Finalidade

Levar as informações oficiais dos atos do poder executivo a população de Palmas.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4374 - Promoção de pesquisas públicas

Orgão: 7900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Unidade Orçamentária: 7900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Produto: Pesquisa realizada

Unidade de Medida: Unidade

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

SubFunção: 122 - Administração geral

Descrição

Realizar pesquisas de opinião para verificação e percepção da situação da gestão frente a sociedade, por meio de contratação de empresa ou consultoria para realização dos serviços.

Finalidade

Obter a opinião pública para verificar a imagem institucional da gestão para a sociedade.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4509 - Realização de eventos comunitários

Orgão: 7900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Unidade Orçamentária: 7900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Produto: Evento realizado

Unidade de Medida: Unidade

Função: 4 - Administração

SubFunção: 122 - Administração geral

Descrição

Promover e/ou apoiar eventos e audiências públicas de forma estruturada (aquisição de tendas, som, contratação de artistas ou bandas, palco, material de consumo, alimentação, entre outros) nas áreas sociais, culturais, religiosas, saúde, educativas, lazer e palestras entre outras.

Finalidade

Proporcionar e levar até a população instrumentos de debates das políticas públicas, com objetivo de melhorar o nível de vida das pessoas e de inclusão social.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 3151 - Aparelhamento da Secretaria de Comunicação

Orgão: 5600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 5600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Produto: Unidade aparelhada

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 24 - Comunicações

SubFunção: 122 - Administração geral

Descrição

Aquisição de equipamento de informática, eletrônicos e software para controle de publicidade e de registro de estatística de rede, visando suprir a demanda dos serviços oferecidos pela Secretaria de Comunicação.

Finalidade

Suprir a demanda dos serviços oferecidos pela Secretaria de Comunicação.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4563 - Gerenciamento das ações de comunicação integrada do município

Orgão: 5600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 5600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Produto: Ação gerenciada

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 24 - Comunicações

SubFunção: 131 - Comunicação social

Descrição

Gestão de ações de comunicação pública que envolvem a publicidade e propaganda, a Assessoria de imprensa e a Comunicação Digital. Entenda-se por comunicação digital a convergência de conteúdo, mídia, tecnologia e dispositivos digitais para acesso, troca e obtenção de informações, em ambiente virtual, de órgãos e entidades do poder executivo municipal com a sociedade ou com públicos específicos, o que se dará por meio das propriedades digitais do município, os sítios, os portais, os perfis nas redes sociais, os aplicativos e os serviços acessados por dispositivos eletrônicos. Para tanto será necessário a contratação de empresa especializada por meio de licitação pública.

Finalidade

Divulgar as ações públicas realizadas no âmbito municipal.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4684 - Realização de audiências públicas municipais

Orgão: 5600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 5600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Produto: Audiência realizada

Unidade de Medida: Unidade

Função: 24 - Comunicações

SubFunção: 122 - Administração geral

Descrição

Apoio a realização de audiências públicas promovidas pelo Município, com a contratação da logística de estrutura desses eventos de consulta pública a população que englobam planejamento logístico (estrutura de evento), elaboração de campanhas de divulgação, mobilização e sensibilização dos públicos (publicidade e propaganda), confecção de material de apoio (produtos gráficos), pós-evento (vídeos-documentários e clipping digital referente a cada evento). Será objeto dessa a elaboração do PPA em 2021 e outras audiências públicas previstas para o exercício.

Finalidade

Realizar escutas públicas com a participação da comunidade para o direcionamento das políticas públicas.

Forma de Implementação: Direta

Objetivo: 85000118-Promover a valorização do servidor utilizando-se dos meios de qualificação continuada, agregando saúde e bem estar para o seu desenvolvimento profissional e pessoal, vislumbrando a melhoria no atendimento e a excelência na prestação dos serviços públicos.

Ação: 4454 - Manutenção de recursos humanos de capacitação

Orgão: 8500 - INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMAN

Produto: Servidor mantido

Unidade de Medida: Unidade

Função: 4 - Administração

SubFunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Descrição

Pagamento de servidores, sendo efetivos, comissionados, contratados e estagiários, que atuam direta ou indiretamente na realização dos eventos: cursos, palestras, fóruns, convenções, simpósios, seminários, oficinas entre outros, mesmo que estejam exercendo funções nas atividades administrativas da Escola de Governo.

Finalidade

Manter os recursos humanos necessários à operacionalização das atividades administrativas, de qualificação, formação e capacitação da Escola de Governo de Palmas - EGP.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4539 - Manutenção do Instituto 20 de Maio/Escola de Governo de Palmas

Orgão: 8500 - INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMAN

Produto: Serviço mantido

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 4 - Administração

SubFunção: 122 - Administração geral

Descrição

Manutenção, reforma e conservação dos espaços destinados ao funcionamento do Instituto 20 de Maio/Escola de Governo de Palmas, assim como de seus bens móveis, das instalações físicas, materiais elétricos, hidráulico, pagamento de aluguel, aquisição de material de consumo, de expediente e de limpeza, entre outros que se fizerem necessários para o bom desempenho das ações concernentes.

Finalidade

Manter as instalações do Instituto 20 de Maio/Escola de Governo de Palmas, primando por uma infraestrutura adequada, visando atender com excelência os serviços prestados.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4606 - Fortalecimento da gestão do Instituto 20 de Maio

Orgão: 8500 - INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMAN

Produto: Gestão fortalecida

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 4 - Administração

SubFunção: 122 - Administração geral

Descrição

Promover a gestão das políticas de educação permanente aos servidores municipais de Palmas, através do desenvolvimento institucional, da articulação com outras entidades públicas, celebração de convênios, acordos e outros instrumentos jurídicos, da promoção de eventos, seminários e cursos, da divulgação das ações do Instituto, da fiscalização e aplicação dos auxílios concedidos, realização de intercâmbio e cooperação técnica entre entidades públicas e privadas.

Finalidade

Proporcionar estrutura adequada para o desenvolvimento institucional e pessoal, ensino, ciência e pesquisa, buscando intercâmbio e desenvolvimento de parcerias com outras escolas de servidores e instituições de ensino superior, no País ou no exterior, possibilitando a implantação de cursos e projetos conjuntos.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4373 - Desenvolvimento institucional pela disseminação do conhecimento

Orgão: 8500 - INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMAN

Produto: Cursista concluinte

Unidade de Medida: Unidade

Função: 4 - Administração

SubFunção: 128 - Formação de recursos humanos

Descrição

Desenvolvimento institucional, utilizando-se de métodos de qualificação através das formas de capacitação entre outros instrumentos que proporcionarão o desenvolvimento técnico e pessoal, promovendo o bem estar e a saúde dos servidores municipais e de outras entidades públicas e/ou privadas, visando o aperfeiçoamento das políticas públicas. E para auxiliar na realização desta ação, compreende-se como necessário a viabilização da cobrança de preços públicos nas vendas das inscrições, cursos/eventos, locações; contratação de serviços de terceiros - pessoa física e empresas especializadas que possam atuar direta ou indiretamente na realização dos eventos, mesmo que estejam exercendo atividades administrativas, inclusive para ministrarem cursos, palestras, oficinas, convenções, entre outros que se fizerem necessários. Pagamento de bolsas de pesquisa, estudo e estágio, assim como disponibilização de bolsas de pós-graduação (stricto e lato senso) voltados à gestão pública; compra de inscrições para servidores municipais; fornecimento de alimentação; despesas com viagens e locomoção; reprodução de material gráfico; aquisição, manutenção e conservação de equipamentos, materiais permanentes e acessórios, entre outros que se fizerem necessários à execução da ação.

Finalidade

Qualificar servidores da esfera pública local e regional permitindo-lhes a possibilidade de desenvolvimento profissional e pessoal, utilizando-se também das trocas de conhecimentos potencializadas pelas parcerias, incluindo as entidades privadas inseridas neste contexto progressivo social e político, para melhor desempenho das atividades na prestação dos serviços à comunidade.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4550 - Qualificação dos servidores municipais

Orgão: 8500 - INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMAN

Produto: Servidor beneficiado

Unidade de Medida: Unidade

Função: 4 - Administração

SubFunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Descrição

Qualificação de servidores públicos municipais através de capacitações provenientes da oferta de eventos corporativos tais como: fóruns, convenções, simpósios, seminários, workshop, cursos, palestras, treinamentos, entre outros eventos não relacionados, assim como, pagamento de bolsas de pesquisa, estudo e estágio, disponibilização de bolsas de pós-graduação stricto sensu e lato sensu, que proporcionarão desenvolvimento pessoal, disseminação do conhecimento e a aplicabilidade de boas práticas e condutas no desempenho das atividades dos servidores municipais, promovendo o bem estar do servidor e garantindo o pleno funcionamento e a qualidade na execução da ação. Para tais realizações, prevê-se a contratação de serviços de terceiros, pessoa física e jurídica especializada para ministração dos eventos e fornecimento de alimentos; despesas com viagens e locomoção; compra de inscrições; realização de convênios, parcerias e/ou cooperação técnica; reprodução de material gráfico; aquisição de equipamentos e acessórios, entre outros, que se fizerem necessários à execução da ação.

Finalidade

Qualificar os servidores públicos para melhor desempenho de suas atividades e na prestação de serviços à comunidade palmense.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 3114 - Realização de concurso público

Orgão: 8500 - INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMAN

Produto: Concurso realizado

Unidade de Medida: Unidade

Função: 4 - Administração

SubFunção: 128 - Formação de recursos humanos

Descrição

Realização de concurso público para provimento dos quadros do Poder Executivo Municipal; por meio da contratação de banca especializada, aquisição de materiais de expediente e de consumo e aquisição de equipamentos, entre outros que se fizerem necessários à realização do certame.

Finalidade

Promover a seleção de pessoal para formação de quadro de servidores próprios do poder Executivo Municipal.

Forma de Implementação: Direta

Objetivo: 96000119-Promover a modernização tecnológica da administração municipal, através da gestão de tecnologia da informação.

Ação: 4611 - Gestão da tecnologia da informação

Orgão: 9600 - AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 2100 - GABINETE DO PREFEITO

Produto: Gestão modernizada

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

SubFunção: 126 - Tecnologia da informação

Descrição

Aprimorar e modernizar os serviços realizados pela Agência de Tecnologia da Informação do município de Palmas, coordenar e executar os projetos de informática, visando qualidade de seus serviços e desenvolvendo produtos para auxiliar a gestão municipal, por meio da manutenção preventiva e corretiva referente à modernização dos sistemas de informação e garantir a informatização dos processos, tornando eficiente e eficaz a gestão de informação, atualizando e legalizando o parque tecnológico da PMP. Promover serviços de TI com disponibilidade e qualidade, propiciar o atendimento e superação das expectativas dos clientes internos e externos. Implantar também soluções de TI, através de convênios com instituições públicas e privadas, além de outras despesas com tecnologia de informação e comunicação, que incluem o desenvolvimento de sistema de informações, locação, aquisição de equipamentos e insumos, contratação de serviços técnicos e de terceiros, dentre outros de mesma finalidade.

Finalidade

Aprimorar e modernizar as atividades da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas.

Forma de Implementação: Direta

Objetivo: 25000118-Ampliar a capacidade de avaliar, direcionar e monitorar a gestão das políticas e serviços públicos, fortalecendo e aperfeiçoando os instrumentos de gestão municipal, aprimorando o processo de desenvolvimento humano e organizacional, do poder executivo municipal de forma a contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.

Ação: 4568 - Manutenção da Garagem Central

Orgão: 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Unidade Orçamentária: 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMAN

Produto: Garagem mantida

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 4 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Descrição

Manutenção e gestão da frota de veículos oficiais por meio de adequações, reforma e adaptações no prédio, mediante: aquisição de material de consumo, de equipamentos permanente, contratação de serviços, dentre outros itens que se fizerem necessários à manutenção da frota.

Finalidade

Aprimorar a gestão da frota por meio de adequações e organização do espaço físico para melhor funcionamento da Garagem.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4434 - Manutenção do patrimônio e almoxarifado

Orgão: 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Unidade Orçamentária: 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMAN

Produto: Unidade mantida

Unidade de Medida: Unidade

Função: 4 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Descrição

Manutenção da Gestão do patrimônio e almoxarifado adequando os respectivos prédios, por meio da ampliação, reforma e adaptação de acordo com as normas e necessidades, para isso serão necessários as etapas de: levantamento de demandas, contratação de serviços, pagamento de aluguel, aquisição de materiais, equipamentos dentre outros.

Finalidade

Proporcionar a Gestão do patrimônio e almoxarifado com espaço físico adequado para o bom funcionamento do patrimônio e almoxarifado municipal.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 3129 - Aprimoramento da gestão do Ciclo de Planejamento

Orgão: 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Unidade Orçamentária: 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMAN

Produto: Gestão aprimorada

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 4 - Administração

SubFunção: 122 - Administração geral

Descrição

Fortalecimento da gestão do Ciclo de Planejamento (Elaboração, execução, monitoramento e avaliação dos resultados), melhorias e/ou padronização dos processos de trabalho, para isso serão implementadas novas ferramentas de tecnologias de gestão, mídias para sensibilização e divulgação das ações, treinamentos, interação com outras pastas, capacitações, materiais impressos, material didático e de papelaria, contratação de serviços técnicos e outros afins, bem como, despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e outros correlatos.

Finalidade

Desenvolver e coordenar instrumentos de planejamento institucionais de forma integrada, fortalecendo a capacidade institucional dos órgãos municipais, contribuindo assim, para maior efetividade da execução das políticas públicas.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4372 - Gestão municipal da Política de RH

Orgão: 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Unidade Orçamentária: 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMAN

Produto: Gestão realizada

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 4 - Administração

SubFunção: 122 - Administração geral

Descrição

Realizar levantamento da legislação vigente relativo à estrutura de Gestão de Pessoas, no âmbito do município de Palmas e promover a reestruturação dos planos de cargos e carreira, bem como a revisão do Estatuto dos Servidores, atualizando-o quanto às exigências da legislação Federal, aplicável; Modernizar os sistemas de Folha de Pagamento e de Recursos Humanos; Instituir do Plano de Segurança documental e funcional dos servidores; Reformular, aperfeiçoar e consolidar o website contemplando serviços e informações de interesse dos servidores públicos municipais; Aprimorar o processo de avaliação periódica de desempenho dos servidores públicos municipal; Aprimorar, consolidar e fortalecer o modelo de meritocracia adotado; Implantar um sistema contínuo de acompanhamento da saúde dos servidores municipais; Mapear e redesenhar os procedimentos processuais da Prefeitura, Para isso serão necessários: a contratação de serviço de terceiros, consultoria, material de consumo e de expediente dentre outros necessários à gestão da Política de RH.

Finalidade

Aprimorar a gestão da política de Recursos Humanos por meio de inovação, atualização e melhorias nos serviços prestados de forma a alcançar as Metas propostas.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 3064 - Atualização das políticas de valorização

Orgão: 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Unidade Orçamentária: 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMAN

Produto: Benefício concedido

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 4 - Administração

SubFunção: 122 - Administração geral

Descrição

Atualização das políticas de recompensas e da política salarial (data-base, retroativos e progressões), dentro dos limites da legislação, especialmente da Lei de Responsabilidade Fiscal e demais políticas de recompensas (titularidade, escolaridade, abono permanência, Bonificação por competência com foco em resultados entre outros que fizer necessário).

Finalidade

Pagamento do retroativo da atualização das políticas de recompensas e da política salarial.

Forma de Implementação: Direta

Programa: 1115-Agricultura e Aquicultura

Objetivo: 33000118-Fomentar a assistência técnica e extensão rural com acompanhamento e orientação do manejo correto para produção de pescado, visando o crescimento sustentável, garantindo a geração de emprego e renda.

Ação: 4553 - Apoio aos aquicultores e pescadores de Palmas

Orgão: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade Orçamentária: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Produto: Apoio realizado

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 20 - Agricultura

SubFunção: 606 - Extensão Rural

Descrição

Apoiar os produtores aquícolas através da assistência técnica e extensão rural, orientando-os sobre o manejo correto para o crescimento da produção de pescado. (são visitas, orientações para uso da alimentação, temperatura da água, acompanhamento do crescimento etc.). Orientação aos pescadores em relação a legalização da atividade e comercio do pescado.

Finalidade

Fomentar a produção do pescado para que os aquicultores realizem o manejo correto da produção aquícola; detalhar enquadramento da atividade de pesca profissional.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 2736 - PPA-P-Fomento na produção de pescado

Orgão: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade Orçamentária: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Produto: Produção incentivada

Unidade de Medida: Unidade

Função: 20 - Agricultura

SubFunção: 606 - Extensão Rural

Descrição

Estimular o desenvolvimento correto da pesca e incentivar a produção de peixes através da aquicultura. Estes estímulos e incentivos são realizados por meio de Assistência Técnica e Extensão Rural, com acompanhamento da produção desde o planejamento, instalação, cultivo (sanidade, nutrição, biometrias, boas práticas de manejo, orientações em geral) e abate dos animais aquáticos. Ocorrem também, palestras como dias de campo demonstrando as tecnologias desenvolvidas, exposição de modelos a serem utilizados e difundidos entre os produtores, palestras com temas direcionados, incentivo ao consumo de pescados durante o ano e principalmente nas datas comemorativas, como Semana Santa e semana do peixe.

Finalidade

Incentivar a produção de pescados.

Forma de Implementação: Direta

Objetivo: 33000218-Promover políticas públicas agropecuária do município, proporcionando aos pequenos e médios produtores rurais, melhores condições de produção para geração de emprego e renda.

Ação: 2725 - PPA-P-Apoio aos produtores rurais

Orgão: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade Orçamentária: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Produto: Produtor apoiado

Unidade de Medida: Unidade

Função: 20 - Agricultura

SubFunção: 606 - Extensão Rural

Descrição

Atender aos produtores rurais do município, com serviços de extensão rural, patrulhamento mecanizado para preparo do solo, manutenção de equipamentos públicos, dentre outros serviços, a construção de barraginhas ou mini açudes em pequenas bacias hidráulicas para conter a água das chuvas, instalação de fossa verde e intensificar os serviços da ATER.

Finalidade

Apoiar ações que desenvolvam as atividades dos produtores rurais do Município de Palmas.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4387 - Manutenção de recursos humanos da extensão rural

Orgão: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade Orçamentária: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Produto: Servidor mantido

Unidade de Medida: Unidade

Função: 20 - Agricultura

SubFunção: 606 - Extensão Rural

Descrição

Despesas com remuneração e encargos sociais dos servidores efetivos, nomeados e contratados (ativos, civil, militar) lotados no Programa Temático- Extensão Rural.

Finalidade

Servidor mantido na administração pública.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 2745 - PPA-P-Subsídio para correção do solo

Orgão: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade Orçamentária: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Produto: Subsídio concedido

Unidade de Medida: Tonelada

Função: 20 - Agricultura

SubFunção: 606 - Extensão Rural

Descrição

Aquisição e transporte de corretivo para o solo como: calcário, adubo orgânico, palha de arroz, fertilizante. Sendo tanto em tonelada, a granel e líquidos.

Finalidade

Correção do solo com adubos orgânicos e calcário.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4410 - Apoio a instalação de agroindústria

Orgão: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade Orçamentária: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Produto: Atividade apoiada

Unidade de Medida: Unidade

Função: 20 - Agricultura

SubFunção: 606 - Extensão Rural

Descrição

O Apoio será com orientação e acompanhamento por parte do Sistema de Inspeção Municipal- (S.I.M), voltado a agroindústria, onde ocorre atividades relacionadas à transformação de matérias-primas agropecuárias provenientes da agricultura, pecuária, aquicultura.

Finalidade

Apoiar a implantação de agroindústria, que venham a se instalar no município.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 2733 - PPA-P-Construção de poços

Orgão: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade Orçamentária: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Produto: Poço construído

Unidade de Medida: Unidade

Função: 20 - Agricultura

SubFunção: 606 - Extensão Rural

Descrição

Apoiar nas obras de Poços Tubulares Profundos para a exploração de água subterrânea, tendo em vista a escassez de água no período seco do município. Onde as etapas se subdividem em: estudo geológico, desapropriação do terreno para fins público, execução do serviço usando equipamento como o rodo - pneumático, instalação da tubulação, elétrica; teste de evasão; desinfecção; sendo ainda necessário adutora para a distribuição abastecimento e reservatório.

Finalidade

Fornecer ao produtor rural no período de seca, água suficiente para manutenção da sua produção.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 3119 - Implantação de hortas comunitárias e empreendedoras

Orgão: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade Orçamentária: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Produto: Horta implantada

Unidade de Medida:Unidade

Função: 20 - Agricultura

SubFunção: 606 - Extensão Rural

Descrição

A implantação das estruturas físicas das hortas urbanas e rurais são realizadas conforme as demandas solicitadas e a disposição de áreas públicas e disponibilidades de recursos financeiros para a implantação das estruturas físicas das hortas urbanas e rurais As etapas para construção de hortas comunitárias são: Solicitação da comunidade; área disponível para o local solicitado; recursos financeiros disponíveis; elaboração do projeto físico; quantidade de beneficiários; preparo do solo da área; implantação da estrutura física da horta (instalação de alambrados, reservatórios, portões, tubulações hidráulicas, insumos, sementes, ferramentas, defensivos orgânicos); Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER); distribuição dos canteiros ao publico beneficiário de acordo com o regimento interno das hortas comunitárias; aos quintais verdes são ofertados a assistência técnica e extensão rural (ATER).

Finalidade

Implantar hortas comunitárias e empreendedoras para gerar emprego e renda.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 2713 - PPA-P-Manutenção de hortas comunitárias

Orgão: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade Orçamentária: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Produto: Horta mantida

Unidade de Medida:Unidade

Função: 20 - Agricultura

SubFunção: 606 - Extensão Rural

Descrição

Esta ação tem como finalidade a continuidade da manutenção das estruturas físicas das hortas comunitárias urbanas, rurais e quintais verdes de Palmas, com serviços de alambrados/reservatórios/portões/tubulações hidráulicas e insumos. Além de prestação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural, ofertados semanalmente, por meio dos técnicos e engenheiros, que farão visitas e prescrição de orientações para aquisições de insumos (sementes/ferramentas/defensivos orgânicos).

Finalidade

Manter as hortas comunitárias urbanas nos quintais produtivos.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 2740 - PPA-P-Manutenção de estradas vicinais

Orgão: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade Orçamentária: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Produto: Estrada mantida

Unidade de Medida:Quilômetro

Função: 20 - Agricultura

SubFunção: 606 - Extensão Rural

Descrição

Trata de estradas vicinais piso natural de terra, onde todos os anos exige reformas e manutenção. Se necessário for a manutenção passa mais de uma vez por ano na mesma região, garantindo o escoamento da produção e passagem do ônibus escolar. Estas reformas e manutenções consta de: aplainamento, reposição de cascalho, reformas dos bigodes (saída de água), reforma de canaletas para escoamento de enxoradas, bem como manutenção, reforma e construção de bueiros e pontes.

Finalidade

Manutenção das estradas vicinais, facilitando o escoamento da produção rural.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4537 - Promoção e participação de eventos

Orgão: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade Orçamentária: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Produto: Evento promovido

Unidade de Medida:Unidade

Função: 20 - Agricultura

SubFunção: 606 - Extensão Rural

Descrição

Promover e participar de eventos voltados para os produtores rurais e técnicos extensionistas.

Finalidade

Instruir os produtores rurais, aquicultores, pescadores e técnicos extensionistas.

Forma de Implementação: Direta

Programa: 1111-Desenvolvimento Social

Objetivo: 37000318-Fortalecer a proteção social básica com vistas à prevenir as situações de vulnerabilidade, risco social e pessoal, violação de direitos e ampliar a capacidade protetiva familiar e comunitária nos territórios de referência das unidades de proteção social (CRAS).

Ação: 4573 - Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional–COMSEA

Orgão: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Produto: Conselho mantido

Unidade de Medida:Unidade

Função: 8 - Assistência social

SubFunção: 244 - Assistência Comunitária

Descrição

Esta ação destina-se a manutenção das diversas atividades desenvolvidas e pertinentes ao COMSEA, sendo elas aquisição de material permanente, materiais de consumo, contratação de prestação de serviços jurídicos e físico, passagens, diárias, traslado, alimentação, realização de conferências municipais, capacitações, pequenas reformas e outros pertinentes as atribuições do conselho.

Finalidade

Garantir o pleno funcionamento do COMSEA, a fim de proporcionar em âmbito municipal a boa gestão da política de atendimento referente a segurança alimentar.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4447 - Manutenção do Programa Acessuas Trabalho

Orgão: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Produto: Programa mantido

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 8 - Assistência social

SubFunção: 244 - Assistência Comunitária

Descrição

Esta ação destina-se a manutenção das ações do Programa Acessuas Trabalho que visa propiciar oportunidades de qualificação profissional usuários da Assistência Social, assegurando o acesso da população em situação de vulnerabilidade e risco social aos cursos profissionalizantes. Custeando os gastos com ações de mobilização, encaminhamento e acompanhamento, bem como outras despesas que se fizerem necessárias para aprimorar a execução do programa.

Finalidade

garantir a manutenção das ações do programa Acessuas-Trabalho com forma de garantir a qualificação do cidadão para o acesso ao mundo do trabalho.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4592 - Gestão do Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa Família-IGD-PBF

Orgão: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Produto: Gestão realizada

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 8 - Assistência social

SubFunção: 244 - Assistência Comunitária

Descrição

Esta ação destina-se ao gerenciamento dos recursos repassados pelo Ministério de Desenvolvimento Social-MDS que mostra a qualidade da gestão local do Programa Bolsa Família (PBF) e do Cadastro Único. Os recursos do Índice de Gestão Descentralizado-PBF devem ser utilizados no fortalecimento do Conselho de Assistência Social, no aprimoramento da gestão local, na aquisição de material permanente, alimentação, capacitações, seminários, passagens, diárias, traslado, reformas entre outros pontos conforme descritos no caderno de orientações do MDS.

Finalidade

Garantir o aprimoramento da gestão do PBF em âmbito municipal.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4524 - Manutenção dos recursos humanos da Proteção Social Básica

Orgão: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Produto: Servidor mantido

Unidade de Medida: Unidade

Função: 8 - Assistência social

SubFunção: 244 - Assistência Comunitária

Descrição

Esta ação destina-se a suprir as despesas com a remuneração do pessoal e encargos sociais ativos da Proteção Social Básica-PSB.

Finalidade

Manter os servidores efetivos que executam suas funções no âmbito da Proteção Social Básica.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4425 - Parceria com Organizações da Sociedade Civil para execução dos serviços sociais

Orgão: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Produto: Parceria realizada

Unidade de Medida: Unidade

Função: 8 - Assistência social

SubFunção: 244 - Assistência Comunitária

Descrição

Esta ação destina-se a parcerias com Organização da Sociedade Civil cuja atividade fim seja a proteção e garantia de direitos dos usuários da Política de Assistência Social em consonância com as legislações vigente. Sem repasse financeiro, para esta ação será realizado chamamento público.

Finalidade

Ampliar a defesa e garantia de direitos dos usuários da Política de Assistência Social no município de Palmas.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 3078 - Implementação dos serviços da Proteção Social Básica

Orgão: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Produto: Serviço implementado

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 8 - Assistência social

SubFunção: 244 - Assistência Comunitária

Descrição

Está ação destina-se a suprir as despesas com construção, reformas, ampliação e modernização dos serviços e estrutura física dos equipamentos da Proteção Social Básica-PBS. Como contratação de pessoa jurídica e física, aquisição de material permanente, software, entre outras que se fizerem necessárias.

Finalidade

Ampliar e aprimorar os serviços ofertados aos cidadãos.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4424 - Manutenção dos restaurantes comunitários

Orgão: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Produto: Restaurante mantido

Unidade de Medida: Unidade

Função: 8 - Assistência social

SubFunção: 244 - Assistência Comunitária

Descrição

Esta ação destina-se a manutenção das despesas referentes aos restaurantes comunitários tais como aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes, contratação de pessoas jurídica e física e pequenas reformas.

Finalidade

Garantir alimentação saudável aos indivíduos que se encontra em situação de vulnerabilidade social.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4395 - Manutenção dos serviços da Proteção Social Básica

Orgão: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Produto: Serviço mantido

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 8 - Assistência social

SubFunção: 244 - Assistência Comunitária

Descrição

Esta ação destina-se a manutenção de todos os serviços da Proteção Social Básica-PSB tipificados. Sendo o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF; o Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV; o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos. Suprindo todas as despesas com aquisição de material de consumo, aquisição de material permanente, aquisição de gêneros alimentícios, aquisição de material gráfico, contratação de serviços de pessoas jurídicas e físicas, realização de pequenas reformas, despesas comum de gestão, bem como outras despesas que se fizerem necessárias para execução dos serviços.

Finalidade

Subsidiar a execução das atividades desenvolvidas pelos serviços prestados pela Proteção Social Básica de forma a contribuir para sua melhoria.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4417 - Gestão dos benefícios eventuais

Orgão: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Produto: Benefício garantido

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 8 - Assistência social

SubFunção: 244 - Assistência Comunitária

Descrição

Esta ação destina-se a manutenção das despesas com os benefícios do auxílio-natalidade, cestas básicas, passagem terrestre, auxílio-funeral que são de direitos aqueles que estão em situação de vulnerabilidade social. Nesta ação serão realizadas ações tais como aquisição de material de consumo, aquisição de passagem, alimentação e parceria e/ou convênio com empresas funerárias no município.

Finalidade

Garantir que os benefícios eventuais sejam distribuídos de forma qualitativa aos usuários que estão em situação de vulnerabilidade social e estão dentro dos critérios de concessão.

Forma de Implementação: Direta

Objetivo: 37000218-Contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades, e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.

Ação: 3058 - Implementação dos serviços da Proteção Social Especial

Orgão: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Produto: Serviço implementado

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 8 - Assistência social

SubFunção: 244 - Assistência comunitária

Descrição

Ação destinada a custear as despesas com a implementação de novos serviços, equipamentos, construções, ampliações, reformas e adequações de equipamentos públicos dos de mais projetos a serem implementados de proteção social especial.

Finalidade

Ação destinada a custear as despesas com a implementação de novos serviços, equipamentos, construções, ampliações, reformas e adequações de equipamentos públicos dos de mais projetos a serem implementados de Proteção Social Especial.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4355 - Manutenção dos serviços da Proteção Social Especial

Orgão: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Produto: Serviço mantido

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 8 - Assistência social

SubFunção: 244 - Assistência comunitária

Descrição

Ação destinada a alocar as despesas com manutenção dos serviços, tais como: material de expediente, passagens, diárias, serviços de reprografia, manutenção de equipamentos e demais despesas que se fizerem necessárias para o pleno funcionamento dos serviços, programas e projetos da Proteção Social Especial.

Finalidade

Executar despesas com a manutenção e funcionamento dos serviços, programas e projetos da Proteção Social Especial.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4358 - Manutenção de recursos humanos da Proteção Social Especial

Orgão: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Produto: Servidor mantido

Unidade de Medida: Unidade

Função: 8 - Assistência social

SubFunção: 244 - Assistência comunitária

Descrição

Ação destinada alocar as despesas com a folha de pagamento, encargos previdenciários e demais benefícios para os servidores que atuam diretamente nos serviços, programas e projetos da Proteção Social Especial.

Finalidade

Custear as despesas com a folha de pagamento, encargos previdenciários e demais benefícios aos servidores da proteção social especial.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4452 - Cofinanciamento das Organizações da Sociedade Civil de acolhimento institucional

Orgão: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Produto: Cofinanciamento repassado

Unidade de Medida: Unidade

Função: 8 - Assistência social

SubFunção: 243 - Assistência à criança e ao adolescente

Descrição

Esta ação refere-se ao recurso repassado pelo Ministério de Desenvolvimento Social-MDS, com o objetivo de cofinanciar a execução dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, em unidades acolhedoras governamentais e de organizações da sociedade civil. Por meio de execução direta e, também, através de repasse de recurso.

Finalidade

Manter o funcionamento integral das instituições Acolhimento para crianças e adolescentes.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4468 - Manutenção do Núcleo de Atendimento Integrado-NAI

Orgão: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Produto: Núcleo mantido

Unidade de Medida: Unidade

Função: 8 - Assistência social

SubFunção: 243 - Assistência à criança e ao adolescente

Descrição

Destinada a manutenção do NAI, que é um trabalho em rede que constitui-se num espaço para todos os parceiros, sendo eles, os órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Segurança Pública e Assistência Social que devem atuar nas questões relativas ao Ato Infracional do adolescente, ou que podem colaborar para a acolhida, o acompanhamento e direcionamento dos que são conduzidos ao Núcleo. Nesta ação serão realizadas as seguintes etapas: aquisição de material de consumo, aquisição de material permanente, aquisição de gêneros alimentícios, realização de pequenas reformas, contratação de serviços de pessoas jurídicas e físicas e outras despesas necessárias a realização das atividades.

Finalidade

Manter o funcionamento das atividades relacionadas a assistência social visando promover um atendimento integrado de maior qualidade do atendimento socioeducativo.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4485 - Parceria com entidades de Organização da Sociedade Civil para Criança e Adolescente

Orgão: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Produto: Parceria realizada

Unidade de Medida: Unidade

Função: 8 - Assistência social

SubFunção: 243 - Assistência à criança e ao adolescente

Descrição

Esta ação destina-se à realização de parceria com Organização da Sociedade Civil cuja atividade fim seja a garantia e defesa dos direitos da criança e Adolescente em consonância com a legislação vigente. Para essa ação será realizado chamamento público.

Finalidade

Estabelecer parcerias com entidades Organização da Sociedade Civil para Criança e Adolescente para ampliar a defesa e garantia de direitos das crianças e dos adolescentes no município de Palmas.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4560 - Manutenção das ações estratégicas do Programa de Erradicação Infantil-PETI

Orgão: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Produto: Programa mantido

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 8 - Assistência social

SubFunção: 243 - Assistência à criança e ao adolescente

Descrição

Esta ação destina-se à manutenção das ações estratégicas do PETI no desenvolvimento dos cinco eixos (Informação e Mobilização, Identificação, Proteção Social, Defesa e Responsabilização, Monitoramento). Suprindo todas as despesas com aquisição de material de consumo, aquisição de material permanente, aquisição buffet, aquisição de material gráfico, contratação de serviços de pessoas jurídicas e físicas, com diárias, passagens aéreas e terrestres, locação de veículos, aquisição de combustíveis, bem como outras despesas que se fizerem necessárias para aprimorar a execução do programa.

Finalidade

Subsidiar a execução atividades desenvolvidas pelo PETI para que, gradativamente, venham contribuir para diminuir a ocorrência do trabalho infantil no município.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 3055 - Construção de Unidades de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes

Orgão: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Produto: Unidade construída

Unidade de Medida: Unidade

Função: 8 - Assistência social

SubFunção: 244 - Assistência comunitária

Descrição

Ação destinada a custear as despesas com a construção de 02 Unidades de Acolhimento Institucional, que para tal será necessário a contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica para a execução da obra.

Finalidade

Construção de 02 Unidades de Acolhimento Institucional.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4428 - Manutenção de recursos humanos dos Conselhos Tutelares

Orgão: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Produto: Recurso humano mantido

Unidade de Medida: Unidade

Função: 8 - Assistência social

SubFunção: 244 - Assistência Comunitária

Descrição

Esta ação destina-se à manutenção dos recursos humanos dos conselheiros tutelares.

Finalidade

Manutenção de Recursos humanos dos conselhos tutelares.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4580 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

Orgão: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Produto: Conselho mantido

Unidade de Medida: Unidade

Função: 8 - Assistência social

SubFunção: 243 - Assistência à criança e ao adolescente

Descrição

Esta ação destina-se a manutenção das diversas atividades desenvolvidas e pertinentes ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, sendo elas aquisição de material permanente, materiais de consumo, contratação de prestação de serviços jurídicos e físico, passagens, diárias, traslado, alimentação, realização de conferências municipais, capacitações, pequenas reformas, despesas discricionárias e outros pertinentes as atribuições do conselho.

Finalidade

Garantir o pleno funcionamento do CMDCA, a fim de proporcionar em âmbito municipal a boa gestão da política de atendimento da criança e do adolescente.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4603 - Manutenção dos Conselhos Tutelares

Orgão: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Produto: Conselho mantido

Unidade de Medida: Unidade

Função: 8 - Assistência social

SubFunção: 243 - Assistência à criança e ao adolescente

Descrição

Esta ação destina-se a manutenção das diversas atividades desenvolvidas e pertinentes ao Conselhos tutelares, sendo elas aquisição de material permanente, materiais de consumo, contratação de prestação de serviços jurídicos e físico, passagens, diárias, traslado, alimentação, capacitações, pequenas reformas, despesas comum de gestão e outros pertinentes as atribuições do conselho.

Finalidade

Garantir o pleno funcionamento do Conselho Tutelar.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 3093 - Estruturação dos Conselhos Tutelares

Orgão: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Produto: Conselho estruturado

Unidade de Medida: Unidade

Função: 8 - Assistência social

SubFunção: 243 - Assistência à criança e ao adolescente

Descrição

Esta ação destina-se a construção, ampliação e modernização dos conselhos tutelares municipais, sendo elas aquisição de material permanente, software, contratação de prestação de serviços jurídicos e físicos, dentre outros necessários a sua plena estruturação.

Finalidade

Garantir boa estrutura física e equipamentos modernos para o pleno funcionamento dos Conselhos Tutelares, a fim de proporcionar em âmbito municipal uma melhor atuação deste órgão em defesa e garantia.

Forma de Implementação: Direta

Objetivo: 37000419-Fortalecer e qualificar a gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e os mecanismos democráticos de participação e controle social.

Ação: 4394 - Manutenção das atividades de Controle Social na gestão do SUAS

Orgão: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Produto: Conselho mantido

Unidade de Medida: Unidade

Função: 8 - Assistência social

SubFunção: 244 - Assistência Comunitária

Descrição

Esta ação destina-se a manutenção das diversas atividades desenvolvidas e pertinentes ao CMAS, sendo elas aquisição de material permanente, materiais de consumo, contratação de prestação de serviços por pessoas jurídicas e pessoas físicas, passagens, diárias, traslado, alimentação, realização de conferências municipais, capacitações, pequenas reformas despesas discricionárias e outros pertinentes as atribuições do conselho.

Finalidade

Garantir o pleno funcionamento do CMAS, a fim de proporcionar em âmbito municipal a boa gestão do controle social da política de assistência social.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4353 - Apoio as atividades de Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS

Orgão: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Produto: Servidor capacitado

Unidade de Medida: Unidade

Função: 8 - Assistência social

SubFunção: 128 - Formação de recursos humanos

Descrição

Esta ação destina-se a capacitação de servidores do Sistema Único do SUAS Municipal.

Finalidade

Capacitar servidores do Sistema Único do SUAS Municipal.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4682 - Apoio as atividades de consolidação, organização da gestão do SUAS

Orgão: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Produto: Atividade mantida

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 8 - Assistência social

SubFunção: 122 - Administração geral

Descrição

Esta ação destina-se ao custeio de todas as despesas de atividades voltadas para o aprimoramento da Gestão do SUAS que tem por finalidade assessorar, monitorar, avaliar e, cofinanciar a Política de Assistência Social no município.

Finalidade

Custear todas as despesas das atividades voltadas para o aprimoramento da gestão do SUAS.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4683 - Monitoramento das ações da Vigilância Socioassistencial

Orgão: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Produto: Atividade mantida

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 8 - Assistência social

SubFunção: 122 - Administração geral

Descrição

Esta ação destina-se ao custeio de despesas previstas com atividades do setor de Vigilância Socioassistencial que tem como objetivo a produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas que darão apoio às atividades de planejamento, monitoramento, avaliação, gestão e execução dos serviços socioassistenciais.

Finalidade

Custear todas as despesas das atividades voltadas para o aprimoramento e fortalecimento da vigilância socioassistencial como ferramenta de provimento de dados, indicadores e análises para a tomada de decisões.

Forma de Implementação: Direta

Programa: 1121-Sustentabilidade Ambiental

Objetivo: 77000118-Contribuir com programas de incentivos à produção de energias renováveis, eficiência energética e implantação de sistemas fotovoltaicos (solar) no município de Palmas.

Ação: 3144 - Implantação de sistemas fotovoltaicos

Orgão: 7700 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

Unidade Orçamentária: 9300 - CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Produto: Sistema fotovoltaico implantado

Unidade de Medida: kW

Função: 25 - Energia

SubFunção: 752 - Energia elétrica

Descrição

Aquisição e instalação de sistema de produção de Energia Fotovoltaica em prédios e espaços públicos da administração municipal.

Finalidade

Promover o uso energias renováveis nos espaços públicos/prédios públicos.

Forma de Implementação: Linha de Credito

Ação: 4589 - Apoio a eventos de energias sustentáveis

Orgão: 7700 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

Unidade Orçamentária: 9300 - CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Produto: Evento apoiado

Unidade de Medida: Unidade

Função: 25 - Energia

SubFunção: 752 - Energia elétrica

Descrição

Participação, realização e apoio a eventos em parceria com instituições de ensino e tecnologia, pública ou privadas do município, bem como, outros entes federativos, em eventos na área de energia solar e eficiência energética apresentando os projetos desenvolvidos pela SECRES, bem como as condições naturais da região na geração de energia por meio de sistema solar e outras alternativas sustentáveis.

Finalidade

Estimular o uso de energias sustentáveis e divulgação das tecnologias

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4378 - Elaboração de projetos de eficiência energética

Orgão: 7700 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

Unidade Orçamentária: 9300 - CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Produto: Projeto promovido

Unidade de Medida: Unidade

Função: 25 - Energia

SubFunção: 752 - Energia elétrica

Descrição

A elaboração dos projetos de eficiência energética ocorrerá mediante participação de chamamento público em editais da concessionária Energisa, por meio de empresa selecionada em edital que fará o projeto de eficiência energética participando da seleção promovida pela concessionária. Promoção de parcerias com instituições públicas e privadas, para elaboração de projetos de eficiência energética em prédios públicos municipais.

Finalidade

Promover o uso consciente de energia, com base no desenvolvimento econômico e sustentável

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4443 - Gestão do programa e dos sistemas fotovoltaicos

Orgão: 7700 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

Unidade Orçamentária: 9300 - CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Produto: Programa mantido

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 25 - Energia

SubFunção: 752 - Energia elétrica

Descrição

Gestão e Manutenção do Programa Palmas Solar, com intuito de promover incentivos fiscais para a produção de energias sustentáveis de baixo impacto ambiental, contribuindo para o consumo de energia limpa e a difusão e transferência de conhecimento a outros entes federativos, proporcionando o desenvolvimento econômico, social e ambiental ao município. Essa ação também será para gerir e manter os sistemas fotovoltaicos do poder público municipal, produzindo energia para atender a demanda de consumo dos prédios públicos.

Finalidade

Diversificar a matriz energética de Palmas e estimular o desenvolvimento sustentável.

Forma de Implementação: Direta

Objetivo: 78000118-Promover o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade ambiental por meio da gestão eficiente e controle ambiental, contribuindo para que todos os cidadãos de Palmas tenham direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Ação: 4521 - Recuperação de áreas degradadas

Orgão: 7800 - FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 9400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS RE

Produto: Projeto executado

Unidade de Medida: Unidade

Função: 18 - Gestão ambiental

SubFunção: 541 - Preservação e conservação Ambiental

Descrição

Realizar ações de recuperação de áreas degradadas no município por meio da implementação, gerenciamento e execução de programas e projetos de recuperação e preservação do meio ambiente para reestruturar o mosaico da paisagem a fim de manter ou restabelecer os processos naturais e serviços que asseguram a qualidade de vida dos ecossistemas urbanos e rurais para enfrentar as mudanças climáticas, além de recuperar e estruturar as áreas que compõem o Sistema Municipal de Infraestrutura Verde – SisMIV.

Finalidade

Restabelecer os processos naturais e serviços ecossistêmicos que asseguram a qualidade de vida e propiciam maior capacidade de adaptação aos ecossistemas urbanos e rurais para enfrentar as mudanças climáticas; recuperação e estruturação das áreas que compõem o Sistema Municipal de Infraestrutura Verde – SisMIV.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 3109 - Fortalecimento das legislações ambientais

Orgão: 7800 - FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 9400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS RE

Produto: Legislação fortalecida

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 18 - Gestão ambiental

SubFunção: 541 - Preservação e conservação Ambiental

Descrição

Fortalecer o arcabouço legal municipal relacionado ao Meio Ambiente, por meio da revisão e atualização das legislações ambientais de competência do município de Palmas.

Finalidade

Fortalecer os instrumentos legais e proibir o desmatamento completo das glebas na implantação de loteamentos, sendo permitida a remoção dos indivíduos arbóreos apenas para abertura de vias.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 3067 - Reestruturação da Sede da Fundação do Meio Ambiente

Orgão: 7800 - FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 9400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS RE

Produto: Unidade reestruturada

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 18 - Gestão ambiental

SubFunção: 542 - Controle ambiental

Descrição

Reestruturação física da sede da Fundação Municipal do Meio Ambiente por meio de construção e/ou reforma do edifício administrativo e do viveiro municipal; Ampliação da edificação destinada a área de apoio do viveiro (casa de sementes, área de trabalho, depósito e WC), para tais serão necessárias a contratação de serviços de terceiro, serviços de engenharia, elaboração de projetos, aquisição de equipamentos permanentes bem como móveis para estruturação da Sede.

Finalidade

Construir ou Reformar o edifício sede da Fundação Municipal do Meio Ambiente; Construção do edifício administrativo do viveiro municipal; Ampliação da edificação destinada a área de apoio do viveiro (casa de sementes, área de trabalho, depósito e WC).

Forma de Implementação: Indireta

Ação: 4561 - Gestão da arborização urbana

Orgão: 7800 - FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 9400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS RE

Produto: Arborização urbana realizada

Unidade de Medida: Unidade

Função: 18 - Gestão ambiental

SubFunção: 541 - Preservação e conservação Ambiental

Descrição

O gerenciamento do plano de arborização urbana de Palmas será executado por meio de regulamentação e aplicação de diretrizes a serem seguidas nos planos, programas e projetos que tratem de arborização urbana e rural nas áreas públicas e privadas no município; subsidiar a estruturação do Sistema Municipal de Infraestrutura Verde – SisMIV; oferecer elementos para o planejamento e desenvolvimento sustentável de forma a reestruturar o mosaico da paisagem, a fim de manter ou restabelecer os processos naturais e serviços ecossistêmicos que asseguram a qualidade de vida e propiciar maior capacidade de adaptação aos ecossistemas urbanos e rurais para enfrentar as mudanças climáticas.

Finalidade

O Plano de Arborização Urbana de Palmas foi elaborado com o objetivo de orientar e dar diretrizes para a arborização urbana no município. Cabe à FMA em conjunto com demais órgãos da administração a gestão deste Plano para que ele seja efetivamente cumprido e para que ocorra o desenvolvimento sustentável presando a arborização urbana.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4556 - Apoio à gestão de resíduos sólidos e coleta seletiva

Orgão: 7800 - FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 9400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS RE

Produto: Gestão apoiada

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 18 - Gestão ambiental

SubFunção: 541 - Preservação e conservação Ambiental

Descrição

O apoio à gestão de resíduos sólidos e da coleta seletiva no município de Palmas, por meio de planejamento, implantação e gestão da coleta seletiva de materiais recicláveis e da logística reversa no âmbito municipal para cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) bem como o planejamento, implantação e gestão de ecopontos e outros pontos de entrega voluntária de resíduos sólidos permitindo a integração de outros programas e/ou projetos voltados à gestão dos resíduos ou de preservação e conservação ambiental em parceria com secretarias do município, organizações de catadores de materiais recicláveis, entre outras entidades e organizações parceiras (público, privado e terceiro setor).

Finalidade

Promover o apoio a gestão de resíduos sólidos.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4584 - Desenvolvimento institucional

Orgão: 7800 - FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 9400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS RE

Produto: Gestão fortalecida

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 18 - Gestão ambiental

SubFunção: 122 - Administração Geral

Descrição

Manutenção e fortalecimento das atividades desenvolvidas pelo órgão executor da política ambiental municipal e do conselho municipal de meio ambiente e administração das despesas de natureza do fundo.

Finalidade

Proporcionar o aperfeiçoamento das atividades e serviços desenvolvidas pela administração pública municipal. Proporcionar a modernização dos procedimentos administrativos de controle e gestão ambiental.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4571 - Promoção da educação ambiental

Orgão: 7800 - FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 9400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS RE

Produto: Ação promovida

Unidade de Medida: Unidade

Função: 18 - Gestão ambiental

SubFunção: 541 - Preservação e conservação Ambiental

Descrição

Desenvolver ações de educação ambiental no município de Palmas em parceria com outros órgãos da administração municipal, estadual e federal bem como a iniciativa privada e o terceiro setor, além da promoção da educação ambiental como forma de conscientização de boas práticas sustentáveis.

Finalidade

A finalidade desta ação é desenvolver a consciência de boas práticas sustentáveis junto à população do município com o objetivo de demonstrar os valores sociais, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4562 - Apoio à prevenção e combate às queimadas

Orgão: 7800 - FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 9400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS RE

Produto: Ação realizada

Unidade de Medida: Unidade

Função: 18 - Gestão ambiental

SubFunção: 541 - Preservação e conservação Ambiental

Descrição

Realização de ações de apoio à prevenção e combate às queimadas, principalmente, ações de sensibilização da população urbana e rural do município referente ao risco das queimadas, com a execução de palestras, oficinas, orientações, produção, divulgação de material educativo, levantamento de possíveis locais na zona urbana e rural propícios à ocorrência de queimadas na vegetação, ações de manejo da vegetação nativa e/ou exótica nas áreas verdes dos lotes baldios, entre outras atividades em parceria com secretarias do município, entidades e organizações do setor público, privado e associações ou entidades sem fins lucrativos.

Finalidade

Dirimir os focos de queimadas no município de Palmas.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4508 - Realização do controle ambiental

Orgão: 7800 - FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 9400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS RE

Produto: Controle realizado

Unidade de Medida: Unidade

Função: 18 - Gestão ambiental

SubFunção: 541 - Preservação e conservação Ambiental

Descrição

Realização de procedimentos de controle ambiental, que consiste na realização de licenciamento ambiental e florestal, bem como monitoramento e fiscalização ambiental, realização de estudos técnicos, manejo e monitoramento da biodiversidade, na realização de análises de água e efluentes para fins de monitoramento ambiental e de balneabilidade e a na implantação de ferramentas para gerenciamento do controle ambiental.

Finalidade

Promover ações de licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental visando a melhoria da qualidade do meio ambiente do Município de Palmas.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4386 - Elaboração de projetos de parques urbanos

Orgão: 7800 - FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 9400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS RE

Produto: Projeto elaborado

Unidade de Medida: Unidade

Função: 18 - Gestão ambiental

SubFunção: 541 - Preservação e conservação Ambiental

Descrição

Elaboração dos projetos urbanísticos, arquitetônicos e paisagísticos de parques urbanos, por meio de contratação de consultoria ou serviços de terceiros.

Finalidade

Preservação e conservação das áreas protegidas de Palmas, com a criação de parques urbanos.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4549 - Manutenção de recursos humanos do Meio Ambiente

Orgão: 7800 - FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 9400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS RE

Produto: Servidor mantido
Função: 18 - Gestão ambiental

Unidade de Medida: Unidade
SubFunção: 122 - Administração Geral

Descrição

Despesas com pessoal e encargos sociais para profissionais das áreas técnicas e pagamento de remuneração por produtividade aos agentes de proteção ambiental e membros da junta de impugnação fiscal.

Finalidade

Manter os recursos humanos necessários as atividades do meio ambiente do Município

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4520 - Manutenção de recursos humanos técnico ambiental

Orgão: 7800 - FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 9400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS RE

Produto: Servidor mantido

Unidade de Medida: Unidade

Função: 18 - Gestão ambiental

SubFunção: 122 - Administração Geral

Descrição

Despesas com pessoal e encargos sociais para profissionais das áreas técnicas e administrativa ambiental.

Finalidade

Manter os recursos humanos necessários ao funcionamento da administração pública municipal voltadas a gestão ambiental do município.

Forma de Implementação: Direta

Objetivo: 78000219-Estruturar um sistema de fomento, incentivo e governança municipal dos recursos naturais existentes no município de Palmas, voltado a compensação e/ou pagamento por serviços ambientais regulamentando a criação e/ou utilização de mecanismos financeiros para incentivar, promover e financiar programas e ações no âmbito do desenvolvimento de uma economia de baixo carbono.

Ação: 4357 - Apoio à gestão de recursos hídricos

Orgão: 7800 - FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 9400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS RE

Produto: Parceria firmada

Unidade de Medida: Unidade

Função: 18 - Gestão ambiental

SubFunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL

Descrição

Promover parcerias com as demais esferas governamentais, iniciativa privada e sociedade civil, articulando ações com o Estado do Tocantins e/ou municípios da Região Metropolitana, objetivando a integração das políticas públicas, em específico quanto à gestão e a disponibilidade dos recursos hídricos, a proteção e a recuperação das bacias hidrográficas dos mananciais. Criação e implementação planos, programas e projetos de apoio à gestão de recursos hídricos.

Finalidade

Integração das políticas públicas, em específico quanto à gestão e a disponibilidade dos recursos hídricos, a proteção e a recuperação das bacias hidrográficas dos mananciais, por meio de diagnósticos, estudos, programas e planos de gestão.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4581 - Gestão das áreas do SisMiv - Sistema Municipal de Infraestrutura Verde

Orgão: 7800 - FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 9400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS RE

Produto: Área protegida

Unidade de Medida: Unidade

Função: 18 - Gestão ambiental

SubFunção: 543 - Recuperação de áreas degradadas

Descrição

Regulamentação e implantação do Sistema Municipal de Infraestrutura Verde (SisMIV); levantamento de áreas prioritárias para conservação; elaboração de estudos técnicos; implementação de áreas especialmente protegidas; gerenciamento e manutenção das atividades ligadas à política de conservação dessas áreas; preservação das áreas com maiores concentrações de espécies nativas, as quais serão contempladas como áreas verdes, parques e praças.

Finalidade

Promover a melhoria da qualidade ambiental no município de Palmas.

Forma de Implementação: Direta

Programa: 1120-Planejamento Urbano

Objetivo: 94000118-Promover a regularização fundiária e urbanística, o ordenamento urbano e o crescimento ordenado da cidade, com a distribuição adequada das atividades urbanas, subsidiando as decisões do Executivo Municipal na área do desenvolvimento urbano sustentável, bem como coordenar a elaboração, revisão e implementação do Plano Diretor Participativo, das legislações urbanísticas e da política municipal de desenvolvimento urbano por meio da promoção da gestão democrática e participativa em obediência ao Estatuto da Cidade, criando e dando suporte técnico e logístico ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano nos termos de seu regimento interno, a ser aprovado e promoção da integração de serviços públicos comuns aos municípios participantes de consórcios públicos.

Ação: 4377 - Regularização fundiária de assentamentos urbanos irregulares

Orgão: 9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Unidade Orçamentária:

Produto: Família beneficiada

Unidade de Medida: Unidade

Função: 15 - Urbanismo

SubFunção: 127 - Ordenamento territorial

Descrição

Promover a regularização fundiária e urbanística do Município, autorizando-se a prática dos atos administrativos da Secretaria, a fim de realizar ou providenciar: o cancelamento de escrituras; a autorização para lavraturas de escrituras e emissão de certidões correspondentes; a convalidação das chancelas de título de propriedade, escrituras de doação e de compra e venda; contrato de compromisso de compra e venda de imóveis; alienação, onerosa ou não, de imóveis de propriedade do Município; a transferência de imóveis do município de Palmas aos detentores de posse em área consolidada; os atos pertinentes à desapropriação de imóveis envolvidos nos processos de regularização fundiária. Proceder com a contratação de empresas, consultorias e cartórios para realização de Regularização Fundiária no Município de Palmas, como: planejamento para regularização fundiária, estudos ambientais, levantamentos hidro-geológico, geotécnico e sondagem, levantamento topográfico, planialtimétrico cadastral georreferenciado e projetos urbanísticos, cursos e eventos de capacitação de servidores, aquisição de material de consumo e de equipamentos permanentes, aquisição de uniformes, equipamentos tecnológicos e softwares para o melhor desempenho das atividades de fiscalização.

Finalidade

Promover a regularização fundiária e urbanística do Município.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4426 - Manutenção do consorcio intermunicipal do lago

Orgão: 9400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

Unidade Orçamentária: 9400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS RE

Produto: Consorcio mantido

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 15 - Urbanismo

SubFunção: 122 - Administração Geral

Descrição

Manutenção do consorcio municipal do lago por meio de transferências de recursos ao consórcio, visando a aquisição de equipamentos, material permanente e de consumo, contratação de empresas especializadas e realização de encontros e eventos, manutenção e locação de frota veicular; manutenção e conservação de bens móveis; fornecimento de alimentação; despesas com comunicação e contratação de serviços técnicos, administrativos e outros afins; aquisição de uniformes; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e demais atividades necessárias à execução da ação.

Finalidade

Apoiar as ações de desenvolvimento sustentável integrado junto aos municípios contribuintes da Bacia Hidrográfica do lago de Palmas, tendo em vista que as relações sociais, econômicas e ambientais são de alto impacto no planejamento da gestão de Palmas e dos demais municípios.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4408 - Aprimoramento das atividades urbanísticas

Orgão: 9400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

Unidade Orçamentária: 9400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS RE

Produto: Atividade urbanística aprimorada

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 15 - Urbanismo

SubFunção: 127 - Ordenamento territorial

Descrição

Possibilitar a integração especial entre os parcelamentos e núcleos urbanos garantia da execução das atividades urbanísticas, para tais serão necessárias a contratação de empresas, consultorias e cartórios, bem como: estudos ambientais, levantamentos hidro-geológico, geotécnico e sondagem, levantamento topográfico, planialtimétrico cadastral georreferenciado e projetos urbanísticos, além de adequar os parâmetros de uso e ocupação do solo urbano buscando a homogeneidade de tratamento do espaço, respeitando a vocação local e valorizando a diversidade dos aspectos sociais, econômicos e ambientais; Poderão também ser contratadas despesas de natureza administrativa que não puderam ser apropriadas nos programas de gestão que compreendem: implantação do Sistema de Comunicação Visual Urbana no que compreende o endereçamento da cidade, locação de frota veicular; manutenção e conservação de bens móveis; fornecimento de alimentação; despesas com tecnologia de informação e comunicação; aquisição de equipamentos de informática, aquisição de softwares e licenças compatíveis com as atividades executadas na pasta, contratação de serviços técnicos e outros afins; aquisição de uniformes, EPIs e ferramentas; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens e pagamento de diárias e afins.

Finalidade

Promover o controle territorial de Palmas por meio de ações atividades urbanísticas no sentido e o desenvolvimento sustentável.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4547 - Fiscalização de obras e posturas

Orgão: 9400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

Unidade Orçamentária: 9400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS RE

Produto: Fiscalização realizada

Unidade de Medida: Metro Quadrado

Função: 15 - Urbanismo

SubFunção: 127 - Ordenamento Territorial

Descrição

Será realizada a fiscalização dos espaços físicos por meio de vistorias de Habite-se, ITBI, Revisão de Área, Abertura de Empresas, Autorização de Realização de Eventos etc, e para tais, serão necessárias a contratação de serviços de terceiros para qualificação e capacitação de servidores, aquisição de material de consumo e de equipamentos permanentes para uso individual, aquisição de uniformes, equipamentos tecnológicos e softwares para o melhor desempenho das atividades de fiscalização, dentre outros que se fizer necessário ao desenvolvimento da ação.

Finalidade

Manter o controle urbano em diversas frentes, tais como: vistoria em obras que estejam sendo edificadas no município, verificando se estão regulares e em (conformidade) obediência a legislação municipal, regularização de edificações, fiscalização em estabelecimentos comerciais para verificação de irregularidade quanto ao alvará de funcionamento, monitorar a área territorial do município e evitar invasões.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4453 - Manutenção de recursos humanos de desenvolvimento urbano

Orgão: 9400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

Unidade Orçamentária: 9400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS RE

Produto: Servidor mantido

Unidade de Medida: Unidade

Função: 15 - Urbanismo

SubFunção: 127 - Ordenamento Territorial

Descrição

Pagamento de despesas com remuneração de pessoal ativos e encargo sociais, pagamento de progressões verticais e horizontais, bonificação por mérito que estejam atuando na urbanização, revitalização, serviços regionais e na requalificação de áreas publicas municipais e demais atividades necessárias à execução da ação.

Finalidade

Manter os recursos humanos vinculados aos programas de urbanização do município.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4506 - Desapropriação de áreas de interesse publico

Orgão: 9400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

Unidade Orçamentária: 9400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS RE

Produto: Área desapropriada

Unidade de Medida: Metro Quadrado

Função: 15 - Urbanismo

SubFunção: 127 - Ordenamento Territorial

Descrição

Promover pagamento de indenização, desafetação, dação e permuta de imóveis de interesse social e do projeto "BUS RAPID TRANSIT - BRT", contratação de empresas, consultorias, cartórios para elaboração, estudos ambientais, levantamentos hidro-geológico, geotécnico e sondagem, levantamento topográfico, planialtimétrico cadastral georreferenciado e projetos urbanísticos, montagem e entrega dos processos individuais de triangularização fundiária para registro, aquisição de equipamentos de informática, bens permanentes, material de consumo e outros.

Finalidade

Promover a desapropriação que atenda o interesse público e possibilitar a integração especial e núcleos urbanos.

Forma de Implementação: Direta

Objetivo: 92000118-Promover o acesso à moradia das famílias nas áreas urbanas e rurais, de forma digna, por meio da construção, reforma e/ou ampliação e conclusão de unidades habitacionais, cadastro habitacional e execução do trabalho técnico social.

Ação: 4597 - Desenvolvimento institucional da habitação

Orgão: 9200 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

Unidade Orçamentária: 9200 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

Produto: Demanda atendida

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 16 - Habitação

SubFunção: 122 - Administração Geral

Descrição

Aquisição de equipamentos diversos para o desenvolvimento institucional das demandas técnica de engenharia habitacional, execução do trabalho técnico social e cadastro habitacional, além de cursos de capacitação e treinamento pertinentes à temática desses setores, bem como a aquisição de softwares e licenças para a modernização dos sistemas.

Finalidade

Promover o desenvolvimento e modernização institucional, o cruzamento das informações das atividades internas, propiciando mais eficácia, agilidade, serviço adequado, trazendo desenvolvimento social e econômico.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4389 - Realização do trabalho técnico social habitacional

Orgão: 9200 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

Unidade Orçamentária: 9200 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

Produto: Família atendida

Unidade de Medida: Unidade

Função: 16 - Habitação

SubFunção: 482 - Habitação Urbana

Descrição

Realização de cadastro (pré-cadastro) e visitas domiciliares às famílias beneficiadas pelos programas habitacionais, realização dos projetos sociais, realização de reuniões, assembleias e atividades socioeducativas, enfocando a sustentabilidade socioambiental, patrimonial, econômica, financeira e sociocultural, as etapas de pré e pós ocupação. E, também o ressarcimento à Caixa Econômica Federal referente às despesas com taxas de publicação no Diário Oficial da União da prorrogação da vigência dos convênios de programas habitacionais, referentes aos projetos sociais, através do Documento de Lançamento do Evento - DLE;

Finalidade

Realização de Trabalho Técnico Social com as famílias beneficiadas com programas habitacionais

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4586 - Manutenção de recursos humanos da Política Habitacional

Orgão: 9200 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

Unidade Orçamentária: 9200 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

Produto: Servidor mantido

Unidade de Medida: Unidade

Função: 16 - Habitação

SubFunção: 482 - Habitação Urbana

Descrição

Despesas com a remuneração de pessoal (ativo, civil e militar) do município e encargos sociais, de servidores que trabalham nos procedimentos de construção de unidades habitacionais, cadastro habitacional e execução do trabalho técnico social.

Finalidade

Manter em pleno funcionamento os recursos humanos para atender às demandas de habitação de interesse social.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 3143 - Construção de equipamentos públicos em conjuntos habitacionais

Orgão: 9200 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

Unidade Orçamentária: 9200 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

Produto: Empreendimento construído

Unidade de Medida: Unidade

Função: 16 - Habitação

SubFunção: 482 - Habitação Urbana

Descrição

Elaboração e execução de projeto arquitetônico de equipamentos comunitários, centros de múltiplo uso e empreendimentos complementares à política habitacional, com aquisição de móveis e equipamentos; despesas com ART's (Anotação de Responsabilidade Técnica - CREA-TO) e RRT's (Registro de Responsabilidade Técnica - CAU-TO), dos projetos urbanísticos, retificação de memorial descritivo e/ou execução de serviços realizados pela Secretaria Municipal da Habitação; ressarcimento à Caixa Econômica Federal referente às despesas com taxas de publicação no Diário Oficial da União da prorrogação da vigência dos convênios de programas habitacionais, através do Documento de Lançamento do Evento - DLE.

Finalidade

Proporcionar aos moradores dos conjuntos habitacionais equipamentos públicos, centros de múltiplo uso e empreendimentos complementares à política habitacional.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 3150 - Execução do Palmas Mais Habitação

Orgão: 9200 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

Unidade Orçamentária: 9200 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

Produto: Família beneficiada

Unidade de Medida: Unidade

Função: 16 - Habitação

SubFunção: 482 - Habitação Urbana

Descrição

Elaboração de projetos, construção, reforma e/ou ampliação em imóvel da própria família beneficiária, subsídio complementar, bem como a assistência técnica e o desenvolvimento institucional.

Finalidade

Construção, reforma e/ou ampliação em imóvel da própria família beneficiária, através dos Programas: Palmas Mais Habitação e Cartão Reforma do Governo Federal.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 1668 - PPA-P-Construção de unidades habitacionais

Orgão: 9200 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

Unidade Orçamentária: 9200 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

Produto: Família beneficiada

Unidade de Medida: Unidade

Função: 16 - Habitação

SubFunção: 482 - Habitação Urbana

Descrição

Elaboração de projetos; despesas com ART's (Anotação de Responsabilidade Técnica - CREA-TO) e RRT's (Registro de Responsabilidade Técnica - CAU-TO), dos projetos urbanísticos, retificação de memorial descritivo e/ou execução de serviços realizados pela Secretaria Municipal da Habitação; ressarcimento à Caixa Econômica Federal referente às despesas com taxas de publicação no Diário Oficial da União da prorrogação da vigência dos convênios de programas habitacionais, através do Documento de Lançamento do Evento - DLE; execução de obras de produção, ampliação, reestruturação, reforma e conclusão de unidades habitacionais, incentivando a adoção de tecnologias socioambientais, em especial as relacionadas ao uso de energia solar.

Finalidade

Proporcionar um teto as famílias palmenses e reduzir o déficit habitacional da cidade com a Construção, ampliação, reestruturação, reforma e conclusão de unidades habitacionais, por meio dos Programas: Aceleração do Crescimento - PAC I, Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS 2009 e Minha Casa Minha Vida - PMCMV.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4530 - Assistência técnica de apoio habitacional

Orgão: 9200 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

Unidade Orçamentária: 9200 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

Produto: Família assistida

Unidade de Medida: Unidade

Função: 16 - Habitação

SubFunção: 482 - Habitação Urbana

Descrição

Prestação de assistência técnica necessária à construção, reforma e/ou ampliação e conclusão da moradia, abrangendo a elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, acompanhamento da execução das obras e serviços, trabalho social e jurídico.

Finalidade

Apoio à prestação de serviços de assistência técnica, com o conjunto de ações voltadas à elaboração de projetos, acompanhamento e execução da obra, às famílias de baixa renda.

Forma de Implementação: Direta

Objetivo: 52000118-Coordenar o processo de planejamento e monitoramento urbano e rural, compatibilizando as ações do município, em busca do desenvolvimento sustentável, por meio da formulação de planos e projetos urbanísticos alinhados ao Plano Diretor.

Ação: 4440 - Assessoramento ao planejamento governamental

Orgão: 5200 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 2100 - GABINETE DO PREFEITO

Produto: Assessoria realizada

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 15 - Urbanismo

SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Descrição

Apoio ao planejamento governamental na definição de cooperação entre municípios, entidades públicas e privadas por meio de celebração de convênios, criação de consórcios, participação de grupos de trabalhos, conselhos, comitês e comissões; com protocolo de intenções de gestores, elaboração de estatutos, regimento interno, estruturação, coordenação e organização, inclusive para o monitoramento dos projetos antes, durante e depois de sua implantação, com informações georreferenciadas.

Finalidade

Fomento a realização de consórcios, convênios e participação em grupos de trabalhos, conselhos, comitês e comissões.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4392 - Gestão do Palmas Sustentável

Orgão: 5200 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 2100 - GABINETE DO PREFEITO

Produto: Programa implantado

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 15 - Urbanismo

SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Descrição

Gestão e Implantação geral do Programa Palmas Sustentável, por meio da estruturação da Unidade Coordenadora do Programa (UCP), onde serão realizadas auditorias externas, supervisão de obras, monitoramento e avaliação dos projetos e indicadores relacionados, além de ações específicas de avaliação de impacto social e ambiental, e comunicação e divulgação do programa. Elaboração de leis setoriais e complementares enunciadas no Plano Diretor de Palmas. Bem como participar diretamente na execução dos estudos e projetos executivos dos componentes de inovação e desenvolvimento econômico, de desenvolvimento urbano, fortalecimento institucional e gestão pública.

Finalidade

Proporcionar o desenvolvimento econômico, social, urbanístico e ambiental da capital.

Forma de Implementação: Linha de Credito

Ação: 4458 - Elaboração de projetos urbanísticos

Orgão: 5200 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 2100 - GABINETE DO PREFEITO

Produto: Projeto elaborado

Unidade de Medida: Unidade

Função: 15 - Urbanismo

SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Descrição

Elaboração, planejamento e revisão de projetos urbanísticos, de requalificação urbana, de edificações e de equipamentos públicos e de interesse social, através de análises, elaboração de propostas em nível de estudos preliminares e elaboração de termos de referência para contratação de projetos definitivos e complementares.

Finalidade

Elaborar projetos urbanísticos e de edificações em equipamentos públicos com priorização de soluções eficientes e sustentáveis.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4380 - Gestão do planejamento urbano

Orgão: 5200 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 2100 - GABINETE DO PREFEITO

Produto: Atividade realizada

Unidade de Medida: Unidade

Função: 15 - Urbanismo

SubFunção: 451 - INFRAESTRUTURA URBANA

Descrição

Elaboração e proposição de diretrizes e critérios para estruturação urbana, bem como a criação, revisão, atualização e monitoramento de planos e legislação de interesse urbanístico, com a realização de audiências públicas, quando necessárias. Elaboração de projetos de lei para serem encaminhados ao legislativo e a criação de sistemas para o monitoramento da implantação de leis urbanísticas.

Finalidade

Elaborar e propor diretrizes e critérios para estruturação urbana, bem como criar, revisar e atualizar as normas que estabelecem os parâmetros da legislação urbana de Palmas.

Forma de Implementação: Direta

Programa: 1119-Cidade Acessível

Objetivo: 12000218-Desenvolver uma cidade dotada de mobilidade urbana, interagindo os diversos modais e prezando pela acessibilidade, e ainda, promover ações que primem por políticas de segurança de trânsito, que provoque a construção de uma cultura de respeito à vida.

Ação: 1671 - PPA-P-Ampliação de infraestrutura do transporte público coletivo

Orgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA

Unidade Orçamentária: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Produto: Infraestrutura construída

Unidade de Medida: Unidade

Função: 26 - Transporte

SubFunção: 453 - Transportes Coletivos Urbanos

Descrição

Implantação de abrigos e estações de transporte público coletivo, implantação de pavimento adequado ao tráfego de ônibus, além de outras infraestruturas de suporte ao transporte público coletivo por meio de contratação de empresa especializada.

Finalidade

Garantir condições dignas ao usuário de transporte público coletivo, bem como propiciar a migração modal de usuários de transporte individual motorizado.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 3075 - Implementação das políticas de acessibilidade e mobilidade urbana

Orgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA

Unidade Orçamentária: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Produto: Política implementada

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 15 - Urbanismo

SubFunção: 452 - Serviços urbanos

Descrição

Realização de estudos, projetos, planos e pesquisas que visem a melhoria da mobilidade urbana no município, priorizando os modos não motorizados e os serviços de transporte público, considerando, inclusive, a aquisição de equipamentos e softwares necessários.

Finalidade

Possibilitar o cumprimento da Política Nacional de Mobilidade Urbana.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4479 - Implementação das ações de transporte público coletivo

Orgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA

Unidade Orçamentária: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Produto: Ação implementada

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 26 - Transporte

SubFunção: 451 - Infraestrutura urbana

Descrição

Realização de ações voltadas ao transporte público coletivo, como a manutenção de abrigos e estações, bem como do pavimento adequado ao tráfego de ônibus, além de outras infraestruturas de suporte ao transporte público coletivo, por meio de aquisição de materiais para realização de serviços com equipe própria ou contratação de empresa especializada e ainda a concessão de subsídio financeiro às tarifas de transporte coletivo através do sistema de bilhetagem eletrônica.

Finalidade

Garantir condições dignas ao usuário de transporte público coletivo, bem como propiciar a migração modal de usuários de transporte individual motorizado.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4536 - Manutenção das operações e da fiscalização de trânsito

Orgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA

Unidade Orçamentária: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Produto: Serviço mantido

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 6 - Segurança pública

SubFunção: 181 - Policiamento

Descrição

Manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos eletrônicos necessários à fiscalização, capacitação de servidores, contratação de consultoria, aquisições de materiais e serviços necessários para as operações de fiscalização de trânsito, além de outras contratações e aquisições necessárias.

Finalidade

Garantir a segurança viária de todos os usuários da via e a qualidade dos serviços de transporte público.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 2715 - PPA-P-Manutenção de calçadas e ciclovias

Orgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA

Unidade Orçamentária: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Produto: Infraestrutura mantida

Unidade de Medida: Quilômetro

Função: 15 - Urbanismo

SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Descrição

Manutenção e revitalização de calçadas, ciclovias e da infraestrutura de suporte à mobilidade ativa, por meio de aquisição de materiais e de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços e execução de obras.

Finalidade

Proporcionar a mobilidade e acessibilidade urbana.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4600 - Manutenção de recursos humanos de fiscalização de trânsito

Orgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA

Unidade Orçamentária: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Produto: Servidor mantido

Unidade de Medida: Unidade

Função: 15 - Urbanismo

SubFunção: 122 - Administração Geral

Descrição

Despesas com remuneração e encargos sociais dos agentes de trânsito e transportes.

Finalidade

Manter os recursos humanos necessários ao funcionamento das atividades de trânsito e transportes.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 3140 - Elaboração de estudos e projetos em mobilidade urbana

Orgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA

Unidade Orçamentária: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Produto: Plano elaborado

Unidade de Medida: Unidade

Função: 15 - Urbanismo

SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Descrição

Realização de estudos, projetos, planos e pesquisas que visem a melhoria da mobilidade urbana no município, incluindo o Plano de Mobilidade Urbana Municipal, priorizando os modos não motorizados e os serviços de transporte público, considerando, inclusive, a aquisição de equipamentos e softwares necessários.

Finalidade

Possibilitar a ação preventiva aos problemas de mobilidade urbana e promover a utilização dos modais não motorizados e o transporte público coletivo.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4514 - Manutenção da sinalização semafórica

Orgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA

Unidade Orçamentária: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Produto: Sinalização mantida

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 6 - Segurança pública

SubFunção: 181 - Policiamento

Descrição

Manutenção dos conjuntos semafóricos para veículos e pedestres, contemplando todos os componentes necessários, por meio de contratação de empresa especializada na execução de ações preventivas, corretiva com reposição de peças, evolutiva e controle do sistema, bem como aquisição de materiais para execução com equipe própria.

Finalidade

Manter a sinalização semafórica existente em pleno funcionamento, garantindo a segurança viária de todos os usuários da via.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 3124 - Expansão da sinalização semafórica

Orgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA

Unidade Orçamentária: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Produto: Conjunto semafórico instalado

Unidade de Medida:Unidade

Função: 26 - Transporte

SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Descrição

Implantação de novos conjuntos semafóricos para veículos e pedestres, contemplando todos os componentes necessários, por meio da aquisição de materiais e instalação com equipe própria ou contratação de empresa especializada.

Finalidade

Propiciar segurança viária a todos os usuários da via.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4578 - Manutenção da sinalização viária horizontal e vertical

Orgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA

Unidade Orçamentária: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Produto: Sinalização mantida

Unidade de Medida:Porcentagem

Função: 15 - Urbanismo

SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Descrição

Manutenção das vias com sinalização horizontal e vertical, por meio da implantação de placas, pintura de vias, aquisições de materiais, contratações e locações necessárias à execução da manutenção e sinalização, aquisição de tintas, máquinas, serviços de sinalização aplicada, materiais para confecção de sinalização vertical e suportes metálicos.

Finalidade

Manter a sinalização horizontal e vertical, garantindo a segurança viária de todos os usuários da via, atendendo a demanda em virtude da expansão urbana, do surgimento dos novos polos geradores de viagem e dos desgastes ocasionados pelo tempo.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4376 - Manutenção da infraestrutura operacional de trânsito e transporte

Orgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA

Unidade Orçamentária: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Produto: Infraestrutura mantida

Unidade de Medida:Porcentagem

Função: 26 - Transporte

SubFunção: 451 - Infraestrutura urbana

Descrição

Manutenção das instalações físicas e tecnológicas de suporte às operações de trânsito e transporte, como pátio de veículos apreendidos, mini-cidade e outras edificações, incluindo sistemas de tecnologia e gerenciamento do depósito e da guarda de veículos.

Finalidade

Proporcionar a manutenção adequada da infraestrutura das operações de trânsito e transporte

Forma de Implementação: Direta

Ação: 3122 - Ampliação de infraestrutura de mobilidade ativa

Orgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA

Unidade Orçamentária: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Produto: Estrutura construída

Unidade de Medida:Quilômetro

Função: 15 - Urbanismo

SubFunção: 451 - Infraestrutura urbana

Descrição

Implantação de novas calçadas, ciclovias, dispositivos que garantam a acessibilidade, instalação de paraciclos e bicicletários, arborização ou outros dispositivos que garantam conforto térmico, além de outras infraestruturas de suporte aos modais não motorizados.

Finalidade

Promover a mobilidade urbana dos modais não motorizados e garantir a acessibilidade plena ao espaço urbano.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4388 - Manutenção do sistema de fiscalização eletrônica de trânsito

Orgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA

Unidade Orçamentária: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Produto: Sistema de fiscalização mantido

Unidade de Medida:Porcentagem

Função: 6 - Segurança pública

SubFunção: 181 - Policiamento

Descrição

Manutenção da fiscalização eletrônica da malha viária, com a elaboração de projetos, manutenção preventiva, corretiva e controle do sistema, aquisição necessária de equipamentos e materiais, além da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de equipamentos e gestão do sistema de processamento de infrações e demais locações e contratações necessárias à execução.

Finalidade

Manter e expandir o sistema de fiscalização eletrônica, como meio de promover a segurança viária a todos os usuários da via.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4559 - Promoção da educação para o trânsito

Orgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA

Unidade Orçamentária: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Produto: Educação promovida

Unidade de Medida:Porcentagem

Função: 6 - Segurança pública

SubFunção: 131 - Comunicação Social

Descrição

Realização de campanhas e ações de educação para o trânsito, por meio da contratação de arte-educadores, aquisição e locação de materiais para arte-educação, contratação de empresa para a promoção de campanhas nos meios de comunicação, palestras para a comunidade e mobilização social, além de outras contratações e aquisições necessárias a efetivação da educação para o trânsito.

Finalidade

Promover a construção de uma cultura de respeito à vida no trânsito, por meio de ações e campanhas educativas e mobilização social que provoquem a reflexão e adoção de condutas seguras no trânsito.

Forma de Implementação: Direta

Programa: 1112-Segurança Cidadã

Objetivo: 12000118-Promover o fortalecimento da segurança pública, por meio do aumento da sensação de segurança, fiscalização e coibição da criminalidade, conforme previsão legal.

Ação: 4363 - Manutenção do Guardião Escolar

Orgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA

Unidade Orçamentária: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Produto: Escola atendida

Unidade de Medida: Unidade

Função: 6 - Segurança pública

SubFunção: 122 - Administração geral

Descrição

Manutenção do Guardião escolar por meio da presença permanente de guardas metropolitanos nas unidades de ensino municipal, promovendo palestras, recreio dirigidos, observação do contexto com visitas a atuar preventivamente na solução de conflitos dentro da unidade e realização de Diagnóstico Anual de Segurança Escolar - DASE, com base no qual são planejadas ações e campanhas preventivas de temas transversais, como drogas e bullying.

Finalidade

Manter em operação as atividades do Guardião Escolar com contratação de serviços de edição e impressão de cartilhas, folders e materiais educativos e preventivos de uso e distribuição pelas equipes nas escolas.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4529 - Manutenção da escolinha de música da GMP

Orgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA

Unidade Orçamentária: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Produto: Escola mantida

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 6 - Segurança pública

SubFunção: 392 - Difusão Cultural

Descrição

Manutenção da orquestra jovem da Guarda Metropolitana por meio do pagamento das bolsas aos integrantes, fornecimento do auxílio transportes, da aquisição de uniformes, manutenção e aquisição de novos instrumentos musicais, aquisição de materiais e acessórios e requalificação dos instrutores para a Orquestra Jovem, Banda Mirim e Coral.

Finalidade

Manter Orquestra Jovem, Banda Mirim e Coral da GMP, promovendo o incentivo à educação musical e o aperfeiçoamento da banda mirim.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4474 - Manutenção do operacional da GMP

Orgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA

Unidade Orçamentária: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Produto: Serviço mantido

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 6 - Segurança pública

SubFunção: 181 - Policiamento

Descrição

Manter os serviços operacionais da GMP, com a requalificação e formação de guardas, aquisição de uniformes, equipamentos de proteção individual, manutenção do sistema de gerenciamento de ocorrências e equipamentos de tablets, manutenção da frota de viaturas, manutenção e aquisição de armas e munição, equipamentos de menor potencial ofensivo e controle de distúrbios civis e aquisição de máquinas, equipamentos de informática e tecnologias.

Finalidade

Manter a guarda metropolitana em condições de realizar as operações de ronda e fiscalização, tendo em vista elevar a segurança e reduzir os indicadores de violência de competência municipal.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4361 - Promoção da fiscalização ambiental

Orgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA

Unidade Orçamentária: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Produto: Fiscalização ambiental promovida

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 6 - Segurança pública

SubFunção: 541 - Preservação e conservação ambiental

Descrição

Financiamento de ações, projetos e programas voltados à fiscalização ambiental no Município de Palmas, por meio da aquisição de equipamentos, veículos e materiais adequados as finalidades da ação.

Finalidade

Desenvolver ações de fiscalização ambiental em parceria com a Fundação Municipal de Meio Ambiente.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 2731 - PPA-P-Manutenção do sistema de videomonitoramento de espaços públicos

Orgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA

Unidade Orçamentária: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Produto: Sistema mantido

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 6 - Segurança pública

SubFunção: 181 - Policiamento

Descrição

Manutenção do sistema de videomonitoramento dos espaços públicos, por meio de aquisição e/ou locação de equipamentos de videomonitoramento, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rede de link de dados para transmissão das imagens captadas pelo sistema, capacitação e requalificação de servidores para gestão do sistema.

Finalidade

Manter o sistema de videomonitoramento, em pleno funcionamento, visando aumentar a sensação de fiscalização e coibir a criminalidade e gerenciar os indicadores de segurança urbana.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4362 - Promoção da saúde e valorização profissional

Orgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA

Unidade Orçamentária: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Produto: Profissional valorizado

Unidade de Medida: Unidade

Função: 6 - Segurança pública

SubFunção: 181 - Policiamento

Descrição

Manutenção, modernização e ampliação da academia de ginástica para melhoria do condicionamento físico, elaboração de programa de prevenção de riscos e saúde ocupacional, participação em feiras, congressos, seminários e encontros regionais de categoria.

Finalidade

Adquirir equipamentos diversos para a academia de ginástica, contratação de transporte para participação de Guardas em feiras, congressos, seminários e encontros da categoria, assim como trabalhar na prevenção aos riscos inerentes à profissão bem como quanto à saúde ocupacional dos servidores.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4574 - Manutenção de recursos humanos da GMP

Orgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA

Unidade Orçamentária: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Produto: Servidor mantido

Unidade de Medida: Unidade

Função: 6 - Segurança pública

SubFunção: 181 - Policiamento

Descrição

Despesas com remuneração e encargos sociais de pessoal ativo da Guarda Metropolitana do Município de Palmas, que são passíveis de apropriação nos programas temáticos.

Finalidade

Manter os recursos humanos necessários ao funcionamento da Guarda Metropolitana de Palmas.

Forma de Implementação: Direta

Objetivo: 120003-Promover a proteção da defesa social, por meio de ações de prevenção, preparação, respostas e gestão a desastres naturais e tecnológicos e mapeamento de prédios públicos, contribuindo para a redução dos indicadores de risco.

Ação: 4512 - Prevenção contra desastres

Orgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA

Unidade Orçamentária: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Produto: Prevenção realizada

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 6 - Segurança pública

SubFunção: 182 - Defesa Civil

Descrição

Realização de atividades de prevenção e resposta a inundações e outros desastres, por meio do levantamento e elaboração de mapas de áreas de risco e edificações, monitoramento pluviométrico, orientação da população em risco e outras atividades, sendo necessário a capacitação dos servidores, visitas técnicas, confecção de materiais gráficos, aquisição de equipamentos de informática e pluviométricos, e outros que se fizerem necessário.

Finalidade

Realizar ações de resposta e gestão de riscos, viabilizando uma atuação rápida e precisa para situações de emergências e o restabelecimento da normalidade.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4364 - Promoção das ações de prevenção e gestão de risco

Orgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA

Unidade Orçamentária: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Produto: Atividade de prevenção realizada

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 6 - SEGURANÇA PÚBLICA

SubFunção: 182 - Defesa civil

Descrição

Promover a prevenção e a gestão dos focos de incêndios florestais e queimadas urbanas por meio da educação, utilizando de materiais educativos, campanha publicitaria e palestras nas escolas e nas comunidades. A gestão de riscos através da aquisição de equipamentos operacionais, locação de veículos, uniformes, alimentação preparada e contratação de empresa para fornecimento de brigadistas para combate aos incêndios florestais e queimadas urbanas.

Finalidade

Promover e gerir a prevenção e resposta aos focos de incêndios florestais e queimadas urbanas.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4365 - Manutenção do operacional da Defesa Civil Municipal

Orgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA

Unidade Orçamentária: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Produto: Operacional mantido

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 6 - SEGURANÇA PÚBLICA

SubFunção: 182 - Defesa civil

Descrição

Manutenção dos serviços operacionais da Defesa Civil Municipal, tais como: qualificação e capacitação dos servidores e dos brigadistas, aquisição de uniformes, locação e manutenção da fota de viaturas, aquisição de maquinas, equipamentos de informática e tecnologia, assim como softwares necessários nas atividades administrativas e operacionais da Defesa Civil.

Finalidade

Dotar de capacitação e recursos técnicos e tecnológicos necessários à modernização da operacionalização das atividades meio e fim.

Forma de Implementação: Direta

Programa: 1110-Saúde Eficiente

Objetivo: 86000518-Fortalecer as ações de inovação, pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo do sistema Único de Saúde, visando incrementar o desempenho do sistema.

Ação: 2721 - PPA-P-Manutenção de recursos humanos da FESP

Orgão: 9500 - FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 8600 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Produto: Servidor mantido

Unidade de Medida: Unidade

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 122 - Administração geral

Descrição

A manutenção de recursos humanos da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas é necessária para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde. Compete realizar, entre outros, dimensionamento de profissionais, manter cadastro de servidores atualizados, registrar e controlar a frequência de servidores, lançar remunerações, incluir adicionais previstos nas legislações pertinentes, pagar a segurança comunitária e patrimonial, conferir prévia e efetuar pagamento dos servidores.

Finalidade

Garantir a remuneração dos profissionais da saúde que atuam na Fundação Escola de Palmas.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde

Orgão: 9500 - FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 8600 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Produto: Ação fomentada

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO.

Descrição

Fomentar pesquisas científicas, tecnológicas e a inovação voltadas para a melhoria das condições de saúde da população e para o aprimoramento dos mecanismos e ferramentas de gestão, regulação e atenção à saúde no âmbito do SUS, é destinado aos estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde, visando o aperfeiçoamento e à especialização em área profissional, como estratégias de articulação entre as políticas nacionais de educação permanente em saúde, de humanização e de ciência, tecnologia e inovação em saúde, no âmbito da rede municipal de saúde de Palmas-To, para o fortalecimento dos projetos de formação e iniciação científica do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.

Finalidade

Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica, bem como a atuação profissional pautada pelo espírito crítico, pela cidadania e pela função social da educação superior, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Forma de Implementação: Direta

Objetivo: 86000218-Fortalecer as instâncias de controle social em saúde e espaços de participação popular, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação do cidadão.

Ação: 2717 - PPA-P-Fortalecimento do Controle e Participação social do SUS

Orgão: 8600 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade Orçamentária: 8600 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Produto: Controle social fortalecido

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 125 - Normatização e fiscalização

Descrição

O fortalecimento do Controle e Participação Social do SUS é de fundamental importância que o cidadão assuma sua participação na gestão, que participem da formulação das políticas públicas contribuindo assim com o desenvolvimento das ações e serviços de saúde, garantindo assim a participação social por meio de Conselho Municipal de Saúde - CMS, sendo necessário a manutenção da estrutura de suporte técnico e administrativo necessária para o exercício das funções do CMS, através da aquisição de material de consumo, de limpeza, outras despesas de pessoas jurídica e física, locação de imóveis, locação e manutenção de veículos, fornecimento de energia, despesas com passagens e diárias, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, entre outras atividades necessárias para fortalecer o controle social e alcançar o objetivo proposto.

Finalidade

Fortalecer a participação e controle social estimulando a participação de usuários e entidades da sociedade no processo de implantação, implementação e avaliação dos serviços prestados pelo SUS.

Forma de Implementação: Direta

Objetivo: 86000418-Fortalecer a Política Municipal de Educação Permanente em Saúde como eixo estruturante da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde de Palmas.

Ação: 2727 - PPA-P-Fortalecimento das ações do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde

Orgão: 9500 - FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 8600 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Produto: Ação fortalecida

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 128 - Formação de recursos humanos

Descrição

Esta ação integra as ações de educação permanente e educação popular em saúde são realizadas de forma contínua pelas áreas técnicas e unidades de saúde da rede sob a responsabilidade e suporte acadêmico e pedagógico da fundação escola de saúde pública de palmas. Entre as ações previstas estão a capacitação de servidores, realização de atividades de promoção da política de educação permanente e educação popular em saúde (oficinas, seminários, cursos, etc), brigadas estudantis de promoção à saúde, manutenção e fortalecimento dos projetos de formação e iniciação científica em saúde e o programa integrado de residências em saúde aprovados pelos Ministérios da Educação e da Saúde. Sendo necessário a disponibilização de estrutura para as atividades de formação em serviço, aquisição de material de consumo e permanente (livros, computadores, recursos áudio visuais) e formação de preceptores e tutores, bem como a aquisição de equipamentos de informática e de áudio e vídeo, consultorias, aquisição de materiais pedagógicos e de apoio, capacitação dos servidores e participação em eventos externos, confecção de material gráfico (certificados, crachá, banners, faixa, plotters etc) e aquisição de material de consumo e permanente entre outros.

Finalidade

Fortalecer as políticas de educação permanente, educação popular, promoção da saúde e de ciência, tecnologia e inovação em saúde, através do estímulo a formação de profissionais de elevada qualificação técnica, bem como a atuação profissional pautada pelo espírito crítico e pela cidadania, visando a transformação da rede de serviços de saúde do município em espaços de educação contextualizada e de desenvolvimento profissional.

Forma de Implementação: Direta

Objetivo: 86000318-Fortalecer a gestão estratégica, através de planejamento estratégico, auditoria, ouvidoria e do monitoramento e avaliação das ações de saúde, contribuindo para a consolidação do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito municipal.

Ação: 2737 - PPA-P-Aprimoramento da Gestão Estratégica do SUS

Orgão: 8600 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade Orçamentária: 8600 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Produto: Gestão aprimorada

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 125 - Normatização e fiscalização

Descrição

O aprimoramento da política de gestão estratégica do SUS, prevê a o custeio de despesas como aquisição de insumos, inscrições em cursos/congressos, passagens, diárias, hospedagem, pagamento de hora/aula, coffee-break, material gráfico, aquisição de equipamentos e outras despesas referentes a implementação das ações e atividades do planejamento bem como ao fortalecimento da gestão e ações de Auditoria, Assessoria Jurídica, Núcleo de Apoio Técnico e Ouvidoria.

Finalidade

Aprimorar a capacidade de governo sobre o sistema de saúde contribuindo assim para a qualificação e humanização da gestão do SUS

Forma de Implementação: Direta

Objetivo: 86000118-Ampliar e qualificar o acesso às ações e serviços de saúde, com ênfase na integralidade, equidade e humanização, considerando as redes temáticas e demais políticas de atenção e vigilância em saúde, com a participação popular e do controle social.

Ação: 4413 - Fortalecimento de Média e Alta Complexidade

Orgão: 8600 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade Orçamentária: 8600 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Produto: Serviço fortalecido

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial

Descrição

Fortalecimento dos serviços de média e alta complexidade, de saúde mental, álcool e outras drogas e de urgência e emergência, através de atividades educativas, visitas técnicas, supervisão clínica institucional, elaboração e monitoramento de protocolos, monitoramento e avaliação das ações e serviços, capacitação e participação em eventos, custeio de diárias, passagens, hospedagem, inscrição em cursos, congressos e similares, pagamento de hora/aula, coffee-break, confecção de material gráfico, brindes e outros materiais para distribuição, aquisição de insumos e outras despesas necessárias. Sendo desenvolvidas mais atividades não orçamentárias e/ou realizadas em parcerias com a finalidade de otimizar recursos. Serão realizadas também as atividades não orçamentárias para o enfrentamento da infecção humana provocada pelo SARS-CoV 2 (COVID 19) executadas no âmbito da Média e Alta Complexidade nos termos das legislações.

Finalidade

Fortalecer a Média e Alta Complexidade a fim de aprimorar a qualidade dos serviços ofertados no âmbito da gestão municipal do SUS.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 2718 - PPA-P-Manutenção de recursos humanos da Média e Alta Complexidade

Orgão: 8600 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade Orçamentária: 8600 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Produto: Servidor mantido

Unidade de Medida: Unidade

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial

Descrição

Compete realizar o dimensionamento de profissionais, manter cadastro de servidores atualizados, registrar e controlar a frequência de servidores, lançar remunerações, incluir adicionais previstos nas legislações pertinentes, Gratificação de Atividade Finalística e Técnica no SUS inclusive para contratos temporários e cargos comissionados desde que relacionados aos serviços relativos aos respectivos blocos e adicionais de plantões extras. Nesta ação também serão custeadas as despesas com pessoal necessárias o enfrentamento da infecção humana provocada pelo SARS-CoV 2 (COVID 19) executadas no âmbito da Média e Alta Complexidade e nos termos das legislações.

Finalidade

Garantir a manutenção dos profissionais que atuam na Média e Alta Complexidade.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 2716 - PPA-P-Manutenção de recursos humanos da Vigilância em Saúde

Orgão: 8600 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade Orçamentária: 8600 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Produto: Servidor mantido

Unidade de Medida: Unidade

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 305 - Vigilância epidemiológica

Descrição

Compete realizar o dimensionamento de profissionais, manter cadastro de servidores atualizados, registrar e controlar a frequência de servidores, lançar remunerações, adicionais e benefícios previstos nas legislações pertinentes, Gratificação de Atividade Finalística e Técnica no SUS inclusive para contratos temporários e cargos comissionados desde que relacionados aos serviços relativos aos respectivos blocos e adicionais de plantões extras. Nesta ação também serão custeadas as despesas com pessoal necessárias para o enfrentamento da infecção humana provocada pelo SARS-CoV 2 (COVID 19) executadas no âmbito da Vigilância em Saúde nos termos das legislações.

Finalidade

Garantir a remuneração dos profissionais da saúde que atuam na Vigilância em saúde.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 3120 - Estruturação e implementação física da Vigilância em Saúde

Orgão: 8600 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade Orçamentária: 8600 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Produto: Serviço implementado

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 305 - Vigilância epidemiológica

Descrição

A estruturação física da Vigilância em Saúde dar-se-á por meio da construção da Rede de Frios Municipal (Porte I). Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender atividades necessárias que englobam as ações de vigilância epidemiológica, sanitária, saúde do trabalhador, vigilância ambiental, Unidade de Controle de zoonoses, Imunização, informações estratégicas em saúde.

Finalidade

Melhoria do serviço prestado à população com a reestruturação física da Vigilância em Saúde.

Forma de Implementação: Direta

Ação: None - Enfrentamento à Emergência de Saúde Pública do COVID 19.

Orgão: 8600 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade Orçamentária: 8600 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Produto: Enfrentamento realizado

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 10 - SAÚDE

SubFunção: 122 - Administração geral

Descrição

Esta ação não foi criada com base nas legislações e nos moldes da ação do Governo Federal também criada com finalidade específica do enfrentamento de emergência de saúde pública (novo coronavírus) na função (área de atuação) 10 – saúde e subfunção 122 (Administração Geral), conforme <http://www.portaltransparencia.gov.br/despesas/programa-e-acao/consulta?de=01/05/2020&ate=31/05/2020&programa=5018&acao=21C0&ordenarPor=mesAno&direcao=des>) e demais orientações dos órgãos de controle externos). Nesta ação serão custeados dentre outros: material de consumo (material de enfermagem, material hospitalar, laboratorial, EPI's, testes rápidos, reagentes para testes, gêneros alimentícios, diesel, gasolina, material educativo e esportivo (fisioterapia), material de expediente, material de limpeza, gás e outros materiais engarrafados, material de copa, cozinha, cama, mesa e banho e outros), material de distribuição gratuita (medicamentos, fraldas descartáveis...) serviços de pessoa jurídica (locação de veículo/ambulâncias, leitos clínicos, locação de imóveis, alimentação, serviços de limpeza, locação de máquinas e equipamentos, energia elétrica, telefonia fixa e móvel, locação e manutenção de equipamentos...), pagamento de pessoal, serviços de pessoa física, serviços de tecnologia da informação, aquisição de material e equipamentos e outras despesas indispensáveis para o enfrentamento ao COVID e demais despesas contida na Nota Técnica nº 024/2020 (CNN).

Finalidade

Ofertar em tempo oportuno aos usuários do Sistema Único de Saúde ações e serviços voltados para o enfrentamento do SARS CoV 2 (COVID 19).

Forma de Implementação: Direta

Ação: 2739 - PPA-P-Gerenciamento das ações e serviços de Vigilância em Saúde

Orgão: 8600 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade Orçamentária: 8600 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Produto: Serviço implementado

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 305 - Vigilância epidemiológica

Descrição

Manutenção das ações de Vigilância em Saúde, bem como das despesas necessárias para a execução das ações de enfrentamento da infecção humana provocada pelo SARS-CoV 2 (COVID 19) realizadas no âmbito na Vigilância em Saúde nos termos das legislações. Nesta ação serão custeadas aquisição de material laboratorial, enfermagem, consumo, expediente, limpeza, gêneros alimentícios, material de construção, material de distribuição gratuita, fórmula láctea infantil, combustível, alimentos para animais, material para controle zoonoses; manutenção e conservação de máquinas e equipamentos, manutenção predial, locação de imóveis, locação veículos, manutenção e conservação de veículos, serviços de energia elétrica, contratação de empresas para manutenção e conservação de veículos, combustíveis, lavagem e locação de veículos, manutenção predial, serviços de reprografia, telefonia fixa e móvel (pacote comunicação de dados), locação de software, locação de equipamentos, serviços de limpeza, vigilância ostensiva e monitorada, fornecimento de alimentação, manutenção de equipamentos, Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos, materiais de distribuição gratuita, aquisição de EPI's, dentre outros insumos e serviços necessários à realização das ações de vigilância epidemiológica, sanitária, saúde do trabalhador, vigilância ambiental, Unidade de Controle de Zoonoses, imunização e informações estratégicas em saúde.

Finalidade

Garantir os insumos e materiais de consumo para a adequada realização das ações de Vigilância em Saúde

Forma de Implementação: Direta

Ação: 2742 - PPA-P-Manutenção da Média e Alta Complexidade

Orgão: 8600 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade Orçamentária: 8600 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Produto: Serviço mantido

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial

Descrição

Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento Norte e Sul, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS II, CAPS AD III e CAPS i), Ambulatório Municipal de Atenção à Saúde - AMAS, Centro de Referência em Fisioterapia da Região Sul, Núcleo de Assistência Henfil, Policlínica de Taquaralto, Ambulatório de Especialidades Francisca Romana Chaves - 303 norte, bem como das despesas necessárias para a execução das ações de enfrentamento da infecção humana provocada pelo SARS-CoV 2 (COVID 19) realizadas no âmbito da Média e Alta Complexidade nos termos das legislações. Através da aquisição de materiais de enfermagem, odontológicos, laboratorial, hospitalar, expediente, limpeza, gêneros alimentícios, material de proteção e segurança, material de copa, cozinha, cama e banho, material de construção, combustível; serviços de reprografia, telefonia fixa e móvel (pacote comunicação de dados), locação de software, locação de equipamentos, serviços de limpeza, vigilância ostensiva e monitorada, fornecimento de alimentação, manutenção de equipamentos, Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos, manutenção predial, locação de imóveis, locação veículos/ambulância, manutenção e conservação de veículos/ambulância, serviços de energia elétrica, gás e outros materiais engarrafados, despesas com sentenças judiciais, custeio de passagens e ajuda de custo para pacientes de Tratamento Fora de Domicílio – TFD, e outras atividades que se façam necessárias para a manutenção dos serviços.

Finalidade

Manter os serviços de média e alta complexidade ofertados no âmbito da gestão municipal do SUS.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4490 - Aprimoramento de ações e serviços de Vigilância em Saúde

Orgão: 8600 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade Orçamentária: 8600 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Produto: Serviço fortalecido

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 305 - Vigilância epidemiológica

Descrição

O aprimoramento das ações e serviços da vigilância em saúde dar-se-á por meio do desenvolvimento de ações de educação em saúde nas diversas áreas de Vigilância em Saúde, realização de oficinas, seminários, conferências, congressos, simpósios, fóruns, aperfeiçoamentos e capacitações, desenvolvimento e manutenção de projetos, monitoramento, avaliação e divulgação dos resultados obtidos, busca de editais ou outras formas complementares de financiamento, realização de campanhas de prevenção e de mobilização social, produção e divulgação de informações epidemiológicas, elaboração de notas técnicas, notas de esclarecimentos e informes epidemiológicos, custeio de diárias, passagens, hospedagem, inscrição em cursos, congressos e similares, pagamento de hora/aula, coffee-break, confecção de material gráfico, brindes e outros materiais para distribuição, aquisição de insumos e outras despesas necessárias. Sendo desenvolvidas mais atividades não orçamentárias e/ou realizadas em parcerias com a finalidade de otimizar recursos. Serão também realizadas as atividades não orçamentárias para o enfrentamento da infecção humana provocada pelo SARS-CoV 2 (COVID 19) executadas no âmbito da Vigilância em Saúde nos termos das legislações.

Finalidade

Qualificar os profissionais de saúde, áreas afins, atores sociais e populações específicas para promoção, prevenção, vigilância, atenção e reabilitação da saúde; melhorar ou manter os indicadores de saúde, reduzindo riscos e aumentando os fatores de proteção; divulgar informações relevantes à gestão, aos serviços e à comunidade, estimulando a mudança nos hábitos comportamentais e reduzindo os riscos e agravos à saúde

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4511 - Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde

Orgão: 8600 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade Orçamentária: 8600 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Produto: Serviço fortalecido

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 301 - Atenção básica

Descrição

O fortalecimento ocorrerá por meio da implementação, ampliação e integração dos serviços ofertados no âmbito da atenção primária, da capacitação dos profissionais, realização e participação de seminários, capacitação simpósios, cursos, congressos, e eventos de amostras exitosas, implantação de serviços e protocolos, reuniões e visitas técnicas, custeio de diárias, passagens, hospedagem, inscrição em cursos, congressos e similares, pagamento de hora/aula, coffee-break, confecção de material gráfico, brindes e outros materiais para distribuição, aquisição de insumos e outras despesas necessárias. Sendo desenvolvidas mais atividades não orçamentárias e/ou realizadas em parcerias com a finalidade de otimizar recursos. Serão realizadas também as atividades não orçamentárias para o enfrentamento da infecção humana provocada pelo SARS-CoV 2 (COVID 19) executadas no âmbito da Atenção Primária nos termos das legislações.

Finalidade

Fortalecer o acesso e qualidade do serviço ofertado na atenção primária através da assistência humanizada e visando a redução de taxas de agravos por meio da coordenação do cuidado dos ciclos de vida, de forma a promover saúde integral do usuário.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 2741 - PPA-P-Manutenção de recursos humanos da Atenção Primária

Orgão: 8600 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade Orçamentária: 8600 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Produto: Servidor mantido

Unidade de Medida: Unidade

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 301 - Atenção básica

Descrição

Compete realizar o dimensionamento dos profissionais, manter cadastro de servidores atualizados, registrar e controlar a frequência de servidores, lançar remunerações, incluir adicionais previstos nas legislações pertinentes, Gratificação de Atividade Finalística e Técnica no SUS inclusive para contratos temporários e cargos comissionados desde que relacionados aos serviços relativos aos respectivos blocos e adicionais de plantões extras. Nesta ação também serão custeadas as despesas com pessoal necessárias para o enfrentamento da infecção humana provocada pelo SARS-CoV 2 (COVID 19) executadas no âmbito da Atenção Primária e nos termos das legislações.

Finalidade

Garantir a remuneração dos profissionais da saúde que atuam na Atenção Primária

Forma de Implementação: Direta

Ação: 2710 - PPA-P-Manutenção dos Serviços da Atenção Primária

Orgão: 8600 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade Orçamentária: 8600 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Produto: Serviço mantido

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 301 - Atenção básica

Descrição

Manutenção dos serviços da rede de Atenção Primária (APS), bem como das despesas necessárias para a execução das ações de enfrentamento da infecção humana provocada pelo SARS-CoV 2 (COVID 19) realizadas no âmbito APS da nos termos das legislações. Nesta ação serão custeadas: aquisição de materiais de enfermagem, odontológicos, laboratorial, hospitalar, expediente, limpeza, gêneros alimentícios, material de proteção e segurança, material de copa, cozinha, cama e banho, material de construção, combustível; serviços de reprografia, telefonia fixa e móvel (pacote comunicação de dados), locação de software, locação de equipamentos, serviços de limpeza, vigilância ostensiva e monitorada, fornecimento de alimentação, manutenção de equipamentos, Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos, manutenção predial, locação de imóveis, locação veículos, Manutenção e conservação de veículos, serviços de energia elétrica, gás e outros materiais engarrafados, aquisição de fraldas para atender demanda judicial e outras atividades que se façam necessárias para garantir a continuidade dos serviços ofertados.

Finalidade

Promover a continuidade dos serviços ofertados pelas Unidades de Saúde da Família e outras ações de atenção primária.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 1674 - PPA-P-Estruturação e implementação física da Média e Alta Complexidade

Orgão: 8600 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade Orçamentária: 8600 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Produto: Serviço estruturado

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial

Descrição

Ocorre por meio das construções, ampliações e reformas das unidades que compõem a média e alta complexidade de responsabilidade do município, bem como a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender a rede municipal de Saúde. Nesta ação contemplará também todas as atividades para implantação do Hospital Municipal como Referência em Cirurgias Eletivas.

Finalidade

Estruturar e implementar as unidades da média e alta complexidade a fim de ofertar serviços de saúde de qualidade.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 1667 - PPA-P-Estruturação e implementação física da Atenção Primária

Orgão: 8600 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade Orçamentária: 8600 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Produto: Serviço implementado

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 301 - Atenção básica

Descrição

A estruturação física da Atenção Primária dar-se-á por meio de construções, ampliações e reformas Unidades de Saúde da Família e aquisição de equipamentos e materiais permanentes visando a melhoria da ambiência e dos serviços e ações de saúde para os usuários e trabalhadores do Sistema Único de Saúde - SUS do município de Palmas/TO.

Finalidade

Oferecer assistência humanizada e de qualidade à população nas referidas comunidades, por meio de uma Unidade de Saúde da Família com estrutura física adequada e ambiência acolhedora.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 2724 - PPA-P-Manutenção da Assistência Farmacêutica

Orgão: 8600 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade Orçamentária: 8600 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Produto: Serviço mantido

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 303 - Suporte profilático e terapêutico

Descrição

Manutenção dos serviços de Assistência Farmacêutica. Sendo realizada a aquisição, distribuição e dispensação de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), acompanhamento e avaliação dos processos por meio do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HÓRUS e proporcionando a ampliação dos serviços, bem como das despesas necessárias para a execução das ações de enfrentamento da infecção humana provocada pelo SARS-CoV 2 (COVID 19) realizadas no âmbito da Assistência Farmacêutica, nos termos das legislações,

Finalidade

Garantir a Assistência Farmacêutica aos usuários do SUS, suprir a rede com insumos e medicamentos da REMUME na perspectiva da promoção, prevenção e recuperação da saúde possibilitando diminuição da morbimortalidade e a redução da taxa de prevalência das doenças.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4473 - Manutenção dos serviços credenciados de Média e Alta Complexidade

Orgão: 8600 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade Orçamentária: 8600 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Produto: Serviço mantido

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial

Descrição

Credenciamento de empresas prestadoras de serviços de saúde para a realização de consultas, exames e procedimentos de forma a complementar os serviços ofertados pela gestão municipal do SUS a população própria e referenciada. Serão custeadas também as despesas necessárias para a execução das ações de enfrentamento da infecção humana provocada pelo SARS-CoV 2 (COVID 19) executadas no âmbito da Média e Alta Complexidade para consultas, exames e demais procedimentos especializados (população própria) nos termos das legislações.

Finalidade

Garantir o acesso da população própria e referenciada às ações e serviços complementares de Média e Alta Complexidade ofertados pela gestão municipal do SUS.

Forma de Implementação: Direta

Programa: 1114-Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

Objetivo: 89000118-Contribuir para o desenvolvimento, crescimento profissional, cultural e intelectual dos jovens, e o enfrentamento das vulnerabilidades sociais, por meio do fortalecimento das políticas públicas de juventude e colaborar com a articulação intersetorial das políticas públicas de álcool e outras drogas, de forma a gerar mecanismos que possibilitem a garantia de direitos, através do fortalecimento da prevenção e redução de danos.

Ação: 4400 - Promoção de cursos aos jovens palmenses

Orgão: 8900 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Produto: Jovem beneficiado

Unidade de Medida: Unidade

Função: 14 - Direitos da cidadania

SubFunção: 366 - Educação de jovens e adultos

Descrição

Oferta de curso preparatório pré-vestibular e/ ou bolsas universitárias aos jovens do município de Palmas, sendo que para tal será necessário a contratação de empresa especializada na área de curso pré-vestibular, parcerias e acordos com Universidades, em que será realizado o processo de seleção e inscrição por meio de edital, destinando vagas aos estudantes da rede pública de ensino.

Finalidade

Viabilizar a promoção do protagonismo, a participação cidadã, a formação integral e a mediação do acesso ao mundo da qualificação intelectual e profissional.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4406 - Gestão da política sobre drogas

Orgão: 8900 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Produto: Política implantada

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 14 - Direitos da cidadania

SubFunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso

Descrição

Planejar, coordenar e executar as políticas sobre álcool e outras drogas no âmbito do Município de Palmas, bem como difundir conhecimento relacionados a esta política e promover programas e projetos voltados a reinserção social e prevenção ao uso de álcool e outras drogas.

Finalidade

Reduzir o número de pessoas que demandam o uso de álcool e outras drogas através de programas de prevenção e da articulação intersetorial dos serviços.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4535 - Manutenção do Programa Estação Juventude

Orgão: 8900 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Produto: Jovem capacitado

Unidade de Medida: Unidade

Função: 14 - Direitos da cidadania

SubFunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso

Descrição

Manutenção do programa Estação Juventude contemplando a oferta de políticas de inserção no mercado de trabalho por meio de cursos de capacitação, acesso à cultura, esporte e lazer, voltadas para a promoção dos direitos, participação social e o protagonismo juvenil.

Finalidade

Promover o protagonismo juvenil e as políticas públicas de juventude.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4510 - Auxílio cartão do estudante

Orgão: 8900 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Produto: Estudante beneficiado

Unidade de Medida: Unidade

Função: 14 - Direitos da cidadania

SubFunção: 244 - Assistência Comunitária

Descrição

Assistência estudantil por meio de financiamento de passagem para o transporte público urbano.

Finalidade

Proporcionar meios para o acesso e a permanência de estudantes às instituições de ensino superior e técnico.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4360 - Execução do Programa juventude conectada/palmas pra vida

Orgão: 8900 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Produto: Programa executado

Unidade de Medida: Unidade

Função: 14 - Direitos da cidadania

SubFunção: 392 - Difusão cultural

Descrição

O programa juventude conectada, consiste na sistematização e realização de debates com adolescentes da rede municipal de ensino, abordando temas atuais que refletem a organização atual da sociedade, no sentido de construir discussões que poderão colaborar com a formação social, cultural e políticas desses adolescentes com temáticas específicas nas áreas de drogas, Serão realizadas palestras com especialistas de diversas áreas onde poderá ser despertada a consciência crítica e participativa desses adolescentes como forma de mudança de comportamento e melhoria da qualidade. Serão realizados intercambio entre diversas escolas, com alunos de diferentes regiões, como também de poder aquisitivo diferente.

Finalidade

Oportunizar aos adolescentes informações e orientações abordando temas de interesse dos mesmos de forma descontraída e adotando linguagem adequada a idade.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4685 - Apoio a projetos de juventude

Orgão: 8900 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Produto: Apoio realizado

Unidade de Medida: Unidade

Função: 14 - Direitos da cidadania

SubFunção: 392 - Difusão cultural

Descrição

Essa ação será para apoio às atividades e projetos realizadas pelas entidades estudantis, por meio do apoio aos projetos de juventude em Palmas, para tais, serão realizados auxílios com estrutura de eventos que gerando emprego indireto movimentam a economia. São 45 mil universitário em média em Palmas, centenas de centros acadêmicos, grêmios secundaristas e atléticas, todas as entidades supracitadas precisam de apoio do poder público na realização dos eventos. Portanto, por meio de uma adesão de ata, nos propomos a auxiliá-los com estrutura a esses eventos.

Finalidade

Auxiliar os eventos de juventude com intuito de proporcionar a geração de emprego indireto que movimentam a economia municipal.

Forma de Implementação: Direta

Objetivo: 71000118-Promover e assegurar o acesso e a democratização aos bens e serviços culturais, fomentando as diversas linguagens artístico-culturais, por meio da preservação da memória e do patrimônio material e imaterial, apoio e realização de eventos, editais de cultura e aprimoramento dos equipamentos culturais.

Ação: 3089 - Implantação de inovação tecnológica

Orgão: 7100 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Produto: Tecnologia implantada

Unidade de Medida: Unidade

Função: 13 - Cultura

SubFunção: 392 - Difusão Cultural

Descrição

Implantar tecnologias que facilitem o acesso, a fruição, a utilização e a comunicação de bens e serviços culturais. A ação contempla a aquisição de softwares, materiais de permanentes e de consumo, capacitação de pessoal e serviços de terceiros.

Finalidade

Promover inovação nos serviços da FCP.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 2723 - PPA-P-Promoção de Editais de Incentivo à Cultura – PROMIC

Orgão: 7100 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Produto: Edital lançado

Unidade de Medida: Unidade

Função: 13 - Cultura

SubFunção: 392 - Difusão Cultural

Descrição

Realização de editais de cultura que contemplem as diversas linguagens artístico-culturais.

Finalidade

Fomentar a produção e circulação de bens e serviços culturais.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4422 - Manutenção dos espaços de cultura e entretenimento

Orgão: 7100 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Produto: Espaço mantido

Unidade de Medida: Unidade

Função: 13 - Cultura

SubFunção: 392 - Difusão Cultural

Descrição

Manter em funcionamento os espaços de cultura e entretenimento, por meio da aquisição e manutenção dos equipamentos, mobiliários e acervos, capacitação de equipes técnicas, aquisição de materiais de consumo, de expediente, bem como, pagamento das despesas discricionárias e reformas das estruturas físicas dos prédios mantidos pela Fundação Cultural de Palmas.

Finalidade

Manter em adequado funcionamento os espaços de cultura e entretenimento.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4451 - Promoção e apoio a projetos culturais

Orgão: 7100 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Produto: Projeto desenvolvido

Unidade de Medida: Unidade

Função: 13 - Cultura

SubFunção: 392 - Difusão Cultural

Descrição

Apoiar projetos culturais submetidos à Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC, no âmbito do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Palmas.

Finalidade

Promover e apoiar projetos de cultura.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 3101 - Fortalecimento da rede de pontos de cultura

Orgão: 7100 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Produto: Apoio realizado

Unidade de Medida: Unidade

Função: 13 - Cultura

SubFunção: 392 - Difusão Cultural

Descrição

Fortalecimento da Rede de Pontos de Cultura do município de Palmas, por meio da promoção e apoio a eventos de capacitação e de intercâmbios, tendo em vista a sustentabilidade dos Pontos. Esta ação também prevê o apoio às atividades artístico-culturais desenvolvidas pelos Pontos de Cultura da Rede Municipal.

Finalidade

Fortalecer a Rede de Pontos de Cultura de Palmas.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4446 - Apoio a projetos e eventos culturais

Orgão: 7100 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Produto: Projeto apoiado

Unidade de Medida: Unidade

Função: 13 - Cultura

SubFunção: 392 - Difusão Cultural

Descrição

Fomento à produção e circulação de bens e serviços culturais, e à realização de eventos por meio de apoios diversos.

Finalidade

Apoiar projetos e eventos culturais.

Forma de Implementação: Indireta

Ação: 2726 - PPA-P-Realização do Arraiá da Capital

Orgão: 7100 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Produto: Evento realizado

Unidade de Medida: Unidade

Função: 13 - Cultura

SubFunção: 392 - Difusão Cultural

Descrição

Realização do Arraiá da Capital, contemplando as despesas com: concursos de quadrilhas juninas; contratação de atrações artísticas, locações de máquinas, equipamentos e estruturas de eventos; aquisição de materiais/serviços de distribuição gratuita; contratação de serviços técnicos especializados; e outras despesas de logística do evento.

Finalidade

Fomentar e fortalecer as manifestações culturais e promover a integração da comunidade palmense.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4448 - Manutenção dos equipamentos culturais

Orgão: 7100 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Produto: Espaço mantido

Unidade de Medida: Unidade

Função: 13 - Cultura

SubFunção: 392 - Difusão Cultural

Descrição

Manutenção dos seguintes espaços de cultura do município: Teatro Fernanda Montenegro; Cine Cultura; Grande Praça do Espaço Cultural; NILA - Núcleo Integrado de Leitura e Arte; Museu Casa Vitor; Museu Casa Suçupara; Casa da Cultura; CETA - Centro Ensino e Treinamento Artístico; Estação Cidadania - Cultura; Casa da Cultura Profª Maria dos Reis; e Espaço Mais Cultura. Esta ação compreende o custeio de despesas administrativas, a exemplo de: serviços de energia, telefonia, internet, capacitação de pessoal e contratação de serviços técnicos especializados, aquisição de materiais de consumo e de expediente e outros materiais não duráveis necessários à gestão dos espaços de cultura e também a realização de investimentos como: aquisição de acervos, mobiliário, máquinas, equipamentos e outros materiais de natureza permanentes, além de obras e/ou reformas de estruturas físicas prediais de todos os equipamentos de cultura elencados acima, mantidos pela FCP.

Finalidade

Manter em adequado funcionamento os espaços de cultura e entretenimento.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4588 - Desenvolvimento de projetos de difusão cultural

Orgão: 7100 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Produto: Projeto desenvolvido

Unidade de Medida: Unidade

Função: 13 - Cultura

SubFunção: 392 - Difusão Cultural

Descrição

Propor, desenvolver e executar ações nas diversas áreas artístico-culturais, inclusive projetos de arte-educação e de formação de plateia. Esta ação compreende o custeio de despesas específicas dos projetos, que envolve a contratação de serviços técnicos especializados, desde a concepção à execução dos projetos, além da aquisição de máquinas, equipamentos, materiais ou serviços para distribuição gratuita, passagens e despesas com locomoção, necessários para a realização dos mesmos. Também prevê o custeio de despesas administrativas, a exemplo de: aquisição de materiais de expediente e consumo; auxílio financeiro à pessoas físicas e outras despesas inerentes à produção dos espetáculos artístico-cultural desenvolvidos pelo Centro de Treinamento Artístico - CETA/FCP.

Finalidade

Promover o resgate cultural, fortalecer a identidade local, fomentar a economia criativa e o lazer aos palmenses.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 1678 - Implantação do parque das artes

Orgão: 7100 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Produto: Parque implantado

Unidade de Medida: Unidade

Função: 13 - Cultura

SubFunção: 392 - Difusão cultural

Descrição

Implantar o museu de artes a céu aberto, denominado de Parque das Artes, na área do entorno do Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, sendo composto de uma grande passarela de pedestres e uma ciclovia arborizada, que interliga pontos para a instalação de esculturas e instalações artísticas, espaços interativos, lanchonetes, sebos, cafés, livrarias e outros espaços de cultura, entretenimento, esporte e atividades coletivas.

Finalidade

Implantar um parque urbano central, de livre acesso aos palmenses, com a oferta de espaços de cultura, entretenimento, lazer e esporte, bem como oferecer novas possibilidades de locais para comércio de produtos e serviços específicos à população de Palmas.

Forma de Implementação: Direta

Objetivo: 16000218-Promover a prática de atividades esportivas de participação, recreação e lazer, por meio de ações com enfoque nos aspectos educacionais, de inclusão social, econômicos, ambientais e de saúde com vistas a contribuir para a formação da cidadania e a melhoria da qualidade de vida no Município.

Ação: 4486 - Manutenção dos equipamentos esportivos

Orgão: 1600 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 7900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Produto: Equipamento mantido

Unidade de Medida: Unidade

Função: 27 - Desporto e lazer

SubFunção: 812 - Desporto Comunitário

Descrição

Manutenção e conservação das instalações físicas inclusive com reformas e adequação dos espaços públicos, em especial praças, parques, praias e lago, às práticas de esporte e lazer da população, com equipamentos para as diversas faixas etárias, provendo permanente manutenção e segurança além de pagamentos das despesas com água e energia, telefone, internet, aquisição de equipamentos de TI, materiais esportivos, elétricos, hidráulicos e de construção, materiais de limpeza e permanente, contratação de monitores, contratação de empresas especializadas dentre outros necessários para a manutenção dos equipamentos esportivos.

Finalidade

Manter o bom funcionamento dos complexos, núcleos e centros esportivos afim de possibilitar um bom atendimento à população, evitar acidentes e conservar os equipamentos sempre a disposição da comunidade.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 3084 - Implantação de núcleos urbanos vida saudável - PELC

Orgão: 1600 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 7900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Produto: Núcleo implantado

Unidade de Medida: Unidade

Função: 27 - Desporto e lazer

SubFunção: 812 - Desporto Comunitário

Descrição

Desenvolver ações voltadas a promoção da igualdade de direitos a pessoa idosa, buscando dar novo sentido e significado à essa nova etapa da vida, proporcionando atividades de esporte e lazer através da realização de atividades sistemáticas, eventos e oficinas que abordem temáticas interligadas com o cotidiano e a realidade sócio cultural desse público.

Finalidade

Proporcionar principalmente às pessoas idosas um espaço adequado com acesso ao lazer e ao esporte recreativo na perspectiva da promoção a saúde, inclusão social e qualidade de vida

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4507 - Realização de eventos esportivos

Orgão: 1600 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 7900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Produto: Evento realizado

Unidade de Medida: Unidade

Função: 27 - Desporto e lazer

SubFunção: 812 - Desporto comunitário

Descrição

Promover e apoiar eventos de lazer e atividade física a partir de um calendário consolidado, com destaque para aqueles de maior representatividade e participação, envolvendo dentre outros: circuitos de corrida de rua; comemoração do aniversário de Palmas; eventos durante as férias de julho, nas praias e parques da cidade, contemplando tanto moradores quanto turistas e visitantes; campeonatos de esportes para amadores; circuitos de Mountain Bike, em especial na serra e nas margens do lago; passeios ciclísticos, com rota dos parques municipais e eventos com idosos e de pessoas com deficiência; Realizando e apoiando de ações ou eventos esportivos e/ou paradesportivos de diversas modalidades, incluindo congressos, campeonatos, gincanas, copas, torneios, simpósios ou cursos, jogos dos servidores públicos, jogos da cidade de Palmas, projeto de recreação e lazer, Palmas praia na temporada de férias, corridas, competições, jogos femininos, jogos esportivos cristãos, circuitos de corridas de rua, eventos e jogos nas praças e parques, Torneio de pesca, dentre outros com estrutura de palco, som, confecção de camisetas, materiais esportivos em geral, premiação (medalhas, troféu, etc), comunicação visual, transporte, hospedagem, divulgação, serviços de cronometragem eletrônica, tendas de diversos tamanhos e modelos, grounds, disciplinadores, pórticos, banheiros químicos, pódio, mesas, cadeiras, cones, entre outros. Material de apoio: água, gelo, alimentação dentre outros. Contratação de prestadores de serviços: arbitragem, monitores, serviços de UTI móvel entre outros. As ações realizar-se-ão em diferentes pontos de encontro de sociabilidade dos espaços esportivos buscando inserir Palmas no calendário esportivo nacional e internacional.

Finalidade

Inserção do Município como sede de competição em diversas modalidades de esporte nos circuitos nacionais e sul-americanos; Realização e apoio de eventos esportivos e paradesportivos com a finalidade de incentivar a prática de atividade física principalmente pela comunidade em geral e servidores municipais criando um programa de inserção dos servidores nas práticas de atividades física promovendo a integração entre os servidores públicos municipais e o incentivo à prática esportiva; mantendo Palmas como uma das cidades com o melhor índice de desenvolvimento humano do Brasil e uma das mais saudáveis.

Forma de Implementação: Direta

Objetivo: 16000118-Contribuir para o desenvolvimento da iniciação esportiva e de atletas em diversas modalidades em Palmas, por meio de incentivos e parcerias com entidades esportivas, infraestrutura e implementos adequados, visando inserir o município no cenário esportivo nacional e internacional de esporte amador e profissional, desde a base até o alto rendimento.

Ação: 3134 - Construção de equipamentos esportivos

Orgão: 1600 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 7900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Produto: Equipamento construído

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 27 - Desporto e lazer

SubFunção: 811 - Desporto de rendimento

Descrição

Construção de Equipamentos Esportivos nas mais diversas localidades e que abrangem os mais diversos Esportes. Dentre os equipamentos estão ginásios poliesportivos; ginásios esportivos modelo III, ginásio reversível, R40 (ventos de até 40 ms), área de apoio administração, sala de professores/técnicos, vestiários, chuveiros, enfermaria, copa, depósito, academia, sanitário público; Quadras esportivas; Raia olímpica de canoagem, elaboração de projetos, identificação e liberação de área de construção, licitação para contratação de empresa, acompanhamento e recebimento final das obras; Construção de equipamento esportivo/paradesportivo, construção de um equipamento público esportivo qualificado para incentivar a iniciação ao esporte de alto rendimento na modalidade ciclismo/bicicross, com necessidade de levantar as demandas, acompanhamento e recebimento final das obras; Pistas de ciclismo, arenas dentre outros equipamentos esportivos.

Finalidade

Ampliar a oferta de equipamentos públicos qualificados disponibilizando espaço adequado para a prática do esporte tanto em nível de alto rendimento como da prática de atividade física da comunidade em geral.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4419 - Apoio à atletas de Palmas

Orgão: 1600 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 7900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Produto: Atleta beneficiado

Unidade de Medida: Unidade

Função: 27 - Desporto e lazer

SubFunção: 811 - Desporto de Rendimento

Descrição

Concessão de bolsa de apoio aos principais atletas/paratletas residentes em Palmas, concessão de apoio eventual a atletas/paratletas para custear viagens, alimentação, hospedagens, equipamentos esportivos, dentre outros. Apoio à atletas/paratletas e técnicos e dirigentes com passagens aéreas e terrestres ou locação de transporte (COMPETE PALMAS), para a participação em eventos esportivos oficiais em outras localidades.

Finalidade

A Concessão de bolsas e/ou passagens aéreas ou terrestres ou locação de transportes tem a finalidade de ajudar o atleta na preparação ou participação em competições esportivas, possibilitando ao mesmo acesso a equipamentos adequados bem como alimentação, transporte entre outros, fazendo assim que os atletas locais estejam cada vez mais preparados e mais competitivos à nível estadual, nacional e internacional.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4409 - Fomento a escolinhas de iniciação esportiva

Orgão: 1600 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 7900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Produto: Escolinha fomentada

Unidade de Medida:Unidade

Função: 27 - Desporto e lazer

SubFunção: 811 - Desporto de Rendimento

Descrição

Fomentar, implantar e apoiar escolinhas de iniciação esportiva/paradesportivas, implementadas pela FUNDESPORTES ou por outra entidade com aquisição de material de consumo, permanente, construção, locação de materiais e equipamentos, manutenção para disponibilizar uma infraestrutura adequada a prática de modalidades diversas, formalização de convênios, contratação de monitores estagiários e professores, cursos de qualificação para professores e monitores do projeto, aquisição de materiais esportivos, de consumo, permanentes e uniformes, entre outros necessários para o funcionamento das mesmas, com vistas ao estreitamento da relação entre a Fundesportes e as federações e entidades públicas e privadas.

Finalidade

Promover a educação para o esporte identificando novos talentos e formando futuros atletas e competidores. Desenvolver a qualidade de vida com orientação sobre a prática segura de atividades físicas, projetos para pessoas com deficiência, projetos promovendo a prática de esportes aquáticos e náuticos no lago de Palmas, entre outros. Implantar e/ou incrementar programas, projetos e/ou atividades de desenvolvimento e estímulo às habilidades esportivas nas escolas, em consonância com os planos nacionais.

Forma de Implementação: Direta

Programa: 1109-Cidade Educadora

Objetivo: 29000118-Ofertar a educação infantil e fundamental, inclusiva, garantindo a permanência do aluno na idade certa e o aprendizado com domínio dos conhecimentos e saberes específicos de cada fase, aos educandos matriculados na Rede Pública Municipal, elevando a qualidade da educação e reduzindo a desigualdade social.

Ação: 1666 - PPA-P-Construção de Unidades Educacionais da Educação Fundamental

Orgão: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Produto: Unidade construída

Unidade de Medida:Unidade

Função: 12 - Educação

SubFunção: 361 - Ensino Fundamental

Descrição

Construção de novas unidades educacionais, por meio da parceria com o fundo nacional de desenvolvimento da educação (FNDE), em conformidade com os padrões de qualidade. Nesta ação comportam despesas com elaboração de projetos; contratação de serviços especializados para execução dos projetos; despesas com construção das novas unidades educacionais para atendimento do ensino fundamental.

Finalidade

Ampliar o atendimento da educação básica.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 3061 - Reestruturação física dos Centros de Educação Infantil

Orgão: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Produto: Centro reestruturado

Unidade de Medida:Unidade

Função: 12 - Educação

SubFunção: 365 - Educação infantil

Descrição

Realizar reestruturação física, por meio de ampliações e/ou reformas das unidades educacionais, em conformidade com os padrões de qualidade e acessibilidade, promovendo as melhorias e adequações necessárias, instalação de reservatório de água, implantação de projeto de combate e prevenção de incêndio, implantação de sistema de captação de energia fotovoltaica, assim como outros serviços que caracterizem melhorias no imóvel, por meio da execução financeira centralizada e/ou descentralizadas às unidades executoras dos centros de educação infantil.

Finalidade

Realizar a reestruturação física, por meio de ampliações e reformas nos centros de educação infantil.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4570 - Manutenção do Sistema de Avaliação da Educação de Palmas (SAEP)

Orgão: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Produto: Sistema mantido

Unidade de Medida:Porcentagem

Função: 12 - Educação

SubFunção: 361 - Ensino Fundamental

Descrição

Realização de avaliação da educação básica da rede pública municipal em larga escala, aplicada nas turmas de 3º, 4º, 5º, 8º e 9º anos da educação fundamental, nas disciplinas de língua portuguesa, matemática, ciências da natureza e ciências humanas, com realização semestral e caracterizada como avaliação diagnóstica (entrada) e de rendimento (saída). Além das avaliações de caráter formativo, aplicadas em forma de simulados. Nesta ação são previstas despesas com pesquisas, elaboração e reprodução de itens; manuais e materiais apostilados; contratação e capacitação dos aplicadores; aquisição de equipamentos e instrumentos necessários à modernização do sistema; publicação dos resultados.

Finalidade

Manter o sistema de avaliação, tendo em vista contribuir com a melhoria do processo de ensino e aprendizagem.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 1675 - PPA-P-Construção dos Centros de Educação Infantil - CMEI's

Orgão: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Produto: Centro construído

Unidade de Medida:Unidade

Função: 12 - Educação

SubFunção: 365 - Educação Infantil

Descrição

Construção de CMEI's que atendam à educação infantil, por meio da parceria com assistência financeira do fundo nacional de desenvolvimento da educação (FNDE), em conformidade com os padrões de qualidade. Nesta ação comportam despesas com elaboração de projetos; contratação de serviços especializados para execução dos projetos; despesas com construção das novas unidades de educação infantil.

Finalidade

Ampliar o atendimento da educação infantil.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4466 - Implementação da política de educação de jovens e adultos

Orgão: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Produto: Política atendida

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 12 - Educação

SubFunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Descrição

Promoção do ensino fundamental, na modalidade de jovens e adultos, por meio de execução direta, convênios, e repasse de recursos às unidades de educação, para atender demandas de material didático, formação de professores e execução de programas federais voltados à educação de jovens e adultos, contratação de serviços, assim como realização de eventos educacionais voltados para esse público, por meio da execução financeira centralizada e/ou descentralizadas às unidades executoras das escolas.

Finalidade

Atender a demanda por educação de jovens e adultos.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4404 - Manutenção da infraestrutura das escolas

Orgão: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Produto: Escola mantida

Unidade de Medida: Unidade

Função: 12 - Educação

SubFunção: 361 - Ensino Fundamental

Descrição

Manutenção das escolas da educação fundamental, em conformidade com os padrões de qualidade, garantindo serviço de reprografia, locação de imóvel, manutenção de piscina, contratação de serviços especializados, realização de pequenos reparos, repintura, reforma de móveis, reforma de caixa d'água, e outras despesas de manutenção e logística das escolas, por meio da execução financeira centralizada e/ou descentralizadas às unidades executoras das escolas.

Finalidade

Manter boas condições de funcionamento das unidades educacionais.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 1673 - PPA-P-Ampliação da oferta da educação infantil

Orgão: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Produto: Aluno atendido

Unidade de Medida: Unidade

Função: 12 - Educação

SubFunção: 365 - Educação Infantil

Descrição

Ampliação do atendimento à educação infantil, por meio de convênios e parcerias com instituições educacionais, para repasse de recursos para suprir despesas com manutenção do ensino, conforme valores pactuados por aluno.

Finalidade

Atender mais alunos da educação infantil na cidade de Palmas.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 3059 - Aparelhamento das escolas da educação fundamental

Orgão: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Produto: Unidade aparelhada

Unidade de Medida: Unidade

Função: 12 - Educação

SubFunção: 361 - Ensino fundamental

Descrição

Organização dos espaços físicos das unidades educacionais do ensino fundamental, com mobiliários, equipamentos eletro, eletrônico; equipamentos dos laboratórios de informática; utensílios, acessórios, livros para as bibliotecas e coleções para as brinquedotecas, brinquedos e jogos pedagógicos, parquinhos infantis, duchas, cortinas, tapetes, toalhas, e outras demandas que estejam em conformidade com os padrões mínimos de qualidade educacional, por meio da execução financeira centralizada e/ou descentralizadas às unidades executoras das unidades educacionais.

Finalidade

Aparelhar as unidades educacionais, de acordo com os padrões de qualidade.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 3057 - Reestruturação física das escolas urbanas e do campo

Orgão: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Produto: Unidade reestruturada

Unidade de Medida: Unidade

Função: 12 - Educação

SubFunção: 361 - Ensino fundamental

Descrição

Realizar reestruturação física, por meio de ampliações e/ou reformas das unidades educacionais, em conformidade com os padrões de qualidade e acessibilidade, promovendo as melhorias e adequações necessárias, instalação de reservatório de água, implantação de projeto de combate e prevenção de incêndio, implantação de sistema de captação de energia fotovoltaica, assim como outros serviços que caracterizem melhorias no imóvel, por meio da execução financeira centralizada e/ou descentralizadas às unidades executoras das escolas.

Finalidade

Realizar reestruturação das escolas, por meio de reformas e ampliações.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 2712 - PPA-P-Oferta do uniforme aos educandos e profissionais da educação fundamental

Orgão: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Produto: Unidade atendida

Unidade de Medida:Unidade

Função: 12 - Educação

SubFunção: 361 - Ensino Fundamental

Descrição

Aquisição de uniformes para distribuição gratuita aos educandos e servidores das escolas, por meio da execução financeira centralizada e/ou descentralizadas às unidades executoras das escolas, priorizando uniformes para alunos.

Finalidade

Atender educandos e servidores das unidades educacionais com uniformes.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4399 - Correção do fluxo escolar na educação fundamental

Orgão: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Produto: Aluno atendido

Unidade de Medida:Porcentagem

Função: 12 - Educação

SubFunção: 361 - Ensino Fundamental

Descrição

Acompanhamento individualizado ao estudante com rendimento e idade série defasado, por meio da adoção de estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade. Por meio dessa ação se disponibiliza material didático; serviço de reprografia; contratação de serviços pedagógicos; bolsa para os instrutores da correção do fluxo, através da execução financeira centralizada e/ou descentralizada às unidades executoras das escolas.

Finalidade

Fazer a correção do fluxo escolar, por meio de atendimento especial aos alunos com distorção idade série.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4420 - Oferta de transporte na educação infantil

Orgão: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Produto: Aluno e servidor atendido

Unidade de Medida:Unidade

Função: 12 - Educação

SubFunção: 365 - Educação Infantil

Descrição

Fornecimento de serviços de transporte de educando e profissionais da educação infantil, por intermédio da contratação de serviços especializados, bem como a aquisição de veículos, despesas com documentação e manutenção da frota de ônibus.

Finalidade

Transportar os alunos e professores da zona rural até as unidades educacionais.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4469 - Manutenção da escolarização da alimentação na educação fundamental

Orgão: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Produto: Unidade atendida

Unidade de Medida:Unidade

Função: 12 - Educação

SubFunção: 306 - Alimentação e nutrição

Descrição

Descentralização de recursos financeiros oriundos do fundo nacional de desenvolvimento da educação básica - FNDE e do tesouro municipal às unidades executoras das escolas da rede pública municipal, conforme determina a legislação e normas, para garantir a alimentação escolar aos alunos matriculados e aos servidores.

Finalidade

Ofertar a alimentação escolar aos educandos e profissionais da educação.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 3060 - Aparelhamento dos centros de educação infantil

Orgão: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Produto: Unidade aparelhada

Unidade de Medida:Unidade

Função: 12 - Educação

SubFunção: 365 - Educação infantil

Descrição

Organização dos espaços físicos das unidades educacionais da educação infantil, com mobiliários, equipamentos eletro, eletrônico; equipamentos dos laboratórios de informática; utensílios, acessórios, livros para as bibliotecas e coleções para as brinquedotecas, brinquedos e jogos pedagógicos, colchonetes, parquinhos infantis, duchas, cortinas, tapetes, toalhas, e outras demandas que estejam em conformidade com os padrões mínimos de qualidade educacional, por meio da execução financeira centralizada e/ou descentralizada às unidades executoras das unidades educacionais.

Finalidade

Aparelhar as unidades educacionais, de acordo com os padrões de qualidade.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4558 - Implementação da Política de Educação Inclusiva

Orgão: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Produto: Unidade atendida

Unidade de Medida:Unidade

Função: 12 - Educação

SubFunção: 367 - Educação Especial

Descrição

Desenvolvimento de ações que garantam a inclusão de educandos que necessitam de atendimento educacional especializado, com levantamento dos educandos com necessidades especiais; estabelecimento de cooperação técnica e ou convênio com instituições de ensino público superior para criação de cursos na área de educação especial; verificação de demandas de profissionais para o atendimento especializado; acompanhamento das ações de educação inclusiva e diagnóstico situacional das salas de recurso; acompanhamento e suporte do atendimento realizado nas salas de recursos, com orientações; levantamento de demanda e realização de formação; criação de centros de referência de educação especial; aquisição de equipamentos; aquisição de bens culturais em libras e braile; contratação de serviços especializados; pagamento de bolsas para estagiários da área e outros serviços necessários, por meio da execução financeira centralizada e/ou descentralizada às unidades executoras das escolas.

Finalidade

Promover a educação inclusiva, dando atenção especial aos alunos.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4495 - Manutenção da infraestrutura dos Centros de Educação Infantil

Orgão: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Produto: CMEI mantido

Unidade de Medida: Unidade

Função: 12 - Educação

SubFunção: 365 - Educação Infantil

Descrição

Manutenção dos CMEI's, garantindo serviço de reprografia, locação de imóvel, contratação de serviços especializados, realização de pequenos reparos, repintura, reforma de móveis, reforma de caixa d'água, e outras despesas de manutenção e logística das unidades, por meio da execução financeira centralizada e/ou descentralizadas às unidades executoras.

Finalidade

Garantir bom estado de conservação e logística para o bom funcionamento das unidades educacionais.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4441 - Oferta do uniforme aos educandos e profissionais dos centros de educação infantil

Orgão: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Produto: Unidade atendida

Unidade de Medida: Unidade

Função: 12 - Educação

SubFunção: 365 - Educação Infantil

Descrição

Aquisição de uniformes para distribuição gratuita aos educandos e servidores dos centros de educação infantil, e que atuam na educação infantil na semed, por meio da execução financeira centralizada e/ou descentralizadas às unidades executoras dos CMEIS, priorizando uniformes para alunos.

Finalidade

Fornecer uniformes aos educandos e servidores das unidades educacionais.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4534 - Apoio às práticas pedagógicas dos Centros de Educação Infantil

Orgão: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Produto: Prática apoiada

Unidade de Medida: Unidade

Função: 12 - Educação

SubFunção: 365 - Educação Infantil

Descrição

Apoio à realização das práticas curriculares e extracurriculares, interna e externa do ambiente escolar, por meio do fornecimento de materiais didáticos e insumos necessários; incentivo às ações pedagógicas de sustentabilidade ambiental e econômico, como horta escolar; locação de ônibus para atividades de cunho educacional; custeio de intercâmbios educacionais; realização de feiras e mostras nas áreas de diversidade, direitos humanos, educação ambiental, políticas afirmativas e culturais; promoção de jogos escolares e atividades de desporto escolar; promoção de desfiles cívicos; manutenção das oficinas de música, fanfarras escolares, bandas e produção de materiais pedagógicos; reconhecimentos e premiações; contratação de serviços de reforço escolar; contratação de serviços para eventos educacionais por meio da execução financeira centralizada e/ou descentralizada às unidades executoras dos centros de educação infantil.

Finalidade

Estimular o desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras e um processo de ensino aprendizagem mais dinâmico e criativo.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4450 - Apoio às práticas pedagógicas das escolas

Orgão: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Produto: Prática apoiada

Unidade de Medida: Unidade

Função: 12 - Educação

SubFunção: 361 - Ensino Fundamental

Descrição

Apoio à realização das práticas curriculares e extracurriculares, interna e externa do ambiente escolar, por meio do fornecimento de materiais didáticos e insumos necessários; incentivo às ações pedagógicas de sustentabilidade ambiental e econômico, como horta escolar; locação de ônibus para atividades de cunho educacional; custeio de intercâmbios educacionais; realização de feiras e mostras nas áreas de diversidade, direitos humanos, educação ambiental, políticas afirmativas e culturais; promoção de jogos escolares e atividades de desporto escolar; promoção de desfiles cívicos; manutenção das oficinas de música, fanfarras escolares, bandas e produção de materiais pedagógicos; reconhecimento e premiações; contratação de serviços de reforço escolar; convênios e parcerias para o desenvolvimento de práticas culturais e desportivas que estejam correlacionadas com a prática educacional; contratação de serviços para eventos educacionais por meio da execução financeira centralizada e/ou descentralizada às unidades executoras das escolas.

Finalidade

Estimular o desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras e um processo de ensino aprendizagem mais dinâmico e criativo.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4461 - Manutenção da escolarização da alimentação na educação Infantil

Orgão: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Produto: Unidade atendida

Unidade de Medida: Unidade

Função: 12 - Educação

SubFunção: 306 - Alimentação e nutrição

Descrição

Descentralização de recursos financeiros oriundos do fundo nacional de desenvolvimento da educação básica - FNDE e do tesouro municipal às unidades executoras das do Centros de Educação Infantil e escolas que atendem pré escola, na rede pública municipal, conforme determina a legislação e normas, para garantir a alimentação escolar aos alunos matriculados e aos servidores.

Finalidade

Ofertar a alimentação escolar aos educandos e profissionais da educação.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4431 - Oferta de transporte na educação fundamental

Orgão: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Produto: Aluno e servidor atendido

Unidade de Medida: Unidade

Função: 12 - Educação

SubFunção: 361 - Ensino Fundamental

Descrição

Fornecimento de serviços de transporte aos educandos e profissionais da educação fundamental, por intermédio da contratação de serviços especializados, bem como a aquisição de veículos, despesas com documentação e manutenção da frota de ônibus.

Finalidade

Transportar os alunos e servidores da zona rural até as unidades educacionais e os servidores que trabalham nas unidades educacionais localizadas na zona rural

Forma de Implementação: Direta

Objetivo: 29000318-Promover a valorização profissional, por meio do desenvolvimento do programa de formação dos trabalhadores da educação e agilidade nos processos de benefícios de carreira.

Ação: 4481 - Manutenção de recursos humanos das escolas

Orgão: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Produto: Servidor mantido

Unidade de Medida: Unidade

Função: 12 - Educação

SubFunção: 361 - Ensino Fundamental

Descrição

Despesas com a remuneração e encargos sociais dos profissionais da educação, lotados nas escolas, da rede municipal de ensino.

Finalidade

Manter os recursos humanos das escolas.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 2744 - PPA-P-Formação permanente e continuada dos profissionais da Educação Infantil

Orgão: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Produto: Profissional contemplado

Unidade de Medida: Unidade

Função: 12 - Educação

SubFunção: 365 - Educação Infantil

Descrição

Formação permanente e continuada dos profissionais da educação, por intermédio de cursos presenciais e a distância, por meio de parcerias, cooperação técnica e convênios com outras instituições. Dentro dessa ação são previstas despesas com material didático e pedagógico; material de expediente e de limpeza, além de outras despesas necessárias à manutenção da Escola de Formação da Educação; contratação de serviços especializados; instrutores; promoção de fóruns e eventos de formação, por meio da execução financeira centralizada e/ou descentralizadas às unidades executoras dos centros de educação infantil.

Finalidade

Promover a melhoria do processo de ensino e aprendizagem .

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4430 - Manutenção de recursos humanos dos Centros de Educação Infantil

Orgão: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Produto: Servidor mantido

Unidade de Medida: Unidade

Função: 12 - Educação

SubFunção: 365 - Educação Infantil

Descrição

Despesas com a remuneração e encargos sociais dos profissionais da educação, lotados nos centros de educação infantil, da rede municipal de ensino.

Finalidade

Manter o quadro de pessoal necessário ao desenvolvimento da educação infantil nos CMEI's.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 2714 - PPA-P-Formação permanente e continuada dos profissionais da Educação Fundamental

Orgão: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Produto: Profissional contemplado

Unidade de Medida: Unidade

Função: 12 - Educação

SubFunção: 361 - Ensino Fundamental

Descrição

Formação permanente e continuada dos profissionais da educação, por intermédio de cursos presenciais e a distância, por meio de parcerias, cooperação técnica e convênios com outras instituições. Dentro dessa ação são previstas despesas com material didático e pedagógico; material de expediente e de limpeza, além de outras despesas necessárias à manutenção da Escola de Formação da Educação; contratação de serviços especializados; instrutores; promoção de fóruns e eventos de formação, por meio da execução financeira centralizada e/ou descentralizadas às unidades executoras das escolas.

Finalidade

Promover a melhoria do processo de ensino e aprendizagem e valorização profissional.

Forma de Implementação: Direta

Objetivo: 29000218-Modernizar a gestão educacional por meio da promoção da participação social, descentralização de recursos às unidades educacionais e implementação de sistemas de informação.

Ação: 2722 - PPA-P-Descentralização de recursos à gestão autônoma e participativa dos CMEI's

Orgão: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Produto: Unidade atendida

Unidade de Medida: Unidade

Função: 12 - Educação

SubFunção: 365 - Educação Infantil

Descrição

Transferência de recursos financeiros às unidades executoras, que atendem a educação infantil, para manutenção de despesas fixas; aquisição de materiais pedagógicos, de expediente e de limpeza; contratação de serviços; contratação de pessoal ; e realização de outras despesas, de acordo com a necessidade de cada unidade e disponibilidade orçamentária.

Finalidade

Promover a descentralização de recursos às unidades educacionais.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 2738 - PPA-P-Fortalecimento da gestão democrática

Orgão: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Produto: Unidade atendida

Unidade de Medida: Unidade

Função: 12 - Educação

SubFunção: 122 - Administração Geral

Descrição

Apoio aos conselhos de educação e de alimentação, por meio de disponibilização de espaços físicos e condições de funcionamento; incentivo à qualificação técnica; apoio a eventos; aperfeiçoamento das unidades executoras, por meio da realização de oficinas e assessoria técnica; realização de processo seletivo de gestores educacionais; criação e adequação de leis pertinentes à educação; desenvolvimento de sistemas de informação necessários à educação, sendo que as despesas relativas podem ser por meio da execução financeira centralizada e/ou descentralizadas às unidades executoras das unidades educacionais.

Finalidade

Fortalecer a gestão, por meio do apoiar aos conselhos e às unidades executoras.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 2732 - PPA-P-Descentralização de recursos à gestão autônoma e participativa das escolas

Orgão: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Produto: Unidade atendida

Unidade de Medida: Unidade

Função: 12 - Educação

SubFunção: 361 - Ensino Fundamental

Descrição

Transferência de recursos financeiros às unidades executoras, que atendem o ensino fundamental, para manutenção de despesas fixas; aquisição de materiais pedagógicos, de expediente e de limpeza; contratação de serviços; contratação de pessoal; e realização de outras despesas, de acordo com a necessidade de cada unidade e disponibilidade orçamentária.

Finalidade

Promover a descentralização de recursos para as escolas.

Forma de Implementação: Direta



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Ações Gestão - Exercício de 2021

Programa: 1128-Programa de Gestão-Gestão e Manutenção da Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego-Ppa:4-2021 [2018-2021]

Ação: 4501 - Manutenção dos serviços administrativos

Orgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

Unidade Orçamentária: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

Produto: Serviço mantido

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 4 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Descrição

Despesas de natureza administrativa que não puderam ser apropriadas nos programas temáticas, que compreendem: manutenção e locação de frota veicular; locação, manutenção e conservação de bens imóveis próprios do município, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicação, que incluem o desenvolvimento de sistema de informações, locação, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e outros afins; aquisição e manutenção de relógio de ponto; aquisição de uniformes, EPIs e ferramentas; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; aquisição de móveis e materiais permanentes e demais atividades necessárias à gestão e à administração da unidade.

Finalidade

Proporcionar o aperfeiçoamento das atividades e serviços desenvolvidos pela administração pública municipal, agregando as despesas não passíveis de apropriação nos programas temáticos.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4500 - Manutenção de recursos humanos

Orgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

Unidade Orçamentária: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

Produto: Servidor mantido

Unidade de Medida: Unidade

Função: 23 - Comércio e serviços

SubFunção: 122 - Administração Geral

Descrição

Despesas com a remuneração de pessoal (ativo, civil, militar) do município e encargos sociais.

Finalidade

Manter os recursos humanos necessários ao funcionamento da administração pública.

Forma de Implementação: Direta

Programa: 1127-Programa de Gestão-Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito-Ppa:4-2021 [2018-2021]

Ação: 4501 - Manutenção dos serviços administrativos

Orgão: 21 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 2100 - GABINETE DO PREFEITO

Produto: Serviço mantido

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 4 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Descrição

Despesas de natureza administrativa que não puderam ser apropriadas nos programas temáticas, que compreendem: manutenção e locação de frota veicular; locação, manutenção e conservação de bens imóveis próprios do município, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicação, que incluem o desenvolvimento de sistema de informações, locação, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e outros afins; aquisição e manutenção de relógio de ponto; aquisição de uniformes, EPIs e ferramentas; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; aquisição de móveis e materiais permanentes e demais atividades necessárias à gestão e à administração da unidade.

Finalidade

Proporcionar o aperfeiçoamento das atividades e serviços desenvolvidos pela administração pública municipal, agregando as despesas não passíveis de apropriação nos programas temáticos.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4500 - Manutenção de recursos humanos

Orgão: 21 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 2100 - GABINETE DO PREFEITO

Produto: Servidor mantido

Unidade de Medida: Unidade

Função: 4 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Descrição

Despesas com a remuneração de pessoal (ativo, civil, militar) do município e encargos sociais.

Finalidade

Manter os recursos humanos necessários ao funcionamento da administração pública.

Forma de Implementação: Direta

Programa: 1136-Programa de Gestão-Gestão e Manutenção do Inst. Municipal de Planejamento Urbano de Palmas-Ppa:4-2021 [2018-2021]

Ação: 4501 - Manutenção dos serviços administrativos

Orgão: 21 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 5200 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS

Produto: Serviço mantido

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 15 - Urbanismo

SubFunção: 122 - Administração Geral

Descrição

Despesas de natureza administrativa que não puderam ser apropriadas nos programas temáticas, que compreendem: manutenção e locação de frota veicular; locação, manutenção e conservação de bens imóveis próprios do município, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicação, que incluem o desenvolvimento de sistema de informações, locação, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e outros afins; aquisição e manutenção de relógio de ponto; aquisição de uniformes, EPIs e ferramentas; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; aquisição de móveis e materiais permanentes e demais atividades necessárias à gestão e à administração da unidade.

Finalidade

Proporcionar o aperfeiçoamento das atividades e serviços desenvolvidos pela administração pública municipal, agregando as despesas não passíveis de apropriação nos programas temáticos.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4500 - Manutenção de recursos humanos

Orgão: 21 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 5200 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS

Produto: Servidor mantido

Unidade de Medida: Unidade

Função: 15 - Urbanismo

SubFunção: 122 - Administração Geral

Descrição

Despesas com a remuneração de pessoal (ativo, civil, militar) do município e encargos sociais.

Finalidade

Manter os recursos humanos necessários ao funcionamento da administração pública.

Forma de Implementação: Direta

Programa: 1123-Programa de Gestão-Gestão e Manutenção da Sec. Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-Ppa:4-2021 [2018-2021]

Ação: 4501 - Manutenção dos serviços administrativos

Orgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Unidade Orçamentária: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA

Produto: Serviço mantido

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 4 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Descrição

Despesas de natureza administrativa que não puderam ser apropriadas nos programas temáticas, que compreendem: manutenção e locação de frota veicular; locação, manutenção e conservação de bens imóveis próprios do município, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicação, que incluem o desenvolvimento de sistema de informações, locação, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e outros afins; aquisição e manutenção de relógio de ponto; aquisição de uniformes, EPIs e ferramentas; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; aquisição de móveis e materiais permanentes e demais atividades necessárias à gestão e à administração da unidade.

Finalidade

Proporcionar o aperfeiçoamento das atividades e serviços desenvolvidos pela administração pública municipal, agregando as despesas não passíveis de apropriação nos programas temáticos.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4500 - Manutenção de recursos humanos

Orgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Unidade Orçamentária: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA

Produto: Servidor mantido

Unidade de Medida: Unidade

Função: 4 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Descrição

Despesas com a remuneração de pessoal (ativo, civil, militar) do município e encargos sociais.

Finalidade

Manter os recursos humanos necessários ao funcionamento da administração pública.

Forma de Implementação: Direta

Programa: 1151-Programa de Gestão-Gestão e Manutenção da Sec. Municipal da Habitação-Ppa:4-2021 [2018-2021]

Ação: 4501 - Manutenção dos serviços administrativos

Orgão: 92 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

Unidade Orçamentária: 9200 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

Produto: Serviço mantido

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 16 - Habitação

SubFunção: 122 - Administração Geral

Descrição

Despesas de natureza administrativa que não puderam ser apropriadas nos programas temáticas, que compreendem: manutenção e locação de frota veicular; locação, manutenção e conservação de bens imóveis próprios do município, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicação, que incluem o desenvolvimento de sistema de informações, locação, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e outros afins; aquisição e manutenção de relógio de ponto; aquisição de uniformes, EPIs e ferramentas; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; aquisição de móveis e materiais permanentes e demais atividades necessárias à gestão e à administração da unidade.

Finalidade

Proporcionar o aperfeiçoamento das atividades e serviços desenvolvidos pela administração pública municipal, agregando as despesas não passíveis de apropriação nos programas temáticos.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4500 - Manutenção de recursos humanos

Orgão: 92 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

Unidade Orçamentária: 9200 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

Produto: Servidor mantido

Unidade de Medida: Unidade

Função: 16 - Habitação

SubFunção: 122 - Administração Geral

Descrição

Despesas com a remuneração de pessoal (ativo, civil, militar) do município e encargos sociais.

Finalidade

Manter os recursos humanos necessários ao funcionamento da administração pública.

Forma de Implementação: Direta

Programa: 1138-Programa de Gestão-Gestão e Manutenção da Sec. Municipal de Comunicação-Ppa:4-2021 [2018-2021]

Ação: 4500 - Manutenção de recursos humanos

Orgão: 56 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 5600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Produto: Servidor mantido

Unidade de Medida: Unidade

Função: 24 - Comunicações

SubFunção: 122 - Administração Geral

Descrição

Despesas com a remuneração de pessoal (ativo, civil, militar) do município e encargos sociais.

Finalidade

Manter os recursos humanos necessários ao funcionamento da administração pública.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4501 - Manutenção dos serviços administrativos

Orgão: 56 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 5600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Produto: Serviço mantido

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 24 - Comunicações

SubFunção: 122 - Administração Geral

Descrição

Despesas de natureza administrativa que não puderam ser apropriadas nos programas temáticas, que compreendem: manutenção e locação de frota veicular; locação, manutenção e conservação de bens imóveis próprios do município, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicação, que incluem o desenvolvimento de sistema de informações, locação, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e outros afins; aquisição e manutenção de relógio de ponto; aquisição de uniformes, EPIs e ferramentas; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; aquisição de móveis e materiais permanentes e demais atividades necessárias à gestão e à administração da unidade.

Finalidade

Proporcionar o aperfeiçoamento das atividades e serviços desenvolvidos pela administração pública municipal, agregando as despesas não passíveis de apropriação nos programas temáticos.

Forma de Implementação: Direta

Programa: 1126-Programa de Gestão-Gestão e Manutenção da Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Palmas-Ppa:4-2021 [2018-2021]

Ação: 4501 - Manutenção dos serviços administrativos

Orgão: 79 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Unidade Orçamentária: 1600 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PALMAS

Produto: Serviço mantido

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 27 - Desporto e lazer

SubFunção: 122 - Administração Geral

Descrição

Despesas de natureza administrativa que não puderam ser apropriadas nos programas temáticas, que compreendem: manutenção e locação de frota veicular; locação, manutenção e conservação de bens imóveis próprios do município, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicação, que incluem o desenvolvimento de sistema de informações, locação, locação de imóveis, locação de equipamentos, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e outros afins; aquisição e manutenção de relógio de ponto; aquisição de uniformes, EPIs e ferramentas; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; aquisição de móveis e materiais permanentes e demais atividades necessárias à gestão e à administração da unidade.

Finalidade

Proporcionar o aperfeiçoamento das atividades e serviços desenvolvidos pela administração pública municipal, agregando as despesas não passíveis de apropriação nos programas temáticos.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4500 - Manutenção de recursos humanos

Orgão: 79 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Unidade Orçamentária: 1600 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PALMAS

Produto: Servidor mantido

Unidade de Medida: Unidade

Função: 27 - Desporto e lazer

SubFunção: 122 - Administração Geral

Descrição

Despesas com a remuneração de pessoal (ativo, civil, militar) do município e encargos sociais.

Finalidade

Manter os recursos humanos necessários ao funcionamento da administração pública.

Forma de Implementação: Direta

Programa: 1144-Programa de Gestão-Gestão e Manutenção da Procuradoria Geral do Município de Palmas-Ppa:4-2021 [2018-2021]

Ação: 4500 - Manutenção de recursos humanos

Orgão: 23 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 2300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Produto: Servidor mantido

Unidade de Medida: Unidade

Função: 3 - Essencial à justiça

SubFunção: 122 - Administração Geral

Descrição

Despesas com a remuneração de pessoal (ativo, civil, militar) do município e encargos sociais.

Finalidade

Manter os recursos humanos necessários ao funcionamento da administração pública.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4501 - Manutenção dos serviços administrativos

Orgão: 23 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 2300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Produto: Serviço mantido

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 3 - Essencial à justiça

SubFunção: 122 - Administração Geral

Descrição

Despesas de natureza administrativa que não puderam ser apropriadas nos programas temáticas, que compreendem: manutenção e locação de frota veicular; locação, manutenção e conservação de bens imóveis próprios do município, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicação, que incluem o desenvolvimento de sistema de informações, locação, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e outros afins; aquisição e manutenção de relógio de ponto; aquisição de uniformes, EPIs e ferramentas; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; aquisição de móveis e materiais permanentes e demais atividades necessárias à gestão e à administração da unidade.

Finalidade

Promover a continuidade das atividades de manutenção das execuções dos trabalhos de interesse público e do Município de Palmas.

Forma de Implementação: Direta

Programa: 9997-Programa de Gestão-Reserva do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS-Ppa:4-2021 [2018-2021]

Ação: 9096 - Reserva de RPPS-FPC

Orgão: 21 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 6100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Produto: Reserva previdenciária

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 99 - Reserva de contingência

SubFunção: 997 - Reserva de contingência

Descrição

Reserva constante da lei orçamentária, sem destinação específica nem vinculação a qualquer órgão, cuja finalidade principal é servir de fonte de cancelamento para a abertura de créditos adicionais, ao longo do exercício.

Finalidade

Constituir reserva vinculada ao orçamento fiscal e da seguridade social, em valores da ordem de três por cento, respectivamente, da receita global de impostos da receita de contribuições sociais.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 9095 - Reserva de RPPS-FPP

Orgão: 21 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 6100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Produto: Reserva previdenciária

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 99 - Reserva de contingência

SubFunção: 997 - Reserva de contingência

Descrição

Reserva de dotação constante da lei orçamentária, sem destinação específica nem vinculação a qualquer órgão, cuja finalidade principal é servir de fonte de cancelamento para a abertura de créditos adicionais, ao longo do exercício.

Finalidade

Constituir reserva vinculada ao orçamento fiscal e da seguridade social, em valores da ordem de três por cento, respectivamente, da receita global de impostos da receita de contribuições sociais.

Forma de Implementação: Direta

Programa: 1131-Programa de Gestão-Gestão e Manutenção da Sec. Municipal da Saúde-Ppa:4-2021 [2018-2021]

Ação: 4500 - Manutenção de recursos humanos

Orgão: 86 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade Orçamentária: 8600 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Produto: Servidor mantido

Unidade de Medida: Unidade

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 122 - Administração geral

Descrição

Despesas com a remuneração de pessoal (ativo, civil, militar) do município e encargos sociais.

Finalidade

Manter os recursos humanos necessários ao funcionamento da administração pública.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4501 - Manutenção dos serviços administrativos

Orgão: 86 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade Orçamentária: 8600 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Produto: Serviço mantido

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 122 - Administração geral

Descrição

Despesas de natureza administrativa que não puderam ser apropriadas nos programas temáticas, que compreendem: manutenção e locação de frota veicular; locação, manutenção e conservação de bens imóveis próprios do município, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicação, que incluem o desenvolvimento de sistema de informações, locação, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e outros afins; aquisição e manutenção de relógio de ponto; aquisição de uniformes, EPIs e ferramentas; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; aquisição de móveis e materiais permanentes e demais atividades necessárias à gestão e à administração da unidade.

Finalidade

Proporcionar o aperfeiçoamento das atividades e serviços desenvolvidos pela administração pública municipal, agregando as despesas não passíveis de apropriação nos programas temáticos.

Forma de Implementação: Direta

Programa: 1141-Programa de Gestão-Previdência de Inativos e Pensionistas do Município-Ppa:4-2021 [2018-2021]

Ação: 4354 - Pagamento e compensação de benefícios previdenciários - FPC

Orgão: 21 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 6100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Produto: Beneficiário atendido

Unidade de Medida: Unidade

Função: 9 - Previdência social

SubFunção: 272 - Previdência do regime estatutário

Descrição

Pagamento e compensação de benefícios previdenciários, FPC do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS.

Finalidade

Realizar o pagamento dos beneficiários do Previpalmas.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4415 - Pagamento e compensação de benefícios previdenciários - FPP

Orgão: 21 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 6100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Produto: Beneficiário atendido

Unidade de Medida: Unidade

Função: 9 - Previdência social

SubFunção: 272 - Previdência do regime estatutário

Descrição

Pagamento e compensação de benefícios previdenciários, FPP do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS.

Finalidade

Assegurar o cumprimento da finalidade do RPPS previsto no art. 2º da Lei nº 1414/2005, que é o gozo dos benefícios previstos na referida norma, a serem custeados pelo Município, suas autarquias e fundações e pelos segurados e beneficiários, na forma dos instrumentos normativos correspondentes.

Forma de Implementação: Direta

Programa: 1137-Programa de Gestão-Gestão e Manutenção da Sec. Municipal de Des. Urbano e Serviços Regionais-Ppa:4-2021 [2018-2021]

Ação: 4501 - Manutenção dos serviços administrativos

Orgão: 94 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS RE

Unidade Orçamentária: 9400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

Produto: Serviço mantido

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 15 - Urbanismo

SubFunção: 122 - Administração Geral

Descrição

Despesas de natureza administrativa que não puderam ser apropriadas nos programas temáticas, que compreendem: manutenção e locação de frota veicular; locação, manutenção e conservação de bens móveis e imóveis próprios do município, cedidos ou alugados; fornecimento de alimentação; despesas com tecnologia de informação e comunicação, que incluem o desenvolvimento de sistema de informações; aquisição de equipamentos de informática, aquisição de softwares e licenças compatíveis com as atividades executadas na pasta; locação, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos, administrativos e outros afins; aquisição e manutenção de relógio de ponto; aquisição de uniformes, EPIs e ferramentas; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; reforma e adequação dos espaços físicos; aquisição de móveis e materiais permanentes e demais atividades necessárias à gestão e à administração da unidade.

Finalidade

Proporcionar o aperfeiçoamento das atividades e serviços desenvolvidos pela administração pública municipal, agregando as despesas não passíveis de apropriação nos programas temáticos.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4500 - Manutenção de recursos humanos

Orgão: 94 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS RE

Unidade Orçamentária: 9400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

Produto: Servidor mantido

Unidade de Medida: Unidade

Função: 15 - Urbanismo

SubFunção: 122 - Administração Geral

Descrição

Despesas com a remuneração de pessoal (ativo, civil, militar) do município e encargos sociais.

Finalidade

Manter os recursos humanos necessários ao funcionamento da administração pública.

Forma de Implementação: Direta

Programa: 1125-Programa de Gestão-Gestão e Manutenção da Agência Municipal de Turismo-Ppa:4-2021 [2018-2021]

Ação: 4500 - Manutenção de recursos humanos

Orgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

Unidade Orçamentária: 1400 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

Produto: Servidor mantido

Unidade de Medida: Unidade

Função: 23 - Comércio e serviços

SubFunção: 122 - Administração Geral

Descrição

Despesas com a remuneração de pessoal (ativo, civil, militar) do município e encargos sociais

Finalidade

Manter os recursos humanos necessários ao funcionamento da administração pública.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4501 - Manutenção dos serviços administrativos

Orgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

Unidade Orçamentária: 1400 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

Produto: Serviço mantido

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 23 - Comércio e serviços

SubFunção: 122 - Administração Geral

Descrição

Despesas de natureza administrativa que não puderam ser apropriadas nos programas temáticas, que compreendem: manutenção e locação de frota veicular; locação, manutenção e conservação de bens imóveis próprios do município, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicação, que incluem o desenvolvimento de sistema de informações, locação, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e outros afins; aquisição e manutenção de relógio de ponto; aquisição de uniformes, EPIs e ferramentas; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; aquisição de móveis e materiais permanentes e demais atividades necessárias à gestão e à administração da unidade.

Finalidade

Proporcionar o aperfeiçoamento das atividades e serviços desenvolvidos pela administração pública municipal, agregando as despesas não passíveis de apropriação nos programas temáticos.

Forma de Implementação: Direta

Programa: 1156-Programa de Gestão-Gestão e Manutenção da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas-Ppa:4-2021 [2018-2021]

Ação: 4501 - Manutenção dos serviços administrativos

Orgão: 86 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade Orçamentária: 9500 - FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

Produto: Serviço mantido

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 122 - Administração geral

Descrição

Despesas de natureza administrativa que não puderam ser apropriadas nos programas temáticas, que compreendem: manutenção e locação de frota veicular; locação, manutenção e conservação de bens imóveis próprios do município, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicação, que incluem o desenvolvimento de sistema de informações, locação, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e outros afins; aquisição e manutenção de relógio de ponto; aquisição de uniformes, EPIs e ferramentas; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; aquisição de móveis e materiais permanentes e demais atividades necessárias à gestão e à administração da unidade.

Finalidade

Proporcionar o aperfeiçoamento das atividades e serviços desenvolvidos pela administração pública municipal, agregando as despesas não passíveis de apropriação nos programas temáticos.

Forma de Implementação: Direta

Programa: 1130-Programa de Gestão-Gestão e Manutenção da Sec. Municipal da Educação-Ppa:4-2021 [2018-2021]

Ação: 4501 - Manutenção dos serviços administrativos

Orgão: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Produto: Serviço mantido

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 12 - Educação

SubFunção: 122 - Administração Geral

Descrição

Despesas de natureza administrativa que não puderam ser apropriadas nos programas temáticas, que compreendem: manutenção e locação de frota veicular; locação, manutenção e conservação de bens imóveis próprios do município, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicação, que incluem o desenvolvimento de sistema de informações, locação, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e outros afins; aquisição e manutenção de relógio de ponto; aquisição de uniformes, EPIs e ferramentas; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; aquisição de móveis e materiais permanentes e demais atividades necessárias à gestão e à administração da unidade.

Finalidade

Proporcionar o aperfeiçoamento das atividades e serviços desenvolvidos pela administração pública municipal, agregando as despesas não passíveis de apropriação nos programas temáticos.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4500 - Manutenção de recursos humanos

Orgão: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Produto: Servidor mantido

Unidade de Medida: Unidade

Função: 12 - Educação

SubFunção: 122 - Administração Geral

Descrição

Despesas com a remuneração de pessoal (ativo, civil, militar) do município e encargos sociais.

Finalidade

Manter os recursos humanos necessários ao funcionamento da administração pública.

Forma de Implementação: Direta

Programa: 1139-Programa de Gestão-Gestão e Manutenção do Inst. de Prev. Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS-Ppa:4-2021 [2018-2021]

Ação: 4501 - Manutenção dos serviços administrativos

Orgão: 21 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 6100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Produto: Serviço mantido

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 9 - Previdência social

SubFunção: 122 - Administração Geral

Descrição

Despesas de natureza administrativa que não puderam ser apropriadas nos programas temáticas, que compreendem: manutenção e locação de frota veicular; locação, manutenção e conservação de bens imóveis próprios do município, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicação, que incluem o desenvolvimento de sistema de informações, locação, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e outros afins; aquisição e manutenção de relógio de ponto; aquisição de uniformes, EPIs e ferramentas; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; aquisição de móveis e materiais permanentes e demais atividades necessárias à gestão e à administração da unidade.

Finalidade

Proporcionar o aperfeiçoamento das atividades e serviços desenvolvidos pela administração pública municipal, agregando as despesas não passíveis de apropriação nos programas temáticos.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4500 - Manutenção de recursos humanos

Orgão: 21 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 6100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Produto: Servidor mantido

Unidade de Medida: Unidade

Função: 4 - Administração

SubFunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Descrição

Despesas com a remuneração de pessoal (ativo, civil, militar) do município e encargos sociais.

Finalidade

Manter os recursos humanos necessários ao funcionamento da administração pública.

Forma de Implementação: Direta

Programa: 1146-Programa de Gestão-Gestão e Manutenção da Sec. Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano-Ppa:4-2021 [2018-2021]

Ação: 4500 - Manutenção de recursos humanos

Orgão: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMAN

Unidade Orçamentária: 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Produto: Servidor mantido

Unidade de Medida: Unidade

Função: 4 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Descrição

Despesas com a remuneração de pessoal (ativo, civil, militar) do município e encargos sociais.

Finalidade

Manter os recursos humanos necessários ao funcionamento da administração pública.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4501 - Manutenção dos serviços administrativos

Orgão: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMAN

Unidade Orçamentária: 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Produto: Serviço mantido

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 4 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Descrição

Despesas de natureza administrativa que não puderam ser apropriadas nos programas temáticas, que compreendem: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e o uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios do município, cedidos ou alugados, despesas com tecnologia de informação e comunicação, que incluem o desenvolvimento de sistema de informações, locação, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e outros afins; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, aquisição de uniformes, pagamento de diárias e afins; aquisição de equipamentos de informática, aquisição de móveis e demais materiais permanentes e outros afins; demais atividades necessárias à gestão e à administração da unidade, aquisição de EPIs e ferramentas.

Finalidade

Proporcionar o aperfeiçoamento das atividades e serviços desenvolvidos pela administração pública municipal, agregando as despesas não passíveis de apropriação nos programas temáticos.

Forma de Implementação: Direta

Programa: 1155-Programa de Gestão-Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários-Ppa:4-2021 [2018-2021]

Ação: 4500 - Manutenção de recursos humanos

Orgão: None

Unidade Orçamentária: 9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Produto: Servidor mantido

Unidade de Medida: Unidade

Função: 4 - Administração

SubFunção: 122 - Administração geral

Descrição

Despesas com a remuneração de pessoal (ativo, civil, militar) do município e encargos sociais.

Finalidade

Manter os recursos humanos necessários ao funcionamento da administração pública.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4501 - Manutenção dos serviços administrativos

Orgão: None

Unidade Orçamentária: 9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Produto: Serviço mantido

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 4 - Administração

SubFunção: 122 - Administração geral

Descrição

Despesas de natureza administrativa que não puderam ser apropriadas nos programas temáticas, que compreendem: manutenção e locação de frota veicular; locação, manutenção e conservação de bens móveis e imóveis próprios do município, cedidos ou alugados; fornecimento de alimentação; despesas com tecnologia de informação e comunicação, que incluem o desenvolvimento de sistema de informações; aquisição de equipamentos de informática, aquisição de softwares e licenças compatíveis com as atividades executadas na pasta; locação, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos, administrativos e outros afins; aquisição e manutenção de relógio de ponto; aquisição de uniformes, EPIs e ferramentas; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; reforma e adequação dos espaços físicos; aquisição de móveis e materiais permanentes e demais atividades necessárias à gestão e à administração da unidade.

Finalidade

Proporcionar o aperfeiçoamento das atividades e serviços desenvolvidos pela administração pública municipal, agregando as despesas não passíveis de apropriação nos programas temáticos.

Forma de Implementação: Direta

Programa: 1150-Programa de Gestão-Gestão e Manutenção da Fundação Municipal da Juventude de Palmas-Ppa:4-2021 [2018-2021]

Ação: 4500 - Manutenção de recursos humanos

Orgão: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 8900 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS

Produto: Servidor mantido

Unidade de Medida: Unidade

Função: 4 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Descrição

Despesas com a remuneração de pessoal (ativo, civil, militar) do município e encargos sociais.

Finalidade

Manter os recursos humanos necessários ao funcionamento da administração pública.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4501 - Manutenção dos serviços administrativos

Orgão: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 8900 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS

Produto: Serviço mantido

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 4 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Descrição

Despesas de natureza administrativa que não puderam ser apropriadas nos programas temáticas, que compreendem: manutenção e locação de frota veicular; locação, manutenção e conservação de bens imóveis próprios do município, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicação, que incluem o desenvolvimento de sistema de informações, locação, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e outros afins; aquisição e manutenção de relógio de ponto; aquisição de uniformes, EPIs e ferramentas; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; aquisição de móveis e materiais permanentes e demais atividades necessárias à gestão e à administração da unidade.

Finalidade

Proporcionar o aperfeiçoamento das atividades e serviços desenvolvidos pela administração pública municipal, agregando as despesas não passíveis de apropriação nos programas temáticos.

Forma de Implementação: Direta

Programa: 1122-Programa de Gestão-Atuação Legislativa da Câmara Municipal-Ppa:4-2021 [2018-2021]

Ação: 4500 - Manutenção de recursos humanos

Orgão: 10 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS

Produto: Servidor mantido

Unidade de Medida: Unidade

Função: 1 - Legislativa

SubFunção: 122 - Administração Geral

Descrição

Despesas com a remuneração de pessoal (ativo, civil, militar) do município e encargos sociais.

Finalidade

Manter os recursos humanos necessários ao funcionamento da administração pública.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4531 - Capacitação institucional do poder legislativo

Orgão: 10 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS

Produto: Equipe capacitada

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 1 - Legislativa

SubFunção: 122 - Administração geral

Descrição

Capacitar e equipar a Câmara de Vereadores como centro de decisões políticas e de fiscalização e controle do Poder Executivo.

Finalidade

Capacitar e equipar a Câmara de Vereadores como centro de decisões políticas e de fiscalização e controle do Poder Executivo.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4501 - Manutenção dos serviços administrativos

Orgão: 10 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS

Produto: Serviço mantido

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 1 - Legislativa

SubFunção: 122 - Administração Geral

Descrição

Despesas de natureza administrativa que não puderam ser apropriadas nos programas temáticas, que compreendem: manutenção e locação de frota veicular; locação, manutenção e conservação de bens imóveis próprios do legislativo municipal, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicação, que incluem o desenvolvimento de sistema de informações, locação, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e outros afins; aquisição e manutenção de relógio de ponto; aquisição de uniformes, EPIs e ferramentas; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; aquisição de móveis e materiais permanentes e demais atividades necessárias à gestão e à administração da unidade.

Finalidade

Proporcionar o aperfeiçoamento das atividades e serviços desenvolvidos pela administração pública legislativa municipal, agregando as despesas não passíveis de apropriação nos programas temáticos.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4680 - Apoio às atividades parlamentares

Orgão: 10 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS

Produto: Atividade mantida

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 1 - LEGISLATIVA

SubFunção: 122 - Administração geral

Descrição

Dotar os gabinetes dos parlamentares de recursos necessários para cobrir os gastos no desempenho de suas atividades junto aos cidadãos e a sociedade de palmas, para tal será realizado despesas como transporte, combustíveis, lubrificantes e despesas administrativas. Trata-se de reembolso aos vereadores, através de verba indenizatória para arcarem com a manutenção de seus Gabinetes.

Finalidade

Dotar os gabinetes dos parlamentares de recursos necessários para cobrir os gastos no desempenho de suas atividades junto aos cidadãos e a sociedade de palmas.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4681 - Comunicação institucional do poder Legislativo

Orgão: 10 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS

Produto: Serviço mantido

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 1 - Legislativa

SubFunção: 122 - Administração geral

Descrição

Dotar a Diretoria de Comunicação de recursos necessários para divulgação institucional das atividades parlamentares junto aos cidadãos e a sociedade de Palmas.

Finalidade

Dotar esta Casa de Leis de ferramenta para divulgação das atividades parlamentares, expandir conhecimento e dar clareza a sociedade de Palmas das atividades exercidas pela Câmara Municipal de Palmas.

Forma de Implementação: Direta

Programa: 1145-Programa de Gestão-Gestão e Manutenção da Fundação de Meio Ambiente de Palmas-Ppa:4-2021 [2018-2021]

Ação: 4500 - Manutenção de recursos humanos

Orgão: 94 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS RE

Unidade Orçamentária: 7800 - FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS

Produto: Servidor mantido

Unidade de Medida: Unidade

Função: 18 - Gestão ambiental

SubFunção: 122 - Administração Geral

Descrição

Despesas com a remuneração de pessoal (ativo, civil, militar) do município e encargos sociais.

Finalidade

Manter os recursos humanos necessários ao funcionamento da administração pública.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4501 - Manutenção dos serviços administrativos

Orgão: 94 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS RE

Unidade Orçamentária: 7800 - FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS

Produto: Serviço mantido

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 18 - Gestão ambiental

SubFunção: 122 - Administração Geral

Descrição

Despesas de natureza administrativa que não puderam ser apropriadas nos programas temáticas, que compreendem: manutenção e locação de frota veicular; locação, manutenção e conservação de bens imóveis próprios do município, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicação, que incluem o desenvolvimento de sistema de informações, locação, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e outros afins; aquisição e manutenção de relógio de ponto; aquisição de uniformes, EPIs e ferramentas; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; aquisição de móveis e materiais permanentes e demais atividades necessárias à gestão e à administração da unidade.

Finalidade

Proporcionar o aperfeiçoamento das atividades e serviços desenvolvidos pela administração pública municipal, agregando as despesas não passíveis de apropriação nos programas temáticos.

Forma de Implementação: Direta

Programa: 1147-Programa de Gestão-Gestão e Manutenção da Sec. Extraordinária de Ass. Estratégicos, Captação de Rec. e Energ. Sustentáveis-Ppa:4-2021 [2018-2021]

Ação: 4500 - Manutenção de recursos humanos

Orgão: 93 - CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 7700 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

Produto: Servidor mantido

Unidade de Medida: Unidade

Função: 4 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Descrição

Despesas com a remuneração de pessoal (ativo, civil, militar) do município e encargos sociais, bem como o pagamento de bonificação por mérito aos servidores municipais pelo programa - SUPERHAR.

Finalidade

Manter os recursos humanos necessários ao funcionamento da administração pública.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4501 - Manutenção dos serviços administrativos

Orgão: 93 - CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 7700 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

Produto: Serviço mantido

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 4 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Descrição

Despesas de natureza administrativa que não puderam ser apropriadas nos programas temáticas, que compreendem: manutenção e locação de frota veicular; locação, manutenção e conservação de bens imóveis próprios do município, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicação, que incluem o desenvolvimento de sistema de informações, locação, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e outros afins; aquisição e manutenção de relógio de ponto; aquisição de uniformes, EPIs e ferramentas; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; aquisição de móveis e materiais permanentes e demais atividades necessárias à gestão e à administração da unidade.

Finalidade

Proporcionar o aperfeiçoamento das atividades e serviços desenvolvidos pela administração pública municipal, agregando as despesas não passíveis de apropriação nos programas temáticos.

Forma de Implementação: Direta

Programa: 1124-Programa de Gestão-Gestão e Manutenção da Agência de Tec. da Informação do Município de Palmas-Ppa:4-2021 [2018-2021]

Ação: 4501 - Manutenção dos serviços administrativos

Orgão: 21 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 9600 - AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Produto: Serviço mantido

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 4 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Descrição

Despesas de natureza administrativa que não puderam ser apropriadas nos programas temáticas, que compreendem: manutenção e locação de frota veicular; locação, manutenção e conservação de bens imóveis próprios do município, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicação, que incluem o desenvolvimento de sistema de informações, locação, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e outros afins; aquisição e manutenção de relógio de ponto; aquisição de uniformes, EPIs e ferramentas; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; aquisição de móveis e materiais permanentes e demais atividades necessárias à gestão e à administração da unidade.

Finalidade

Proporcionar o aperfeiçoamento das atividades e serviços desenvolvidos pela administração pública municipal, agregando as despesas não passíveis de apropriação nos programas temáticos.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4500 - Manutenção de recursos humanos

Orgão: 21 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 9600 - AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Produto: Servidor mantido

Unidade de Medida: Unidade

Função: 4 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Descrição

Despesas com a remuneração de pessoal (ativo, civil, militar) do município e encargos sociais.

Finalidade

Manter os recursos humanos necessários ao funcionamento da administração pública.

Forma de Implementação: Direta

Programa: 1143-Programa de Gestão-Operações Especiais-Ppa:4-2021 [2018-2021]

Ação: 9090 - Cumprimento de acordos judiciais e extrajudiciais

Orgão: 23 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 2300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Produto: Acordo cumprido

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 3 - Essencial à justiça

SubFunção: 846 - Outros encargos especiais

Descrição

Visa a custear os acordos feitos entre o Município e terceiros, referente à direitos disponíveis.

Finalidade

Promover o acompanhamento e cumprimento de acordos judiciais e extrajudiciais de Interesse do Município sob interveniência da Procuradoria Geral do Município, com o fito de contribuir para com o interesse social de firmar uma cultura de conciliações naquilo em que a administração pública possa tratar como direitos disponíveis.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 9089 - Incorporação de bens imóveis por dação em pagamento

Orgão: 23 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 2300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Produto: Imóvel incorporado

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 3 - Essencial à justiça

SubFunção: 846 - Outros encargos especiais

Descrição

Recebimento de imóveis para amortização da dívida ativa do contribuinte por meio de dação em pagamento.

Finalidade

Promover meios de facilitar o recebimento dos créditos tributários.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 9085 - Serviço da dívida com o Regime Próprio de Previdência Social

Orgão: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMAN

Unidade Orçamentária: 5300 - UNIDADE SUPERVISIONADA

Produto: Pagamento realizado

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 28 - Encargos especiais

SubFunção: 843 - Serviço da dívida interna

Descrição

Despesas com a amortização, juros e encargos da dívida de contribuições previdenciárias.

Finalidade

Assegurar recursos necessários para a amortização do principal, dos juros e encargos resultantes da dívida de contribuições previdenciárias para o Regime Próprio de Previdência Social.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 9093 - Sentenças judiciais constantes de Precatórios

Orgão: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMAN

Unidade Orçamentária: 5300 - UNIDADE SUPERVISIONADA

Produto: Pagamento realizado

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 28 - Encargos especiais

SubFunção: 846 - Outros encargos especiais

Descrição

Despesas com pagamento de sentenças judiciais transitada em julgado constantes de Precatórios em desfavor ao Município de Palmas.

Finalidade

Assegurar recursos necessários ao atendimento de decisões judiciais transitadas em julgado constantes de Precatórios, em conformidade ao art. 100 da Constituição Federal de 1988.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 9084 - Serviço da dívida interna contratada com Instituições Financeiras

Orgão: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMAN

Unidade Orçamentária: 5300 - UNIDADE SUPERVISIONADA

Produto: Pagamento realizado

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 28 - Encargos especiais

SubFunção: 843 - Serviço da dívida interna

Descrição

Despesas com amortização, juros e encargos da dívida interna contratada pelo Município de Palmas.

Finalidade

Assegurar recursos necessários ao cumprimento das obrigações contratuais dos financiamentos e empréstimos realizados entre o Município de Palmas e Instituições Financeiras.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 9088 - Serviço da dívida com o Regime Geral de Previdência Social

Orgão: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMAN

Unidade Orçamentária: 5300 - UNIDADE SUPERVISIONADA

Produto: Pagamento realizado

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 28 - Encargos especiais

SubFunção: 843 - Serviço da dívida interna

Descrição

Despesas com a amortização, juros e encargos da dívida de contribuições previdenciárias.

Finalidade

Assegurar recursos necessários para a amortização do principal, dos juros e encargos resultantes da dívida de contribuições previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 9094 - Encargos financeiros diversos

Orgão: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMAN

Unidade Orçamentária: 5300 - UNIDADE SUPERVISIONADA

Produto: Regularização realizada

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 28 - Encargos especiais

SubFunção: 846 - Outros encargos especiais

Descrição

Despesas com encargos financeiros diversos, em decorrência da necessidade de execução orçamentária-financeira derivadas de aplicação de leis e instrumentos congêneres, não resultantes de produto finalístico.

Finalidade

Assegurar recursos necessários ao atendimento de diversos encargos financeiros a conta da Unidade Supervisionada.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 9087 - Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público

Orgão: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMAN

Unidade Orçamentária: 5300 - UNIDADE SUPERVISIONADA

Produto: Contribuição realizada

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 28 - Encargos especiais

SubFunção: 846 - Outros encargos especiais

Descrição

Despesas com a contribuição social para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP

Finalidade

Assegurar recursos necessários ao atendimento das obrigações tributárias contributivas para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 9086 - Serviço da dívida com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público

Orgão: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMAN

Unidade Orçamentária: 5300 - UNIDADE SUPERVISIONADA

Produto: Pagamento realizado

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 28 - Encargos especiais

SubFunção: 843 - Serviço da dívida interna

Descrição

Despesas com a amortização, juros e encargos da dívida de contribuições sociais para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.

Finalidade

Assegurar recursos necessários para a amortização do principal, dos juros e encargos resultantes da dívida de contribuições sociais para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 9092 - Cumprimento de sentenças e custas judiciais

Orgão: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMAN

Unidade Orçamentária: 5300 - UNIDADE SUPERVISIONADA

Produto: Pagamento efetuado

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 28 - Encargos especiais

SubFunção: 846 - Outros encargos especiais

Descrição

Realizar o cumprimento com as despesas de custas e taxas processuais no judiciário, advindo da atuação do Município na justiça comum ou especial, em qualquer grau de jurisdição, além do cumprimento de execução de sentenças transitada em julgado pertinentes às requisições de pequenos valores; sigla - RPV; espécie de requisição de pagamento de quantia a que a Fazenda Pública foi condenada em processo judicial, para valores totais determinadas em lei.

Finalidade

Promover o cumprimento de custas processuais judiciais e requisições de pequenos valores.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 9083 - Reserva para emendas individuais

Orgão: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMAN

Unidade Orçamentária: 5300 - UNIDADE SUPERVISIONADA

Produto: Emenda realizada

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 28 - Encargos especiais

SubFunção: 846 - Outros encargos especiais

Descrição

Reserva destinada às emendas individuais de que trata o § 9º do art. 143 da Lei Orgânica do Município.

Finalidade

Reserva destinada às emendas individuais de que trata o § 9º do art. 143 da Lei Orgânica do Município.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 9097 - Serviço da dívida externa contratada com Instituições Financeiras

Orgão: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMAN

Unidade Orçamentária: 5300 - UNIDADE SUPERVISIONADA

Produto: Pagamento realizado

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 28 - Encargos especiais

SubFunção: 844 - Serviço da dívida externa

Descrição

Despesas com amortização, juros e encargos da dívida externa contratada pelo Município de Palmas.

Finalidade

Assegurar recursos necessários ao cumprimento das obrigações contratuais dos financiamentos e empréstimos realizados entre o Município de Palmas e Instituições Financeiras.

Forma de Implementação: Direta

Programa: 1132-Programa de Gestão-Gestão e Manutenção da Sec. Municipal de Desenvolvimento Rural-Ppa:4-2021 [2018-2021]

Ação: 4500 - Manutenção de recursos humanos

Orgão: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade Orçamentária: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Produto: Servidor mantido

Unidade de Medida: Unidade

Função: 20 - Agricultura

SubFunção: 122 - Administração Geral

Descrição

Despesas com a remuneração de pessoal (ativo, civil, militar) do município e encargos sociais.

Finalidade

Manter os recursos humanos necessários ao funcionamento da administração pública.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4501 - Manutenção dos serviços administrativos

Orgão: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade Orçamentária: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Produto: Serviço mantido

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 20 - Agricultura

SubFunção: 122 - Administração Geral

Descrição

Despesas de natureza administrativa que não puderam ser apropriadas nos programas temáticas, que compreendem: manutenção e locação de frota veicular; locação, manutenção e conservação de bens imóveis próprios do município, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicação, que incluem o desenvolvimento de sistema de informações, locação, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e outros afins; aquisição e manutenção de relógio de ponto; aquisição de uniformes, EPIs e ferramentas; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; aquisição de móveis e materiais permanentes e demais atividades necessárias à gestão e à administração da unidade.

Finalidade

Proporcionar o aperfeiçoamento das atividades e serviços desenvolvidos pela administração pública municipal, agregando as despesas não passíveis de apropriação nos programas temáticos.

Forma de Implementação: Direta

Programa: 1175-Programa de Gestão-Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno-Ppa:4-2021 [2018-2021]

Ação: 4500 - Manutenção de recursos humanos

Orgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE INTERNO

Unidade Orçamentária: 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE INTERNO

Produto: Servidor mantido

Unidade de Medida: Unidade

Função: 4 - Administração

SubFunção: 122 - Administração geral

Descrição

Despesas com a remuneração de pessoal (ativo, civil, militar) do município e encargos sociais.

Finalidade

Manter os recursos humanos necessários ao funcionamento da administração pública.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4501 - Manutenção dos serviços administrativos

Orgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE INTERNO

Unidade Orçamentária: 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE INTERNO

Produto: Serviço mantido

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 4 - Administração

SubFunção: 122 - Administração geral

Descrição

Despesas de natureza administrativa que não puderam ser apropriadas nos programas temáticas, que compreendem: manutenção e locação de frota veicular; locação, manutenção e conservação de bens imóveis próprios do município, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicação, que incluem o desenvolvimento de sistema de informações, locação, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e outros afins; aquisição e manutenção de relógio de ponto; aquisição de uniformes, EPIs e ferramentas; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; aquisição de móveis e materiais permanentes e demais atividades necessárias à gestão e à administração da unidade.

Finalidade

Proporcionar o aperfeiçoamento das atividades e serviços desenvolvidos pela administração pública municipal, agregando as despesas não passíveis de apropriação nos programas temáticos.

Forma de Implementação: Direta

Programa: 1133-Programa de Gestão-Gestão e Manutenção da Sec. Municipal de Desenvolvimento Social-Ppa:4-2021 [2018-2021]

Ação: 4501 - Manutenção dos serviços administrativos

Orgão: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Produto: Serviço mantido

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 8 - Assistência social

SubFunção: 122 - Administração Geral

Descrição

Despesas de natureza administrativa que não puderam ser apropriadas nos programas temáticas, que compreendem: manutenção e locação de frota veicular; locação, manutenção e conservação de bens imóveis próprios do município, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicação, que incluem o desenvolvimento de sistema de informações, locação, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e outros afins; aquisição e manutenção de relógio de ponto; aquisição de uniformes, EPIs e ferramentas; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; aquisição de móveis e materiais permanentes e demais atividades necessárias à gestão e à administração da unidade.

Finalidade

Proporcionar o aperfeiçoamento das atividades e serviços desenvolvidos pela administração pública municipal, agregando as despesas não passíveis de apropriação nos programas temáticos.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4500 - Manutenção de recursos humanos

Orgão: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Produto: Servidor mantido

Unidade de Medida: Unidade

Função: 8 - Assistência social

SubFunção: 122 - Administração Geral

Descrição

Despesas com a remuneração de pessoal (ativo, civil, militar) do município e encargos sociais.

Finalidade

Manter os recursos humanos necessários ao funcionamento da administração pública.

Forma de Implementação: Direta

Programa: 1153-Programa de Gestão-Gestão e Manutenção da Casa Civil do Município de Palmas-Ppa:4-2021 [2018-2021]

Ação: 4500 - Manutenção de recursos humanos

Orgão: 93 - CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 9300 - CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Produto: Servidor mantido

Unidade de Medida: Unidade

Função: 4 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Descrição

Despesas com a remuneração de pessoal (ativo, civil, militar) do município e encargos sociais.

Finalidade

Manter os recursos humanos necessários ao funcionamento da administração pública.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4501 - Manutenção dos serviços administrativos

Orgão: 93 - CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Unidade Orçamentária: 9300 - CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Produto: Serviço mantido

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 4 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Descrição

Despesas de natureza administrativa que não puderam ser apropriadas nos programas temáticas, que compreendem: manutenção e locação de frota veicular; locação, manutenção e conservação de bens imóveis próprios do município, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicação, que incluem o desenvolvimento de sistema de informações, locação, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e outros afins; aquisição e manutenção de relógio de ponto; aquisição de uniformes, EPIs e ferramentas; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; aquisição de móveis e materiais permanentes e demais atividades necessárias à gestão e à administração da unidade.

Finalidade

Proporcionar o aperfeiçoamento das atividades e serviços desenvolvidos pela administração pública municipal, agregando as despesas não passíveis de apropriação nos programas temáticos.

Forma de Implementação: Direta

Programa: 1134-Programa de Gestão-Gestão e Manutenção da Sec. Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-Ppa:4-2021 [2018-2021]

Ação: 4501 - Manutenção dos serviços administrativos

Orgão: 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto: Serviço mantido

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 4 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Descrição

Despesas de natureza administrativa que não puderam ser apropriadas nos programas temáticas, que compreendem: locação de frota veicular; locação, manutenção e conservação de bens imóveis próprios do município, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicação, que incluem o desenvolvimento de sistema de informações, locação, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e outros afins; aquisição e manutenção de relógio de ponto; aquisição de uniformes, EPIs e ferramentas; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; aquisição de móveis e materiais permanentes e demais atividades necessárias à gestão e à administração da unidade.

Finalidade

Proporcionar o aperfeiçoamento das atividades e serviços desenvolvidos pela administração pública municipal, agregando as despesas não passíveis de apropriação nos programas temáticos.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4500 - Manutenção de recursos humanos

Orgão: 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto: Servidor mantido

Unidade de Medida: Unidade

Função: 4 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Descrição

Despesas com a remuneração de pessoal (ativo, civil, militar) do município e encargos sociais.

Finalidade

Manter os recursos humanos necessários ao funcionamento da administração pública.

Forma de Implementação: Direta

Programa: 1148-Programa de Gestão-Gestão e Manutenção do Inst. 20 de Maio de Ens., Ciência e Tec. do Município de Palmas-Ppa:4-2021 [2018-2021]

Ação: 4500 - Manutenção de recursos humanos

Orgão: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMAN

Unidade Orçamentária: 8500 - INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Produto: Servidor mantido

Unidade de Medida: Unidade

Função: 4 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Descrição

Despesas com a remuneração de pessoal (ativo, civil, militar) do município e encargos sociais.

Finalidade

Manter os recursos humanos necessários ao funcionamento da administração pública.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4501 - Manutenção dos serviços administrativos

Orgão: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMAN

Unidade Orçamentária: 8500 - INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Produto: Serviço mantido

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 4 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Descrição

Despesas de natureza administrativa que não puderam ser apropriadas nos programas temáticos, que compreendem: manutenção e locação de frota veicular; locação, manutenção, reforma e conservação de bens imóveis, assim como aquisição, manutenção, reforma e conservação dos bens móveis próprios do município, mesmo que cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicação, que incluem o desenvolvimento de sistema de informações, locação, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e outros afins; aquisição e manutenção de relógio de ponto; aquisição de uniformes, EPIs e ferramentas; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; aquisição de móveis e materiais permanentes, materiais de expediente, de higienização, gêneros alimentícios comum, tais como café e açúcar, e demais produtos e atividades necessárias à gestão e à administração da unidade.

Finalidade

Proporcionar o aperfeiçoamento das atividades e serviços desenvolvidos pela administração pública municipal, agregando as despesas não passíveis de apropriação nos programas temáticos.

Forma de Implementação: Direta

Programa: 1152-Programa de Gestão-Gestão e Manutenção da Agência de Reg., Controle e Fisc. de Serv. Públicos de Palmas-Ppa:4-2021 [2018-2021]

Ação: 4501 - Manutenção dos serviços administrativos

Orgão: 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 9100 - AGENCIA DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALIZACAO DE SERVICOS PUBLICOS DE PALMAS

Produto: Serviço mantido

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 4 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Descrição

Despesas de natureza administrativa que não puderam ser apropriadas nos programas temáticas, que compreendem: manutenção e locação de frota veicular; locação, manutenção e conservação de bens imóveis próprios do município, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicação, que incluem o desenvolvimento de sistema de informações, locação, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e outros afins; aquisição e manutenção de relógio de ponto; aquisição de uniformes, EPIs e ferramentas; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; aquisição de móveis e materiais permanentes e demais atividades necessárias à gestão e à administração da unidade.

Finalidade

Proporcionar o aperfeiçoamento das atividades e serviços desenvolvidos pela administração pública municipal, agregando as despesas não passíveis de apropriação nos programas temáticos.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4500 - Manutenção de recursos humanos

Orgão: 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 9100 - AGENCIA DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALIZACAO DE SERVICOS PUBLICOS DE PALMAS

Produto: Servidor mantido

Unidade de Medida: Unidade

Função: 4 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Descrição

Despesas com a remuneração de pessoal (ativo, civil, militar) do município e encargos sociais.

Finalidade

Manter os recursos humanos necessários ao funcionamento da administração pública.

Forma de Implementação: Direta

Programa: 1129-Programa de Gestão-Gestão e Manutenção da Sec. Municipal de Finanças-Ppa:4-2021 [2018-2021]

Ação: 4501 - Manutenção dos serviços administrativos

Orgão: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Produto: Serviço mantido

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 4 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Descrição

Despesas de natureza administrativa que não puderam ser apropriadas nos programas temáticas, que compreendem: manutenção e locação de frota veicular; locação, manutenção e conservação de bens imóveis próprios do município, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicação, que incluem o desenvolvimento de sistema de informações, locação, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e outros afins; aquisição e manutenção de relógio de ponto; aquisição de uniformes, EPIs e ferramentas; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; aquisição de móveis e materiais permanentes e demais atividades necessárias à gestão e à administração da unidade.

Finalidade

Proporcionar o aperfeiçoamento das atividades e serviços desenvolvidos pela administração pública municipal, agregando as despesas não passíveis de apropriação nos programas temáticos.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4500 - Manutenção de recursos humanos

Orgão: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Produto: Servidor mantido

Unidade de Medida: Unidade

Função: 4 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Descrição

Despesas com a remuneração de pessoal (ativo, civil, militar) do município e encargos sociais.

Finalidade

Manter os recursos humanos necessários ao funcionamento da administração pública.

Forma de Implementação: Direta

Programa: 9999-Programa de Gestão-Reserva de Contingência-Ppa:4-2021 [2018-2021]

Ação: 9999 - Reserva de contingência

Orgão: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMAN

Unidade Orçamentária: 5300 - UNIDADE SUPERVISIONADA

Produto: Reserva contingenciada

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 99 - Reserva de contingência

SubFunção: 999 - Reserva de contingência

Descrição

Reserva global de recursos calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Finalidade

Assegurar recursos necessários ao atendimento de passivos contingentes e demais riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 9091 - Reserva Garantidora das Parcerias Público-Privada

Orgão: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Produto: Reserva garantidora

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 99 - Reserva de contingência

SubFunção: 999 - Reserva de contingência

Descrição

Reserva de contingência - Fundo garantidor das PPPS

Finalidade

Reserva de contingência do Fundo Garantidor das Parcerias Público Privada.

Forma de Implementação: Outra

Programa: 1135-Programa de Gestão-Gestão e Manutenção da Sec. Municipal de Governo e Relações Institucionais-Ppa:4-2021 [2018-2021]

Ação: 4500 - Manutenção de recursos humanos

Orgão: 79 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Unidade Orçamentária: 7900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Produto: Servidor mantido

Unidade de Medida: Unidade

Função: 4 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Descrição

Despesas com a remuneração de pessoal (ativo, civil, militar) do município e encargos sociais.

Finalidade

Manter os recursos humanos necessários ao funcionamento da administração pública.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4501 - Manutenção dos serviços administrativos

Orgão: 79 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Unidade Orçamentária: 7900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Produto: Serviço mantido

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 4 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Descrição

Despesas de natureza administrativa que não puderam ser apropriadas nos programas temáticas, que compreendem: manutenção e locação de frota veicular; locação, manutenção e conservação de bens imóveis próprios do município, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicação, que incluem o desenvolvimento de sistema de informações, locação, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e outros afins; aquisição e manutenção de relógio de ponto; aquisição de uniformes, EPIs e ferramentas; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; aquisição de móveis e materiais permanentes e demais atividades necessárias à gestão e à administração da unidade.

Finalidade

Proporcionar o aperfeiçoamento das atividades e serviços desenvolvidos pela administração pública municipal, agregando as despesas não passíveis de apropriação nos programas temáticos.

Forma de Implementação: Direta

Programa: 1140-Programa de Gestão-Gestão e Manutenção da Fundação Cultural de Palmas-Ppa:4-2021 [2018-2021]

Ação: 4501 - Manutenção dos serviços administrativos

Orgão: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 7100 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

Produto: Serviço mantido

Unidade de Medida: Porcentagem

Função: 13 - Cultura

SubFunção: 122 - Administração Geral

Descrição

Despesas de natureza administrativa que não puderam ser apropriadas nos programas temáticas, que compreendem: manutenção e locação de frota veicular; locação, manutenção e conservação de bens imóveis próprios do município, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicação, que incluem o desenvolvimento de sistema de informações, locação, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e outros afins; aquisição e manutenção de relógio de ponto; aquisição de uniformes, EPIs e ferramentas; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; aquisição de móveis e materiais permanentes e demais atividades necessárias à gestão da Sede Administrativa da FCP.

Finalidade

Viabilizar o aperfeiçoamento das atividades e serviços desenvolvidos pela administração pública municipal, agregando despesas que não sejam possíveis de apropriação nos programas temáticos.

Forma de Implementação: Direta

Ação: 4500 - Manutenção de recursos humanos

Orgão: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 7100 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

Produto: Servidor mantido

Unidade de Medida: Unidade

Função: 13 - Cultura

SubFunção: 122 - Administração Geral

Descrição

Despesas com a remuneração de pessoal (ativo, civil, militar) do município e encargos sociais.

Finalidade

Manter os recursos humanos necessários ao funcionamento da administração pública.

Forma de Implementação: Direta